ANNO XXXVII NUMERO 165 — SABBADO 20 DE JULHO DE 1861.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa)

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.

7 Lua nova as 11 horas e 56 minutos da tarde.
15 Quarto crescente aos 28 minutos da manhãa.
21 Lua cheia as 9 horas e 46 minutos da tarde.
29 Quarto minguante as 5 horas e 32 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 3 horas e 18 minutos da manhãa.
Segundo as 2 horas e 54 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

15 Segunda. S. Camillo de Lellis fundador.
16 Terça. Nossa Senhora do Carmo.
17 Quarta. S. Aleixo; Ss. Victoriano e Latancio.
18 Quinta. S. Marinha v. m.; S. Rufino b.
19 Sexta. S. Vicente de Paula f. das irm. de car.
20 Sabbado. S. Jeronymo Emiliano; S. Elias.
21 Domingo. O Anjo Custodio do imperio.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio; segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia:
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia n. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 17 de julho.

Officio.—Ao Exm. Sr. José Fernandes da Costa Freire Junior, presidente da provincia do Espirito Santo.—Accuso a recepção do officio de V. Exc. de 31 de maio ultimo com dous exemplares do relatorio com que o Exm. Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho passou a administração dessa provincia ao 1º vice-presidente.

No mesmo sentido ao Exm. presidente de Goyaz que enviara 2 exemplares do relatorio apresentado por seu antecessor ao passar-lhe a administração daquella provincia.

Dito ao Exm. presidente do Rio Grande do Norte.—Submetto ao conhecimento de V. Exc., para resolver o que entender conveniente o officio do agente José Joaquim de Lima, datado de 12 do corrente expondo a duvida que occorre ácerca da grossura da amarra de ferro, que, em vista do officio de V. Exc. de 26 de junho ultimo, o autorisei a comprar para o serviço da capitania do porto dessa provincia.

Dito ao mesmo.—Passo ás mãos de V. Exc., para ter o conveniente destino, a guia de soccorrimento de Manoel Antonio Alves, que segue no vapor *Ceres* a reunir-se á companhia de caçadores dessa provincia, a que pertence.

Dito ao Exm. presidente das Alagoas.—De conformidade com a requisição de V. Exc. contida em officio de 15 do corrente, a que respondo, expedi nesta data as convenientes ordens para que pelos vapores da companhia pernambucana sejam enviadas para essa capital no principio de cada mez as quantias que existirem depositadas na thesouraria de fazenda provenientes das rendas dessa provincia arrecadadas nesta.—Expediram-se a respeito as convenientes ordens.

Dito ao coronel commandante das armas.—Sirva-se V. S. de expedir as suas ordens, afim de que seja postada hoje as cinco horas da tarde no cáes de 22 de novembro uma guarda de honra com bandeira e musica para fazer as honras do estyllo ao Exm. bispo do Pará D. Antonio Macedo Costa, que segue no vapor *Ceres* para a provincia do Pará, e bem assim para que a fortaleza do Brum dê a salva do costume á hora em que o mesmo vapor demandar a barra.

Dito ao mesmo.—Para cumprimento do disposto no aviso circular do ministerio da guerra de 21 de junho ultimo constante da copia junta, sob n. 1, faz-se necessario que V. S. exija das repartições militares sugeitas a esse commando, e me envie de conformidade com o modelo, copia n. 2, os necessarios esclarecimentos ácerca dos escravos pertencentes a nação que estiverem ao serviço das mesmas repartições. — Officiou-se tambem nestes termos ao director das obras militares e ao director do arsenal de guerra.

Dito ao mesmo.—Transmitto á V. S., para terem o conveniente destino, as relações de alterações occorridas ácerca de differentes officiaes pertencentes aos corpos de guarnição mencionados em a nota junta por copia, e que se acham fora desta provincia.

Dito ao conselheiro presidente da relação.—Tendo o consul da França por occasião de receber a communicação do aviso expedido pelo ministerio da justiça em 6 de junho proximo findo, de que á V. S. remetti copia em 9 do corrente, me dirigido o officio que incluso lhe remetto em original, e que me devolverá, sirva-se V. S. de informar o que a tal respeito houver occorrido declarando se perante esse tribunal se discutio alguma outra questão relativa á curadoria do dessasisado subdito francez Floriano Deziré Porthier, e qual a decisão proferida sobre este assumpto.

Dito ao capitão do porto.—Respondo ao officio de V. S. datado de 12 de junho ultimo remettendo-lhe a informação do Dr. chefe de policia de 16 do corrente, da qual consta que foi posto em liberdade o paisano Antonio Felix Fernandes, que se acha matriculado nessa capitania.

Dito ao commandante superior de Santo Antão.—Declaro á V. S. em resposta á consulta feita em seu officio n. 45 de 9 do corrente que a escripturação e guarda do archivo dos commandos superiores devem estar a cargo dos respectivos secretarios geraes na forma do art. 10 do decreto, n. 1354, de 6 de abril de 1854, portanto é em poder daquelle funccionario, de onde não pódem sahir, que os commandantes superiores, quer effectivos, quer intirinos, devem encontrar todos os officios ordens e papeis concernentes ao serviço do seu commando.

E se o contrario se houver feito cumpre que de ora em diante se observe o disposto no artigo acima citado, recolhendo-se ao respectivo archivo quaes quer papeis que por ventura estejam individamente fora delle.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Mande V. S. dar baixa ao soldado do corpo sob seu commando, Miguel Gomes Correia, visto soffrer molestia incuravel, conforme declarou V. S. em officio de 15 do corrente, sob n. 323.

Determinou-se tambem a baixa do soldado José Joaquim de Santa Anna, que finalisou o seu engajamento.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Para poder ser apreciada a sua informação de hoje, sob n. 596, dada ácerca do requerimento, que devolvo, do alferes Joaquim José Luiz de Souza, faz-se preciso que V. S. dê razões especificadas pelas quaes não póde o supplicante ser pago de seus vencimentos, como pede, visto a informação em sentido diverso dada pela contadoria.

Dito ao mesmo.—Estando nos termos legaes os inclusos documentos, que me foram remettidos pelo commandante superior da comarca do Bonito com officio do 1º do corrente mande V. S. pagar aos negociantes Ferrão & Maia a importancia não só dos vencimentos do destacamento de guardas nacionaes daquella villa, mas tambem das despezas feitas com o fornecimento de luz e agua para o quartel do mesmo destacamento tudo no mez de junho ultimo —Communicou-se ao commandante superior respectivo.

Dito ao director geral da instrucção publica.—Póde Vmc. autorisar o professor publico de instrucção elementar da povoação de Itapissuma a comprar para uso de sua escola os objectos constantes da relação inclusa assignada pelo secretario do governo.

Ficam assim respondidos os officios dessa directoria de 11 de junho e 15 do corrente, sob ns. 201 e 225.

Relação a que se refere o officio ácima.

Quatro mesões de louro de 10 palmos de comprimento, 2 de largura (comprehendendo o lugar dos tinteiros) e 3 de altura a 20$	80$000
Quatro bancos de assento de 10 palmos de comprimento, 2 de altura e uma polegada de largura a 12$	48$000
Quatro cabides de 10 palmos cada um, tendo dez tornos a 3$	12$000
Uma mesa de 6 palmos de comprimento, 4 de largura e tres e duas polegadas de altura de amarello, envernisada, pés torneados com duas gavetas, e um estrado de louro para a mesma	30$000
Uma cadeira de braços	25$000
Dous cubos a 5$	10$000
	205$000

Dito ao director das obras militares. — Recommendo á Vmc. que trate de orçar com a possivel brevidade as obras que reclama o delegado do cirurgião mór do exercito no relatorio do mez de junho ultimo, de que lhe remetto cópia.

Portaria. — O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o juiz de direito da comarca de Páo-d'Alho, bacharel Manoel Teixeira Peixoto, resolve conceder-lhe 30 dias de licença com os respectivos vencimentos para tratar de sua saude.

Dita. — O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu Antonio Joaquim de Almeida Guedes Alcoforado, e informou o respectivo juiz municipal em officio de 3 do corrente, de conformidade com o art. 1º da lei provincial n. 504 de 29 de maio proximo findo e nos termos do art. 6º da carta de lei de 3 de outubro de 1834, explicada por aviso do ministerio da justiça de 14 de maio de 1860, resolve nomear o referido Antonio Joaquim de Almeida Guedes Alcoforado para exercer provisoriamente os officios de partidor e distribuidor do termo de Olinda emquanto não forem definitivamente providos na forma do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851.

Lavrou-se tambem portaria de nomeação de João José Pereira de Lyra para exercer iguaes officios, e na mesma conformidade, no termo de Nazareth.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor mandem transportar para as Alagoas por conta do ministerio da guerra no vapor *Cruzeiro do Sul* não só o alferes Joaquim José Luiz de Souza e as praças mencionadas na relação por cópia inclusa, que vão reunir-se ao corpo de guarnição desta provincia, mas tambem 13 caixões com fardamento, pertencentes ao mesmo corpo.

Dita. — O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o tenente do 9º batalhão de infantaria Henrique Eduardo da Costa Gama, e tendo em vista o parecer da junta militar de saude, resolve conceder-lhe tres mezes de licença na forma do art. 106 do regulamento de 27 de outubro do anno proximo passado para tratar de sua saude fóra da capital.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor mandem dar passagem de prôa para o Rio de Janeiro, no 1º vapor que passar do norte, em lugares destinados para passageiros de estado a Miguel dos Anjos Pires, sua mulher e uma mana menor, os quaes consta serem desvalidos.

Expediente do secretario.

Do dia 17 de julho de 1861.

Officio ao coronel commandante das armas. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir á V. S., afim de que seja entregue a José Marcelino Alves da Fonseca a inclusa cópia da nota dos direitos e emolumentos que tem elle de pagar por ter sido nomeado escrivão do hospital militar.

Dito ao major Joaquim Leonel de Alencar.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda devolver á Vmc. o requerimento em que pedio reforma no seu posto de major da antiga guarda nacional do municipio do Ouricury, afim de que ajunte folha corrida, como se exigio em aviso datado de 10 de abril deste anno.

Despachos do dia de 17 julho.

Requerimentos.

Antonia Clemencia de Sobral.—Expedio-se ordem para o marido da supplicante ter baixa logo que conclua o seu engajamento.

José Bento da Costa.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

José Vicente Lins. — Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca do Bonito.

Paulino Antonio da Trindade. — Informe o Sr. director das obras publicas.

Tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque. — Passe portaria concedendo a licença requerida para cem taboas e outros tantos rolos com a condição de ser registrado na capitania do porto.

João Baptista Soares, vigario da freguezia de Barreiros. — Passe portaria concedendo a licença pedida com a condição de ser registrada na capitania do porto, onde deverá declarar o numero de páos de que precisa.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, em 18 de julho de 1861.

ORDEM DO DIA N. 121.

O coronel commandante das armas faz publico para sciencia da guarnição, que hontem se apresentaram neste commando vindos dos portos do sul e norte os Srs. 2.º tenente da companhia de artifices desta provincia, Antonio da Rocha Bezerra Cavalcante, tenente José Caetano da Silva, e alferes Antonio Joaquim Guedes de Miranda, ambos do 2.º batalhão d'infantaria, é bem assim que na mesma dacta se apresentou vindo da Bahia o Sr. alferes pharmaceutico Lucio Flosculo da Silva, que na conformidade do disposto na ordem do dia do exercito n. 255 de 4 de maio ultimo, foi mandado servir nesta provincia.

Outro sim, faz publico o mesmo commandante das armas, que a presidencia por portaria de 17 do corrente, concedeu ao Sr. tenente do 9º batalhão de infantaria Henrique Eduardo da Costa Gama, trez mezes de licença, para tratar de sua saude fora desta capital.

Assignado.—*José Antonio da Fonseca Galvão.*

Conforme.—*Antonio Eneas Gustavo Galvão*, alferes ajudante de ordens interino do commando.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

Relatorio da repartição dos negocios estrangeiros apresentado á assembléa geral legislativa na primeira sessão da 11.ª legislatura, pelo respectivo ministro e secretario de estado, conselheiro Antonio Coelho de Sá e Albuquerque.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação:—Por decreto de 21 do mez proximo findo houve S. M. o Imperador por bem nomear-me ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros.

Cabe-me, pois, em cumprimento da lei, a honra de vir apresentar-vos o relatorio da repartição hoje a meu cargo.

O curto periodo decorrido desde a data de minha nomeação sobeja para demonstrar que posso apenas expôr-vos perfunctoriamente os actos de meus illustrados antecessores, e principaes occurrencias que tiveram lugar depois do ultimo relatorio.

Apreciando devidamente a alta confiança da corôa, e conscio da responsabilidade de que ella me impõe, empregarei todos os meus esforços para corresponder á honrosa distincção do Monarcha, envidando igualmente a minha solicitude para merecer a vossa confiança.

SECRETARIA DE ESTADO.

A lei n. 1,067 de 28 de julho do anno passado autorisou o governo a crear uma nova secretaria de estado com a denominação de secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, revendo as reformas recentemente realisadas nas demais secretarias, em ordem a fazer uma melhor distribuição do pessoal e das materias a cargo de cada uma, comtanto que o numero total dos empregados e a respectiva despeza não excedessem ao que se achava decretado para as secretarias já existentes.

Reorganisando as repartições do imperio e da justiça, e creando a da agricultura, commercio e obras publicas, julgou o governo imperial satisfeita a disposição da lei, e considerou desde então como definitivamente sanccionadas as reformas que se tinham effectuado em 1859.

Nenhuma relação tendo a creação do novo ministerio com os serviços que estão confiados ao dos negocios estrangeiros; não sendo demasiado o pessoal deste para o desempenho das incumbencias que lhe são inherentes; e acrescendo que os vencimentos de seus funccionarios foram approvados na respectiva lei do orçamento, nenhuma alteração julgou o meu illustrado antecessor poder fazer na organisação dada a esta secretaria pelo decreto n. 2,358 de 19 de fevereiro de 1859.

Se bem não exista desigualdade real entre os vencimentos totaes de alguns empregados desta repartição, comparados com os que percebem os funccionarios de igual cathegoria de outros ministerios, ha todavia uma differença no ordenado fixo que tem de regular as suas aposentadorias.

Parece de justiça que a remuneração pecuniaria garantida ao empregado, quando dispensado do serviço effectivo, seja a mesma para todos em identicas circumstancias, embora pertençam a ministerios differentes.

Entendendo o governo imperial que no espirito da lei não estava comprehendida a autorisação para harmonisar, no ponto a que acabo de alludir, os regulamentos das diversas secretarias de estado, cabe-vos resolver a semelhante respeito como julgardes conveniente.

Reconhecendo a necessidade da construcção de um edificio apropriado para os serviços do ministerio dos negocios estrangeiros, não desconheço por outro lado que é actualmente incompativel com as circumstancias do thesouro a despeza que semelhante construcção demandaria; e por isso, tendo findado o contrato de arrendamento da casa em que ora funcciona a secretaria, e não satisfazendo ella ás condições que exige o serviço publico, está o governo imperial resolvido, emquanto não póde dar começo ao indicado melhoramento, a effectuar a remoção da mesma secretaria para outra casa que offereça as precisas accommodações.

CORPO DIPLOMATICO BRASILEIRO.

O serviço diplomatico do imperio é feito por 22 legações, sendo auxiliados os respectivos chefes por 29 empregados subalternos.

Nenhuma alteração houve, quanto ao numero, nas cathegorias e na classe dos secretarios e addidos, durante o anno decorrido depois da ultima reunião da assembléa geral legislativa.

Da comparação do quadro sob n. 2 com o que vos foi presente no relatorio do anno proximo passado, resultam as observações seguintes, pelo que respeita ao movimento que teve o pessoal da corporação de que trato.

Continúa a legação imperial em Montevidéo a cargo do respectivo secretario, o Sr. Ignacio de Avellar Barboza da Silva, que tem satisfatoriamente cumprido os seus deveres.

Com autorisação do governo imperial permanece ainda no Estado Oriental o Sr. conselheiro José Maria do Amaral.

O Sr. Francisco Adolpho de Varnhagen, ministro residente na republica do Paraguay, foi removido no mesmo caracter para Venezuela, Nova-Granada e Equador.

O Sr. Felippe José Pereira Leal havia terminado, com a celebração de um tratado de limites e navegação fluvial, a missão de que fôra incumbido na primeira daquellas republicas.

Convindo porém ao serviço publico que alli permanecesse até a definitiva approvação do mencionado ajuste pelo congresso venezolano, nesse sentido lhe foram expedidas as necessarias recommendações, não obstante já haver sido removido no mesmo caracter de encarregado de negocios para a legação em Madrid.

Sanccionado o tratado pelo congresso, e verificada a troca das respectivas ratificações em 31 de julho do anno passado, seguio o Sr. Leal para o seu novo destino.

As estipulações deste acto internacional, concernentes á fronteira entre os dous paizes, podem dar lugar a novas negociações, quando houver de tratar-se da respectiva demarcação; e aquellas que se referem á navegação fluvial dos rios Negro e Amazonas, aconselham a conveniencia de accordarem os dous governos sobre as medidas de policia e fiscalisação que tenham de adoptar em seus regulamentos.

A nova missão do Sr. Varnhagen destina-se, pois, a completar e desenvolver os importantes ajustes que felizmente concluio o seu antecessor; devendo além disso entender-se tambem com o governo da Confederação Granadina sobre identicos assumptos.

O Sr. Antonio Pedro de Carvalho Borges fôra designado para esta missão, vindo ultimamente á côrte, para aqui receber as precisas instrucções, entendeu o governo imperial mais conveniente aproveitar os seus serviços, nomeando-o encarregado de negocios na republica do Paraguay.

Obstando os acontecimentos politicos por que tem recentemente passado a republica de Bolivia, a que o Sr. João da Costa Rego Monteiro possa ir alli desempenhar a missão, que lhe foi confiada por S. M. o Imperador, aguarda ainda este agente brasileiro no Chile, as ordens do governo imperial.

O Sr. João Duarte da Ponte Ribeiro, que havia sido nomeado secretario para a legação imperial na Bolivia, deixou, pelos motivos que acabo de expôr, de seguir para aquelle destino, e ficou exercendo as respectivas funcções no Perú.

Ultimamente foi confirmado naquelle posto, em consequencia da remoção do Sr. José Marques de Souza Lisboa para a legação em Bruxellas.

Uma perda sensivel soffreu o corpo diplomatico brasileiro com o fallecimento do Sr. Pedro Carvalho de Moraes, nosso encarregado de negocios na Belgica.

Antigo servidor do estado, o Sr. Carvalho de Moraes desempenhou sempre satisfatoriamente as diversas missões de que foi incumbido.

As demonstrações dos sentimentos de outros governos, e especialmente do governo de S. M. o rei dos Belgas, por este triste acontecimento suavisaram de algum modo o pezar que sempre acompanha a noticia do passamento de um digno funccionario.

Achando-se nesta côrte, com autorisação do governo imperial, o Sr. commendador Joaquim Thomaz do Amaral, ministro residente de S. M. o Imperador na republica do Uruguay, houve o mesmo Augusto Senhor por bem confiar-lhe, no referido caracter, a legação imperial em Bruxellas.

Escolhendo para esta missão um de seus mais habeis empregados, procurou o governo imperial não só corresponder á deferencia que tem tido o de S. M. o rei dos Belgas na sua representação diplomatica nesta côrte, como dar testemunho do apreço que lhe merecem as relações de amizade e boa intelligencia que felizmente subsistem entre os dous paizes, e do sincero desejo que nutre de estreitar cada vez essas relações.

O Sr. visconde de Santo Amaro, nosso encarregado de negocios em Napoles, aguardou em Roma, como fez a maior parte dos outros agentes diplomaticos acreditados junto do governo de S. M. o rei das Dus-Sicilias, o desfecho dos extraordinarios successos da Italia.

Realisada uma das hypotheses em que por força das circumstancias cessam as funcções das missões diplomaticas, resolveu o governo imperial remover o Sr. visconde de Santo Amaro, na mesma cathegoria, para o reino da Hollanda, exonerado desse cargo o Sr. Joaquim Caetano da Silva, que foi posto em disponibilidade.

O Sr. conselheiro José Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario que se achava em disponibilidade, foi aposentado por decreto de 19 de janeiro do corrente anno, com o vencimento annual de 2:652$347, correspondente ao tempo effectivo que contava na carreira diplomatica.

Por diversas vezes tem o governo imperial emittido a sua opinião sobre a deficiencia das vantagens que a lei n. 614 de 22 de agosto de 1851 conceda aos empregados diplomaticos, quer para os casos de disponibilidade, quer para os de aposentadoria.

Tendo-se, em attenção ás condições do paiz, augmentado geralmente os ordenados para calcular-se a aposentadoria dos empregados publicos do imperio, nenhuma razão ha para que fiquem excluidos deste favor os membros do corpo diplomatico, aos quaes seguramente assiste o mesmo direito que áquelles.

Sollicito, pois, a vossa attenção para este assumpto, e confio que lhe dareis o devido apreço.

Ainda com relação ao corpo diplomatico, julgo a proposito ponderar-vos a conveniencia de revezarem-se os addidos das nossas legações na Europa como os das que temos na America; e a de virem tambem taes empregados servir na secretaria de estado dos negocios estrangeiros, sendo, n'este caso, substituidos por outros da mesma secretaria, que o desejem e reunam os requisitos necessarios.

Conseguir-se-ha assim generalisar a pratica do serviço, e, portanto, habilitar n'elle todos os empregados deste ministerio.

CORPO CONSULAR BRASILEIRO.

Pelo quadro annexo sob n. 4 vereis como se acha actualmente distribuido o serviço consular brasileiro.

Comprehende elle 204 agentes, de diversas cathegorias, sendo 20 consules geraes, 4 consules privativos, 11 consules honorarios exercendo as funcções de vice-consul, 169 vice-consules.

De conformidade com o regulamento consular de 11 de junho de 1847, o districto de alguns consules geraes abrange mais de uma potencia maritima, achando-se, n'este caso, os consulados geraes em Hamburgo, Munich, Copenhague e Genova.

Desde a data do ultimo relatorio tem havido no corpo consular as seguintes alterações:

O Sr. Dr. Cesar Persiani, cidadão brasileiro, que reunia todas as habilitações e qualidades necessarias, foi nomeado consul geral na Sardenha.

Em consequencia desta nomeação, foi removido o Sr. Ernesto Antonio de Souza Leconte, que occupava aquelle lugar, para Dinamarca, Suecia e Noruega.

O governo de S. M. o Imperador dos francezes consentio em que continuassem, no desempenho de suas funcções, os agentes consulares reconhecidos em Nisa, depois que este condado e o ducado da Saboya foram annexados á França pelo tratado de 24 de março de 1860.

O Sr. Antonio Alves Machado de Andrade Carvalho, que estava nomeado consul geral do Brasil na Turquia, foi removido n'esse mesmo posto para o reino da Hollanda, em razão de não poder ser recebido em Constantinopla, a despeito do tratado de amizade e commercio, celebrado em 5 de fevereiro de 1858 entre o imperio e a Porta-Ottomana, cujo governo segue o principio de não conceder exequatur sem que seja sollicitado por agente diplomatico.

Havendo o Sr. José Pedro de Azevedo Peçanha, que exercia o cargo de consul geral do imperio na republica do Uruguay, entrado no exercicio effectivo do emprego de director de secção da secretaria de estado dos negocios estrangeiros, foi substituido n'aquelle cargo pelo Sr. Melchior Carneiro de Mendonça Franco, nomeado por decreto de 23 de junho do anno passado.

Será, talvez, conveniente estabelecer nas republicas do Chile, Venezuela e Confederação Granadina, consulados do imperio, como os que temos no Perú.

As nossas relações commerciaes com aquellas republicas, não menos do que os interesses da navegação fluvial, e a protecção devida aos subditos brasileiros, residentes ou transeuntes n'ellas, aconselham estas providencias.

E' justo que sollicite tambem a vossa attenção para a sorte dos empregados do corpo consular brasileiro.

D'entre os consules geraes 16, e d'entre os privativos 2, são retribuidos com ordenados. Os demais percebem unicamente os emolumentos correspondentes aos respectivos cargos.

Os ordenados têm sido fixados a arbitrio do governo, considerando-se não só a carestia do lugar, como as circumstancias peculiares dos nomeados, e a lotação dos competentes emolumentos, calculada sobre o termo medio de tres annos.

A experiencia tem demonstrado que esses vencimentos são insufficientes, e mesmo não compensam os trabalhos confiados a alguns destes funccionarios. Refiro-me principalmente áquelles que residem em paizes limitrophes do imperio, onde, como facil é de ver, os individuos chamados a preencher funcções consulares, mesmo com o caracter de vice-consul, devem reunir á intelligencia e circumspecção a necessaria energia e independencia.

A base de 1:200$000, fixada pela lei de 22 de agosto de 1851, para a disponibilidade ou aposentadoria dos empregados consulares, carece tambem de ser alterada pelos mesmos motivos que em outro lugar exponho acerca do corpo diplomatico.

Consignando aqui estas breves observações, tenho por agora unicamente em vista dar-vos conhecimento da intenção em que está o governo imperial, de organisar mais convenientemente o corpo diplomatico e o consular, quer no que respeita aos vencimentos e habilitações dos respectivos empregados, quer quanto ao systema e pratica do serviço.

O governo imperial opportunamente sollicitará do corpo legislativo as medidas que forem necessarias para a realisação deste intento.

CORPO DIPLOMATICO ESTRANGEIRO.

Consta do quadro sob n. 3, quaes nações que são representadas nesta côrte por agentes diplomaticos, a cathegoria das respectivas missões, e o pessoal de que estas se compõem.

Na America dous unicos estados figuram neste quadro a União Norte-Americana e a republica do Perú.

Por meio de um enviado extraordinario e ministro plenipotenciario continúa o primeiro a manter com o governo imperial as mais cordiaes relações, baseadas em reciprocos interesses politicos e commerciaes.

Os sentimentos da mutua sympathia e consideração que sempre existiram entre o imperio e a republica do Perú foram de novo confirmados pela celebração da convenção fluvial assignada em Lima em 22 de outubro de 1858.

O Sr. Dr. Boaventura Seoane, que occupava a vice-presidencia do senado da republica, quando o acto internacional, a que alludo, teve de ser submettido a approvação do congresso peruano, foi a pessoa escolhida para no caracter de ministro residente representar nesta côrte o governo daquella republica. Encarregado porém de uma missão mais urgente na confederação Granadina, só em 4 de novembro do anno proximo passado pôde aqui entregar a carta que o acreditava junto de S. M. o imperador.

Recentemente imcumbido pelo seu governo de uma missão na confederação Argentina, declarou o Sr. Seoane que se ausentava por algum tempo desta côrte, d'onde com effeito partio no dia 8 do mez proximo findo.

Durante a ausencia do Sr. Seoane ficou encarregado da legação o secretario da mesma o Sr. D. José Romaguera.

Por nota de 28 de setembro ultimo, o Sr. D. Andrés Lamas, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da republica oriental nesta côrte annunciou ao governo imperial ter-lhe dado o seu governo outro destino.

Apresentando em seguida a carta revogatoria do actual presidente da mesma republica, datada de 11 de abril do anno passado, assegurou o Sr. Lamas ao governo imperial que a retirada de legação que lhe estava confiada, de modo algum tinha em vista affectar as boas relações existentes entre o imperio e a republica, nem embaraçar a adopção de qualquer meio legitimo para aplainar difficuldades existentes ou que pudessem sobrevir.

Diplomata illustrado o Sr. Lamas, tomou parte nos importantes ajustes que estabeleceram as bases das relações do imperio, com o estado oriental e a confederação Argentina.

Esta ultima republica não tem legação permanente nesta côrte, á qual só envia agente diplomatico para o desempenho de alguma missão especial ou confidencial.

No intuito de relacionar-se com os demais estados americanos, tem o governo imperial estabelecido legações em quasi todos, apezar de não se acharem esses estados representados nesta côrte.

Pelo que respeita a Europa acham-se as relações diplomaticas com o imperio collocadas, n'um pé mais regular, observando-se geralmente o principio de reciprocidade.

A confederação Suissa enviou ao imperio, pela primeira vez, um agente diplomatico no caracter de enviado extraordinario. O objecto principal desta missão era conhecer da situação dos colonos, que teem vindo estabelecer-se no Brasil, afim de ter o director federal informação segura da sorte que caberia a aquelles de seus concidadãos que pretendessem seguir o mesmo destino.

O Sr. J. Jacques Tschudi foi a pessoa nomeada para o desempenho desta delicada missão.

O Sr. Tschudi foi recebido em audiencia publica por S. M. o imperador no dia 23 de maio do anno passado, e no exercicio do seu cargo tem sabido grangear a estima geral e o particular apreço do governo imperial.

Interesses identicos induziram o governo de S. M. o rei da Prussia a confiar uma igual missão ao Sr. barão de Meusebach, que na qualidade de ministro residente, veio substituir nesta côrte ao Sr. Heydebrand von der Lasa.

No dia 4 de setembro proximo passado apresentou o Sr. de Meusebach a S. M. o imperador a sua carta de crença.

Fallecendo S. M. el-rei Frederico Guilherme IV carecia este ministro de entregar a S. M. o imperador novas credenciaes.

O Sr. de Meusebach tem de regressar ao seu paiz por ordem do seu governo.

Havendo S. M. catholica dado novo destino ao Sr. D. Manoel Rancês y Villanueva, enviou a esta côrte para substitui-lo no mesmo caracter de ministro residente o Sr. D. Juan Blanco del Valle, que no dia 7 de setembro ultimo, apresentou a S. M. o imperador a carta de crença de sua soberana.

Dos estados da Italia, além da missão que exerce nesta côrte monsenhor Mariano Falcinelli Antoniacci, no caracter de internuncio de Sua Santidade, ha apenas a legação da Sardenha, dirigida, desde o dia 12 de julho do anno passado, pelo Sr. cavalheiro Gabriel Galateri de Genola e Suniglia.

O Sr. conde de Thomar que, no caracter de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario, regia a legação de S. M. fidelissima nesta côrte, ausentou-se do imperio com licença do seu governo, ficando a mesma legação a cargo do respectivo secretario o Sr. Joaquim Antonio Gonçalves Macieira.

O Sr. Lourenço Gustavo Morsing, que por longos annos residio entre nós, como encarregado de negocios de Sua Magestade o rei da Suecia e Noruega, falleceu nesta côrte no dia 20 de maio do anno findo, tendo-lhe sido prestadas as honras funebres correspondentes ao seu caracter diplomatico.

O governo daquelle reino, para prehencher a vaga que deixou o Sr. Morsing, nomeou o Sr. Hylten Cavallius que já está no exercicio de suas funcções.

CORPO CONSULAR ESTRANGEIRO.

O pessoal do corpo consular estrangeiro existente no imperio é muito mais numeroso do que aquelle que o governo imperial mantém nos outros paizes.

Este facto é devido não só a maiores interesses commerciaes que alguns estados teem no Brasil, como á extensão do nosso territorio, e ao grande numero de estrangeiros que nelle residem.

Não sendo bem comprehendidos praticamente os limites da jurisdicção dos agentes consulares, expedio o governo imperial, no interesse de evitarem-se conflictos internacionaes, o decreto de 8 de novembro de 1851, regulando as attribuições e isenções dos referidos agentes do imperio.

As disposições desse decreto tinham de supprir a falta de estipulações que por tratado bem definissem aquellas attribuições e isenções.

Consultou o governo imperial, ao decreta-las, os principios geralmente admittidos entre as nações mais adiantadas nesse ramo do serviço publico.

São porém conhecidas as difficuldades, que impossibilitaram a celebração por notas reversaes, de accordos especiaes com alguns governos sob a base de reciprocidade recommendada no art. 24 do mencionado decreto, resultando dahi não se haver conseguido o fim que elle tinha em vista.

Aguardava o governo imperial o ajuste de uma convenção com a França para definitivamente regular este assumpto, o que com effeito realisou por meio do acto internacional celebrado entre os dous paizes em 10 de dezembro de anno passado, com que occuparei a vossa attenção em outra parte deste relatorio.

A denominação dos agentes consulares varie segundo o systema seguido nos regulamentos dos respectivos paizes.

A França, além de consules geraes, consules e vice-consules, tem tambem outras classes.

Constituindo hoje lei internacional o ajuste celebrado com aquella potencia, expor-vos-hei o modo porque se acha organisado alli este serviço, afim de serem devidamente apreciadas as immunidades e isenções de que tem de gozar no imperio estes agentes.

O estabelecimento consular da França em qualquer paiz é subdividido em districtos; de sorte que nenhuma parte do territorio desse paiz fique privada da protecção de que possam carecer os subditos de S. M. o Imperador dos francezes.

São admittidos como fazendo parte do corpo consular francez os seguintes agentes:—consules geraes, consules e alumnos consulares.

Os consules geraes superintendem nos limites de suas instrucções, geraes ou especiaes, os consules estabelecidos na circumscripção territorial do districto consular que lhes é designado.

Esta subordinação, porém, necessaria no interesse do serviço, não se estende além de certos limites indicados pela natureza das funcções consulares.

Cada um toma a si a responsabilidade dos actos comprehendidos nas suas attribuições administrativas, judiciarias ou de policia.

A legislação franceza tem procurado revestir os seus agentes consulares de todo o prestigio, estabelecendo com o maior rigor condições para a sua admissão na carreira, e a promoção das cathegorias inferiores, segundo o merecimento e serviços prestados na carreira, ou em outras commissões pelos respectivos funccionarios.

Os consules geraes são, assim, escolhidos d'entre os consules de primeira classe, os subdirectores do ministerio dos negocios estrangeiros e os secretarios de legação de primeira classe.

Os consules são de duas classes.

Os da primeira são escolhidos d'entre os da segunda, os chefes de secção e redactores no ministerio dos negocios estrangeiros, e os secretarios de legação de segunda classe.

Os de segunda classe d'entre os alumnos consulares, os primeiros officiaes no ministerio dos negocios estrangeiros, os secretarios de legação de terceira classe, os agentes consulares, ou vice-consules nomeados pelo imperador, os chancelleres de legação e dos consulados geraes, ou consulados.

Em regra geral, porém, ninguem póde entrar nesta carreira senão como alumno consular.

Attendendo á importancia dos interesses confiados aos consules e ás suas variadas e numerosas funcções, tornou-se a admissão nessa carreira dependente de habilitações especiaes theoricas e praticas, e de uma reconhecida moralidade.

A idade exigida para a nomeação é a de 20 a 25 annos, devendo os candidatos ser formados em direito e sciencias physicas, e julgados habilitados por uma commissão especial.

Além de peritos em algumas linguas vivas, especialmente a ingleza, devem ter as precisas noções sobre a administração consular, o direito das gentes positivo, geral e convencional, a economia politica e a estatistica commercial.

O numero desses aspirantes á carreira consular, não excede de doze, com os quaes preenchem-se, a arbitrio do governo, as vagas que nella se vão dando.

Quando são chamados a exercer interinamente um cargo consular, gozam de todas as prerogativas dos agentes consulares.

Os chancelleres são adjunctos a uma missão consular para a coadjuvar em suas funcções na qualidade de secretarios pelo que respeita a assumptos politicos e administrativos, e de escrivães ou notarios em assumptos judiciarios, tendo nesta qualidade a mesma autoridade que tem em França os notarios publicos.

Estes chancelleres são de primeira ou segunda classe, se não nomeados por decreto imperial, ou pelos consules com approvação do governo.

Os de primeira classe ficam adjunctos ás missões diplomaticas; os da segunda são os que se empregam no serviço consular, e por cujos actos respondem os consules.

A protecção, que os consules devem a seus nacionaes, fóra dos grandes centros de commercio em que elles residem, trouxe a necessidade da creação dos agentes consulares.

Estes delegados dos consules podem ser Francezes ou subditos do paiz, e tem o titulo de agentes consulares, recebendo algumas vezes o de vice-consules, quando a importancia do serviço, na sua posição social, os usos do paiz, ou qualquer outro motivo de interesse assim o exigem.

Ha mais uma classe de agentes vice-consules, nomeados por decreto imperial ou pelo governo.

Os primeiros recebem sua commissão directamente do soberano, ou do chefe do districto de que dependem; e os segundos dos chefes de legação ou dos consules sob cujas ordens são collocados.

E' regra geral não admittir consules e vice-consules senão em lugares onde haja porto habilitado para o commercio estrangeiro.

Mas, por excepção tem-se concedido exequatur imperial ás nomeações desses agentes para outros lugares, onde só ha mezas de rendas e collectorias, e mesmo em alguns pontos centraes.

E' incontestavel o direito que tem o imperio de determinar as localidades, onde julgue necessario um estabelecimento consular estrangeiro.

Este direito já foi reconhecido no art. 3º do tratado celebrado com a França em 8 de janeiro de 1826, que assim dispõe:

« Cada uma das altas partes contratantes terá o direito de nomear consules geraes, consules, e vice-consules em todos os portos ou cidades dos dominios da outra, onde elles são ou forem precisos para o adiantamento do commercio e interesses commerciaes dos seus respectivos subditos, á excepção daquelles portos, ou cidades, em que as altas partes contratantes entenderem que taes empregos não são necessarios. »

Convem estabelecer a pratica geralmente seguida admittindo-se tão somente delegados dos consulados com a denominação que lhes deu o decreto do governo imperial n. 2127 de 13 de março de 1858, nos lugares do interior onde não possa chegar a acção dos consules.

Não haverá inconveniente em se manter a doutrina que aconselhou a expedição d'aquelle decreto, ampliando-se as condições do exercicio das funcções consulares d'esses agentes especiaes.

São, porém, obvias as razões que determinarão o reconhecimento de vice-consules em pontos do territorio do imperio contiguos ás republicas limitrophes, admittida a reciprocidade por parte das mesmas republicas.

Em regra geral tambem nenhum consul, ou vice-consul póde entrar no exercicio de suas

funcções sem a prévia concessão do exequatur imperial; mas attenda a extensão do imperio e a falta de communicações promptas póde-se prescindir d'aquella formalidade, permittindo-se áquelles agentes, ou encarregados interinamente dos consulados e vice-consulados, o exercicio de suas funcções, uma vez que obtenham o assentimento dos presidentes das provincias, e solicitem immediatamente, dentro de um prazo razoavel, o exequatur do governo imperial.

Parte politica.

Nenhuma alteração sobreveio em nossas relações internacionaes com a confederação argentina; e se algumas das questões pendentes com a republica oriental do Uruguay, como foram ainda terminadas de um modo satisfactorio, cabe-me por outro lado o prazer de dar-vos conta da solução de varios assumptos graves, discutidos de longa data com os governos de outros paizes.

A convenção de 12 de fevereiro de 1858, celebrada com a republica do Paraguay, vai produzindo os beneficos resultados que se aguardavam de suas estipulações, baseadas no pensamento de estreitar cada vez mais as relações entre os dous paizes.

O modo por que tem sido cumprido aquelle ajuste, ao mesmo tempo que manifesta as boas disposições que hoje subsistem entre os dous governos, tende a remover as preoccupações que até aqui tem retardado a fixação da mutua fronteira.

Em abril do anno proximo futuro expira o prazo dentro do qual devem ser nomeados os respectivos plenipotenciarios, para reatar esta negociação que ficou suspensa em 1856.

Com o arranjo definitivo d'esta questão secular, e de outros assumptos de menor importancia, mas tambem convenientes, poderão considerar-se consolidadas as relações entre o imperio e aquella republica.

As nossas relações com o Perú firmam-se sempre na mais perfeita intelligencia e em actos reciprocos de decidida benevolencia.

Esta republica estando ligada ao imperio, por actos solemnes, que põem acoberto os dous paizes, de quaesquer susceptibilidades, quanto a questões territoriaes, já está no gozo de todas as facilidades, que lhe teem sido concedidas para commerciar livremente pelo rio Amazonas, de que é ribeirinha na parte superior.

Ao esmero com que são respeitados e executados estes comprimissos é devida a remoção das principaes causas de antagonismo dos habitantes das possessões limitrophes, estreitando-se d'esta arte os vinculos de amizade dos governos que o representam.

Em virtude do art. 7.º da convenção de 22 de outubro de 1858, que fixou o prazo dentro do qual deviam as duas altas partes contractantes nomear a commissão mixta para reconhecer e demarcar a fronteira entre os dous estados, vam os respectivos commissarios dar começo, com a possivel brevidade, a esses trabalhos.

Nas mesmas condições do Perú está a republica de Venezuela, pelo tratado assignado pelos respectivos plenipotenciarios, em Caracas, em 5 de maio de 1859, sobre limites e navegação fluvial.

Este ajuste obteve plena approvação do congresso venezolano em 9 de julho do anno proximo passado, e a troca das respectivas ratificações teve lugar em 31 do mesmo mez e anno, fazendo-se a seguinte declaração por meio de reversaes.

« Findo o prazo de dez annos fixado para que os venezolanos possam navegar o Amazonas e os brasileiros o Orinoco, com as condições estipuladas, não ficarão prejudicados os direitos que tinham as duas altas partes contractantes independentemente da referida convenção, pelo que respeita a navegação »

Nenhum prazo foi estipulado para a demarcação da fronteira, mas o governo se entenderá com o da republica sobre a época em que será opportuno nomear os seus commissarios, para procederem, no mais breve termo, áquella demarcação nos pontos em que fôr necessario; e, para complemento das estipulações fluviaes, promoverá o accordo que ellas recommendam com o fim de regular, em commum, a policia e fiscalisação nos rios que pertencem a cada um dos estados.

O governo imperial já nomeou um agente para ajustar todos estes assumptos

Emquanto se não organisam os respectivos regulamentos policiaes e fiscaes, para que os habitantes de um e outro paiz fruissem logo as facilidades de communicação de que trata o art. 7.º consentiram os dous governos que não se puzesse o menor embaraço ao transito de pessoas e de pequenas embarcações pela respectiva fronteira, antecipando assim, no espirito o mais liberal, a plena execução que, com o tempo, deve ter o mencionado ajuste.

O tratado, a que acabo de referir-me nada estipulou ácerca de direitos de importação sobre os productos introduzidos em um e outro paiz para consumo; d'esses direitos porém estão isentos, pela tarifa do imperio, os que nos vierem por qualquer ponto dos territorios estrangeiros que limitam com as provincias do Pará. Amazonas, e Matto-Grosso, e que fôrem de producção dos ditos territorios limitrophes.

Em beneficio dos estados que tem celebrado convenções fluviaes com o imperio, decretou o governo imperial a creação de entrepostos, publicos, ou particulares, em que devam ser depositadas as mercadorias que tiverem de transitar pelo territorio fluvial das provincias do Pará e Alto Amazonas.

Já está assentada com o Perú a linha de Tabatinga á boca do Apaporis, e com Venezuela a das cabeceiras do Memachi, pelo mais alto do terreno e pelas vertentes dos rios até ao Rio-Negro.

As pretenções que o Brasil tem com a republica de Nova-Granada baseam-se no *uti possidetis*, e não vão além das questões que tinha a Hespanha com Portugal por esse lado da fronteira de seus dominios.

Nutre, portanto, o governo imperial a esperança de que os mesmos principios já adoptados pelas duas republicas vizinhas, o Perú e Venezula, mereçam o assemtimento do congresso e governo granadino, e que este estado venha a participar, em commum com os outros, das vantagens que lhe podem resultar do livre transito das suas embarcações pelas arteria fluvial que corre pelo territorio do imperio.

A mutua consideração, que se prestam o governo imperial e o dos Estados-Unidos da America, firma-se nas bases solidas dos interesses commerciaes que ligam as duas nações, e que ainda mais realção a sua politica internacional.

Infelizmente, não produzio a convenção de 2 de junho de 1858, celebrada com sua magestade britanica, os effeitos que se prometteram os dous governos nos preliminares da negociação para o ajuste final das reclamações pendentes entre os dous paizes, ou que cada um dos governos considerasse como ainda não decididas.

A lei de 10 de setembro do anno proximo passado habilitou o governo a terminar os conflictos, que de continuo abalavam as bases que constituem natural e essencialmente as boas relações entre o Brasil e a França.

Ficaram resolvidas as graves difficuldades que apresentava, em suas consequencias, antithese das duas legislações, quanto á condição dos menores filhos de subditos francezes fallecidos no imperio, e, em sua generalidade a discordancia entre os dous governos sobre a applicação que devia ter neste, e em outros muitos casos, o principio de reciprocidade admittido como base de suas relações internacionaes.

A convenção consular de 10 de dezembro do anno proximo passado, cujas ratificações foram já trocadas em 9 de março do corrente anno, resolveu todas essas emergencias.

E' conhecido o estado em que ficou em 1856 a negociação havida em Paris, entre os plenipotenciarios do Brasil e da França, para a fixação dos limites que devem separar o Pará da Guyana Franceza.

Os trabalhos de exploração, a que cada um dos governos mandou proceder por commissarios seus, dos rios e aguas proximas ao Amazonas, para proseguir-se naquella negociação, poderão muito concorrer para que seja esta questão resolvida satisfatoriamente.

Os preconceitos, que existiam na Europa, de que não encontravam os colonos estabelecidos no imperio as precisas vantagens e garantias promettidas pelo governo imperial, induziram alguns estados allemães a adoptar medidas com o fim de embarçar e desviar delle a emigração de seus respectivos subditos.

Convencidos os governos da Prussia, e da Confederação Suissa, da conveniencia de verificar bem os factos que produziram taes preconceitos, antes de dar áquellas medidas um caracter permanente, enviaram a esta côrte ministros com essa missão especial.

O ministro residente de S. M. o rei da Prussia não desempenhou, como aliás fôra para desejar, esta delicada e importante commissão.

O enviado da Suissa, porem, o Sr. J. Jacques Tschudi, percorrendo os diversos estabelecimentos coloniaes do imperio nas provincias de S. Paulo, Espirito-Santo, Santa-Catharina e Rio-Grande do Sul, tem exhibido nos seus relatorios, sobre as duas primeiras provincias tanto estudo, criterio e circumspecção, que bem certo está o governo imperial de que, merecendo justamente o conceito de observador imparcial, e sendo geralmente apreciado pelo seu illustrado zelo e elevado caracter pessoal em toda a Allemanha, os seus esclarecimentos sobre a sorte dos colonos empregados nesses estabelecimentos demoverão aquelles governos de continuar a pôr pêas e estorvos á emigração de Allemães para o Brasil.

Hoje as nossas relações com Portugal estão collocadas em bom estado.

A criminosa industria da fabricação da moeda falsa está nas condições em que se ella acha nos demais paizes policiados.

As questões sobre emigração, que sustentamos com o governo de S. M. Fidelissima, acham-se por tal fórma esclarecidas, que é de crer cessem tambem nessa parte as justas reclamações do governo imperial.

As nossas relações com os demais Estados da Europa são modeladas pelo espirito de justiça e benevolencia que constituem a base da politica internacional do imperio.

Nos lugares competentes encontrareis o que ha de especial sobre alguns dos assumptos a que acabo de referir-me.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Por portaria de 17 do corrente foram concedidos trinta dias de licença com os respectivos vencimentos para tratar de sua saude ao Dr. juiz de direito de Páo d'Alho, Manoel Teixeira Peixoto

— Foi nomeado para exercer provisoriamente os officios de partidor e distribuidor do termo de Olinda o Sr. Antonio Joaquim de Almeida Guedes Alcoforado.

— O Sr. João José Pereira de Lyra foi nomeado igualmente para o exercicio interino desses officios no termo de Nazareth.

— Foram concedidos tres mezes de licença ao tenente do exercito Henrique Eduardo da Costa Gama para tratar de sua saude fóra desta capital.

— Hoje se deve extrahir no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio, a terceira parte da nona loteria da matriz da Boa-Vista desta cidade.

— De Garanhuns temos noticia até 11 do corrente, as quaes dão-nos o seguinte:

« No dia 8 do corrente chegou a esta villa o Dr. juiz de direito desta comarca Theodoro Machado, e sem procurar o necessario repouso, após uma forçada jornada, dessa capital, seguio hoje pela manhãa para a villa do Buique, onde deverá presidir o julgamento dos réos compromettidos nos desastrosos acontecimentos de Aguas Bellas.

« Ao digno magistrado e primeira autoridade desta comarca, deve-se o não termos de lamentar consequencias ainda mais graves das complicações havidas em Aguas Bellas, sendo como foi e cumpria ser á autoridade local, o primeiro a restabelecer alli o imperio da lei pelo desapparecimento do terror, pela confiança na autoridade, pela prevenção das vindictas particulares, em uma palavra pela justa repressão de criminosos adherentes a uma e outra das parcialidades que alli se hostilisam, pautando o seu procedimento por aquella independencia propria do seu elevado caracter de magistrado integro.

« Não ha comarcão de Garanhuns que em boa fé negue-se a attestar a imparcialidade e a justiça com que se houve o Dr. Theodoro Machado por occasião dos lamentaveis acontecimentos de Aguas Bellas: nem o tenente coronel José Afro de Albuquerque Maranhão, cujos parciaes e amigos elle fez prender, nem potentado ou influencia de qualquer especie ou cathegoria teem poder para fazer descer de sua diginidade ao magistrado que se estima, como reconhecidamente é o Dr. juiz de direito de Garanhuns.

« Seguiram tambem para a villa de Buique o Dr. promotor publico da comarca José da Costa Dourado e vinte e tantos presos, escoltados pelas praças de linha ao mando do capitão José Pedro Nolasco Pereira da Cunha. »

— Passageiro do hiate brasileiro *Invencivel* vindo do Aracaty para esta provincia.— José Francisco de Oliveira.

— Passageiros da barca nacional *Mathilde*, sahidos para o Rio de Janeiro.— Heradio Ferreira Baduem, Francisco Carneiro Monteiro, e 2 escravos a entregar.

— MATADOURO PUBLICO.

Mataram-se para o consumo desta cidade no dia 18 do corrente 67 rezes.

— MORTALIDADE DO DIA 19.

Josepha das Virgens, Pernambuco, 120 annos, solteira, Santo Antonio; velhice.
Leopoldina Joaquina do Nascimento, Bahia, 13 annos, solteira, Recife; phthisica.
Innocencia Maria do Nascimento, Pernambuco, 46 annos, viuva, S José; gastro-interitê.
Maria, Pernambuco, 3 dias, Boa-Vista; espasmo.
Sabina, Pernambuco, 2 annos, escrava, Recife; coqueluche.

CHRONICA JUDICIARIA.

JURY DO RECIFE.

3ª SESSAO.

Dia 19 de julho.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL FRANCISCO DOMINGUES DA SILVA.

Promotor publico, o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.
Escrivão privativo, o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

A's 10 1/2 horas da manhãa, presentes 48 juizes de facto, é declarada aberta a sessão.

Entrando no conhecimento das escusas e faltas, o Dr. juiz de direito declarou que novamente multava na quantia de 20$ para os cofres da camara municipal os seguintes senhores jurados:

Antonio Luiz Caldas.
Antonio Gonçalves da Silva.
Antonio José de Vasconcellos.
Antonio Norberto dos Santos.
Antonio Teixeira Peixoto.
Antonio Fernandes de Araujo.
Antonio Francisco Collares.
Alexandrino Corrêa Marques.
Dr. José Honorio Bezerra de Menezes.
Domingos José Alves da Silva.
Ernesto Coriolano da Costa.
Francisco Antonio Borges.
Francisco Antonio de Miranda.
Francisco de Azevedo Caldas Lima.
Felix Antonio Alves Mascarenhas.
Felix da Cunha de Mello Rosal.
Felix José de Souza Junior.
Ignacio Lopes Cordeiro.
João Luiz de Andrade Lima.
João Manoel dos Santos Vital.
João Carlos de Lima.
Joaquim José de Sant'Anna.
Joaquim José Silveira.
Joaquim Francisco de Mello Soares.
Joaquim Pedro do Rego Barreto.
José Antonio Carneiro.
José Joaquim de Miranda.
José Antonio de Oliveira e Silva.
José Francisco Pinto.
José Pereira de Goes.
José Gonçalves dos Santos.
José Rufino Coelho.
José Maria Seve.
Lino Pereira da Fonseca.
Luiz Bernardino da Costa.
Manoel Luiz Moreira de Mendonça.
Manoel de Souza Leão Junior.
Manoel Joaquim da Fonseca Rosa.
Manoel Gonçalves da Luz.
Manoel Joaquim Ribeiro.
Manoel José da Silva Leite.
Manoel Ignacio da Silva Teixeira.
Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão.
Manoel Francisco de Salles.
Manoel Ferreira Pinto de Araujo.
Manoel Ribeiro da Fonseca Braga.
Pedro José Carlos da Silva.
Severiano José de Souza.
Silvino da Cunha Camello.
Torquato da Silva Campos.

Em seguida, são relevadas as multas impostas á aquelles Srs. jurados que, sendo multados no comparecimento, deixaram de comparecer hontem por motivos justificados.

Entra em julgamento o processo em que é réo Marcolino da Silva Mindello, pronunciado pelo Sr. Dr. Innocencio Seraphico (juiz municipal da 1.ª vara) em 16 de outubro de 1859 como incurso no art. 193 combinado com o art. 34 do cod. crim.

Afim de melhor instruir ao leitor sobre o facto criminoso e as circumstancias que o acompanharam, transcrevemos aqui em resumo a promoção do Dr. Costa Ribeiro que a esse tempo officiára como promotor publico interino.

Eis aqui a promoção a que alludimos:

« Pelo juizo da subdelegacia da freguezia da Boa-Vista se está procedendo á summario ex-officio contra Manoel José de Azevedo Amorim, Eduardo de Azevedo Amorim, Lino José Martins e Demetrio de Azevedo Amorim, (autor da queixa inicial) pelo crime de tentativa de morte praticado contra as pessoas que são réos neste processo, e por occasião da mesma occurrencia de que se trata no presente summario.

« Alli como aqui, as testemunhas fazem mais ou menos carga á aquelles contra os quaes foram instaurados os respectivos processos; mas referem o facto de modo á excluir a criminalidade á respeito daquelles que figuram como offendidos.

« Havendo examinado attentamente um e outro processo, o que me parece certo é que, por occasião da occurrencia de que se trata, tanto o réo Marcolino da Silva Mindello, como o queixoso Demetrio de Azevedo Amorim, atiraram-se reciprocamente, o que constitue attentado contra a existencia, um do outro, sem que nenhum delles fosse impellido pela suprema necessidade da defeza, circumstancia esta que, segundo a jurisprudencia estabelecida pelos tribunaes superiores do paiz, não ao juizo formador da culpa, mas sómente ao jury, ou ao que julga, caberia definitivamente apreciar.

« Assim, pois, e á vista dos depoimentos de fls. a fls. é de justiça a pronuncia do summariado Marcelino da Silva Mindello, como incurso no art. 193 combinado com o art. 34 do cod. crim. »

A' esta succinta exposição das circumstancias do facto, devemos accrescentar quo o queixoso Demetrio de Azevedo Amorim fôra lançado da accusação, deferindo-se o direito de proseguir nos termos ulteriores ao orgão da justiça publica.

Entrando-se para o sorteiamento do conselho de sentença, compõe-se afinal dos seguintes Srs. juizes de facto:

João Pereira Rego
Camillo de Lellis Peixoto.
José dos Santos Neves Junior.
José Maria Seve.
Joaquim da Silva Lopes.
J. H. Borges Diniz.
João Francisco Bastos de Oliveira.
Manoel Joaquim Rodrigues de Souza.
Urbano Mamede de Almeida.
Miguel Ribeiro Pavão.
Dr. João Nepomuceno Dias Fernandes.
Alexandre José de Barros

E' deferido ao conselho o juramento dos Santos Evangelhos.

O réo é interrogado, e nega o facto com que se lhe faz carga, attribuindo a instauração do presente summario ao odio implacavel que elle e sua familia votava o queixoso Demetrio de Azevedo Amorim.

Deferida a palavra ao Dr. promotor publico (Gusmão Lôbo) este produz a accusação, que desenvolveu com methodo e clareza, concluindo por pedir a condemnação do réo no grão médio do art. 193 combinado com o art. 34 do codigo criminal.

O advogado do réo, o distincto Sr. Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa, um dos ornamentos da tribuna judiciaria, desenvolveu a defeza do réo com um eloquente discurso, concluindo por pedir a sua absolvição.

Findos os debates e resumida a discussão pelo Dr. juiz de direito, foram propostos ao jury de sentença os seguintes quesitos:

1.º—O réo Marcolino da Silva Mindello, no dia 19 de julho de 1859, disparou um tiro na estrada de Belém, no conflicto que se deu entre elle e os Amorins?

2.º—O réo, disparando esse tiro, tentou matar á Demetrio de Amorim, manifestando a sua intenção por actos exteriores e principio de execução, que não teve effeito por circumstancia independente da vontade do accusado?

3.º—O réo commetteu o crime com a circumstancia aggravante de superioridade em armas, de maneira que o offendido não podesse defender-se com probabilidade de repellir a offensa?

4.º O réo commetteu o crime com sorpreza?

5.º—Existem circumstancias attenuantes a favor do réo?

O jury respondeu ao
1.º quesito.—Sim; por 6 votos. Não; por 6 votos.
2.º quesito.—Não; por unanimidade de votos.
3.º, 4.º e 5.º prejudicados.

Em vista das respostas do jury, o Dr. juiz de direito lavrou a sentença, absolvendo o réo da accusação que lhe fôra intentada por parte do queixoso Demetrio de Amorim e condemnando a municipalidade a pagar as custas do processado perante o jury.

Levantou-se a sessão ás 5 horas da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Pelo nosso pacto fundamental no § 1 do art. 36 á assembléa geral foi commettido o decretar impostos; e se estes consignados na lei annua, são por força della exigidos dos contribuintes, é porque os decretára o poder competente.

Ora, sendo isto constitucional, se não houve na confecção da lei que os decreta opposição da parte dos membros da referida assembléa, o que pódem exprimir declamações ulteriores, quando são elles executados, levantadas nas camaras por aquelles mesmos que em tempo se deveram oppor á sua decretação, e que sem duvida votaram por ella?

Quando andaram estes avisados?

No momento da acquiescencia, ou naquelle da reprovação?

E' problema de que á outros deixaremos a solução.

Todavia, cumpre que observemos, cumpre que na apreciação imparcial dessa anormalidade parlamentar consignemos aqui, que aquelle membro do corpo legislativo, que omittindo suas obrigações, e sendo infiel ao seu mandato, deixou de oppor-se á uma lei quando se ella discutia, deixou de indicar os seus inconvenientes quando se ella confeccionava, e declama por occasião de ser a mesma lei posta em execução, não merece confiança da população, e não deveria continuar no honroso mandato de promover o bem estar geral, em harmonia com o particular.

Por occasião da discussão do orçamento tem os membros das camaras legislativas sobrados ensejos de desenvolverem os interesses do paiz; e quando no seio da representação nacional lhes faltassem elles, a imprensa é entre nós bastante livre, para que por meio della houvesse o recurso de ser exposta ao publico a opinião illustrada e patriotica, que fôra abafada nas camaras em detrimento geral. Porém se os pessimistas de hoje no seu enthusiasmo optimista de hontem, nada disseram; se mesmo concordaram ou deram faculdade ampla ao poder executivo para impor como julgasse conveniente, não é curial que lhe imputem abusos e delles se queixem presentemente.

Inconsequentes que são.

A' preguiça, á propria fraqueza e á abstenção do exercicio dos direitos que lhes foram conferidos devem imputar os abusos arguidos, revertendo consequente e devidamente sobre si proprios as censuras que tem lançado da tribuna nacional no meio da população, cujo bom senso e raciocinio vae achar a origem dellas na decidia desses seus mandatarios, e não no governo, como se procura inculcar.

Governar um paiz é um onus sobremodo pesado, e quanto á nós, aquelle que disso se encarrega, faz não pequeno sacrificio; do que resulta deverem todos os governados ajuda-lo para que melhormente desenvolva as faculdades sociaes e proveja as necessidades publicas nas convenientes proporções.

A censura é certamente um correctivo, além de um direito nos governos livres; mas merecerá os fôros de censura, essas pautadas por sentimentos que deixaremos de aquilatar, essas cuja procedencia deixámos indicada?

Censurar á todo o transe, censurar sem apontar o remedio, não é por certo o meio de fazer o governo entrar no caminho supposto; porque tambem elle, impressionado pela vantagem da sua medida, não apreciando outra pela respectiva falta, subsiste em considerar a existente como a util e necessaria.

Para tratar da cura, primeiro diagnostica-se o estado da molestia; para extirpar os abusos fazem-se as censuras, em que são elles indicados. Mas nem o diagnostico importa a cura, e nem a censura traz a cessação do abuso, quando procede elle do vicio organico; e como para aquella seguem-se remedios que devem restabelecer as funcções normaes da economia, para esta cumpre que sejam indicados os meios da reforma, com que se procura regularisar o que é arguido de abusivo.

Assim attingir-se-ha um fim, mas nunca vituperando-se, mesmo porque o recurso ao vituperio indica a ausencia da razão. Onde esta não existe, desapparece a justiça, e sem justiça não ha causa que possa permanecer.

Guie-se antes do que censure-se sem motivo proprio do censurado.

Communicados.

Resposta ás arguições feitas, pelo Sr. Dr. Francisco Carlos Brandão e alguns de seus amigos ao juiz de direito da comarca de Pajeú de Flores.

O que occulta a verdade, e o que diz a mentira, são ambos criminosos; um porque se nega a fazer o bem; e o outro porque quer fazer o mal.
S. Agost. L. 11 Q. 3 c. quisquis.

O Sr. Dr. Francisco Carlos Brandão, em odio e vingança á minha pessoa, por me haver subtrahido a exigir, que a camara municipal desta villa procedesse a apuração no sentido que lhe convinha e lhe expedisse um diploma de deputado pelo 5.º districto desta provincia, como se me havia pedido, tem entornado sobre mim todo o fel de sua bilis, em virulentos escriptos publicados pelo *Jornal do Commercio* da côrte, em que me envolve nessa apuração, e torna-me responsavel do seu resultado, em pena desse meu grande peccado.

Sabendo por experiencia, que essas falsas arguições são meios sediços á que costumam aterse todos os que estão baldos de defeza, o meu primeiro pensamento foi despresa-las, como filhas do desespero de sua situação, e inspiradas pelo desejo de obter um lugar na camara dos deputados, embora a custa de mordazes imputações áquelles que se não deixaram illaquear por seus pedidos, e dos seus amigos.

Mudei porém de opinião desde que li no *Jornal do Commercio* de 20 de abril um acervo de calumnias, com o nome de denuncia, contra mim e o delegado de policia deste termo, o mui digno Sr. commendador Manoel Pereira da Silva, por nossa intervenção indebita na apuração, figurando ahi muito de proposito como testemunhas inimigos figadaes nossos, e alguns de uma torpeza tão descommunal, que a animadversão publica ha muito os alistou no numero dos reprobos, excluindo-os da verdadeira sociedade, e deixando-os entregues ao ralador remorso, e ao trato de uma ou outra alma corrompida.

Para esta resolução concorreu ainda um attestado do vigario desta freguezia o Rvd. Sr. Manoel Lopes Rodrigues de Barros, meu vizinho, antigo amigo e companheiro de escola, corroborando *cum fide Parochi* as falsidades contra mim enunciadas. Entendi que o meu silencio podia ser mal interpretado, não na minha comarca e em parte de minha provincia, onde sou tão conhecido como os meus inimigos, mas fóra da provincia, e principalmente na corte, onde o ressentimento do Sr. Brandão, e a sede de vingança de seus amigos, suggeriram-lhes o maligno intento de fazer estourar a bomba, forgicada em certos antros desta villa, onde a maledicencia é o assumpto dos serões diarios.

Tomo pois, bem contra meu genio e vontade, a resolução de esclarecer o publico, cujo juizo muito aprecio, a respeito das occurrencias que aqui se deram por occasião da apuração; e o farei, não com as falsidades e calumnias de que se serviram meus desleaes inimigos, mas com a veracidade que caracterisa o homem de honra, o verdadeiro christão; e para tornar mais saliente a injustiça dos que me imputam interferencia nessa apuração, e em outras emergencias politicas, occorridas na comarca, aproveito o ensejo para definir previamente a minha posição, e expor o meu comportamento, tanto em relação aos partidos, como aos meus proprios inimigos.

Não me é estranha a difficuldade, e os inconvenientes com que luta quem se occupa de si; e muito receio faltar nesta exposição ao decoro e modestia, que o dever me impõem; mas espero que o publico será indulgente com as minhas faltas, attenta a attitude forçada que a raiva hydrophobica de inimigos obstinados obrigou-me a tomar nesta resposta.

A minha natural tendencia para a vida pacifica, estranha as lutas e intrigas inseparaveis da politica, obstou-me sempre de acceder ás solicitações com que os politicos de ambos os partidos procuraram, por muito tempo, arrancar-me uma revelação, um pronunciamento neste sentido. Proclamadas, porém, no anno de 1846 as candidaturas dos Srs. Chichorro e Ernesto por esta provincia, por não ter Pernambuco, como então se dizia, dous filhos de igual merito, todos os Pernambucanos, que comprehenderam a injustiça e o absurdo dessa imposição, foram obrigados a tomar uma posição hostil a essa pretenção: eu entrei neste numero.

Declarando-me em opposição áquellas candidaturas, não tive outro intento se não o de arredar de sobre minha provincia o opprobrio que lhe estava imminente, sem com tudo dispor-me a mais ampla manifestação politica; e teria por certo voltado a minha anterior reserva, se os esforços empregados perante alguns amigos, para desvanece-los de taes candidaturas, não houvessem sido completamente desprezados, e esse desprezo me não tivesse obrigado a uma vigorosa opposição, que ligou-me de todo ao partido conservador. Como membro deste partido prestei então, e durante nove annos seguintes, os meus serviços com toda a lealdade e moderação de que sou capaz, até o anno de 1855, em que fui despachado juiz de direito.

Como magistrado entendi que não devera continuar a prestar serviços a politica, pelo receio de comprometter os deveres do meu cargo, e sacrificar alguma vez á justiça á interesses menos legitimos. Deste modo conduzi-me durante um anno, em que servi na camara do Bonito, onde tive estreitas relações com os homens mais notaveis d'ambos os partidos; e por espaço de cinco annos que sirvo nesta, onde os meus antigos alliados nunca mais encontraram em mim a cooperação, com que outr'ora contaram; resultando deste meu novo comportamento desconfianças e desgostos, que nunca foram ignorados dos meus desaffectos.

Não obstante a minha indifferença e imparcialidade, alguns individuos exaltados do partido liberal nunca deixaram de ostentar, á meu respeito, a mesma ogeriza que sempre me tiveram, não perdendo occasião de molestar-me, e morder-me á furto quando podiam, mais por espirito de vingança, que por politica. Todos os homens honestos da comarca sabem, que esse procedimento em nada alterou o meu comportamento, pois não só nunca procurei tirar a menor desforra, como muito pelo contrario tenho procurado sempre mostrar-lhes, por actos de justiça e consideração, quanto são injustos para comigo. Os seus e os meus actos provam exuberantemente esta verdade.

Iniciada no paiz a politica de conciliação e concordia, para logo tratei de propagar na comarca essa idéa, que tanto se uniformisava com os meus pensamentos. Sobradas provas tenho disso: referirei algumas. Nas informações de cidadãos aptos para os cargos publicos, dadas ao governo da provincia, e ao chefe de policia, nunca deixei de indicar, para supplentes do juiz municipal, delegados e subdelegados, igual numero de pessoas d'ambos os lados politicos: as nomeações ahi estão, fallam mais altos que a voz dos meus inigos. Não tenho culpa de que alguns membros reluctantes e obstinados do partido liberal tinham recusado a honra de servirem com a actualidade. O certo é que os diplomas estão em seu poder, sem posse, desde 1858, sem que eu houvesse pedido ainda a sua exoneração. O publico que avalie de que lado está a intolerancia. Muito me apraz entretanto declarar que outros liberaes, de incontestavel merecimento, aceitaram os cargos para que foram nomeados, e os tem exercido com muita dignidade.

No empenho de melhorar a policia em diversos pontos da comarca, tenho por vezes proposto a exoneração de amigos meus, sem attenção aos serviços prestados ou que possam prestar a politica; e não poucas vezes são substituidos por pessoas sem politica, ou da politica liberal, por me parecerem mais aptas para os respectivos cargos. Os nomes proprios em que tem recahido taes nomeações são bastantes para desmascarar as perfidias dos meus delatores. Todos sabem que algumas destas informações me tem custado serios desgostos, pela celeuma produzida entre os proprios conservadores que, por sua vez accusam-me de guardar com elles menos conveniencias, do que com os liberaes, e até com os meus inimigos. Emfim debaixo do ponto de vista de informações, remetto os meus accusadores ás secretarias do governo e de policia, onde poderão requerer por copia as minhas informações, que todas são publicas, pois nunca escrevi reservadas: ellas serão bastantes para confundi-los, por quanto a linguagem imparcial, com que fallo das pessoas, e das cousas de minha comarca, não é certamente a linguagem do politico, que mais attende ás conveniencias e interesses do seu partido, do que aos reclamos da justiça e da sociedade.

Com que fundamento pois accusam-me de ser politico, aconselhar e dirigir a politica da comarca? Quaes os meus actos que exprimem esses conselhos, essa direcção? Pois bem: se eu dirijo algum partido na comarca, deve haver indispensavelmente correspondencia escripta nesse sentido, visto como, não tendo eu o dom da ubiquidade, não posso estar ao mesmo tempo em toda a parte, e onde faz-se mister o meu conselho, e direcção. Ora os nossos escriptos estão ao alcance de todos, até dos nossos inimigos. Accusem-me pois seriamente; publiquem a minha correspondencia politica, façam-me esta vergonha, ou então confessem a sua aleivosia. Em seguida, digam-me; não é certo que não sou eleitor, nem votante, e se estou qualificado, ainda não votei, nem assisti a trabalho algum eleitoral, ou de qualificação? E quem aconselha e dirige partido porta-se deste modo? Não lêem os meus inimigos os jornaes do imperio, e não vêem o que no nosso Brasil fazem os magistrados politicos? Eu, se quizesse, não podia proceder do mesmo modo? Ainda mais.

Aproximando-se a eleição de setembro, lembrei ao chefe do partido conservador na comarca a necessidade de manter o pensamento de concordia, contemplando o partido liberal com tres vereadores para a nova camara. Foi admittida a idéa, e a eleição principiou neste sentido, bem que o dito chefe, ja depois da destribuição das cedulas, procedesse em sentido opposto, dando como razão a vigorosa opposição que lhe fazia o partido, a quem pretendia considerar.

Na eleição primaria de dezembro, lembrei ainda ao chefe dos conservadores, que era prudente e rasoavel levar-se a effeito o pedido do nosso prestimoso amigo, o Exm. Sr. Conego Pinto de Campos, a respeito da partilha da eleição, entre os conservadores e liberaes, como meio de chamar á concordia as familias divididas por espirito de partido. O chefe declarou, que só adhiria esta proposta mediante certas condições. que não agradaram aos seus adversarios, e por isso a conciliação deixou ainda de operar-se por motivos extranhos a minha vontade. O que é certo é que o meu pensamento foi manifestamente conhecido, tanto em uma como em outra eleição, e devia pôr-me á coberto de toda a suspeita, ainda para com os mais emperrados, se as palavras justiça, reconhecimento e gratidão tivessem alguma significação para aquelles a quem respondo.

Os factos acima expostos são de notoriedade publica, alguns assentam em documentos authenticos, todos estão ao alcance dos partidos, e os liberaes honestos não ousam contraria-los. Delles vê-se claramente, os esforços empregados de minha parte para harmonisar todos os politicos da comarca, e sem duvida o teria conseguido, se alguns homens exaltados, exagerando talvez na conciliação um obstaculo as vinganças que almejam, não tratassem de arredar a outros, sobre quem exercem influencia. Não sei o que seria desta comarca se uma completa inversão na politica do paiz, quod Deus avertat, collocasse as posições officiaes inteiramente nas mãos de certos individuos! São estas boas almas, a quem não tenho podido contentar, que me accusam de suas proprias faltas.

A respeito dos meus especiaes e gratuitos inimigos, só me cumpre acrescentar, que nunca me prevaleci de minha posição para os opprimir, ou consentir que outros o fizessem antes em o meu juizo tem elles encontrado a mais segura garantia contra qualquer oppressão; nunca recorreram a mim, que eu deixasse de fazer-lhes justiça immediatamente, como é publico. Entretanto que elles por sua parte são incansaveis em actos de revoltante ingratidão para com a minha pessoa; como provam, alem de muitos factos especiaes perpetrados desde longa data, as recentes arguições á que acabo de responder, as calumnias constantes de denuncias, depoimentos, alguns attestados, e finalmente as publicações do Sr. Brandão, com as quaes passo a occupar-me, começando pela narração dos factos que se deram na apuração.

Pelas 6 horas da tarde de um dos dias anteriores ao da apuração, entraram nesta villa o Sr. Brandão e seus alliados desta e de outras freguezias, em numero de 19 cavalleiros, que se aboletaram em diversas casas de seus amigos. Sendo vistos entrar desarmados, e contando que vinham assistir aos trabalhos da apuração, não inspiraram então desconfiança alguma.

No dia seguinte apresentaram-se em minha casa o Sr. Brandão, o Sr. vigario Francisco Pedro e um outro, e depois de haverem discorrido sobre a duplicata de Cimbres, e justificado a eleição da parcialidade liberal, pedio me o primeiro minha interferencia, para que a camara municipal lhe fizesse a justiça que a sua causa merecia.

A minha resposta lhe não agradou, por que S. S. não admitte reservas, quando se trata de sua eleição, e só considera honrado e honesto a quem quebra alguma lança em sua defeza: respondi-lhe que desde que entrára na carreira da magistratura, tinha-me abstido inteiramente de tomar parte em questões politicas, e não estava disposto a quebrar este proposito, ainda quando a amizade intima exigisse o sacrificio de minha cooperação; que a vista disso não daria passo algum por sua eleição, nem pela de seus competidores, e que apezar de ser amigo intimo do Sr. conego Campos, e desejar muito a sua reeleição, elle deixaria de ter uma cadeira na camara dos deputados, se para consegui-lo fosse mister alguma intervenção de minha parte. A consentir que se a camara municipal, duvidosa sobre algum ponto de direito, pedisse-me esclarecimentos, não me escusaria a da-los, como por vezes o tenho feito, mas não aconselharia, por principio algum, sobre a escolha, e preferencia de actas eleitoraes.

Nada mais foi preciso para offender a susceptibilidade, e provocar as iras do homem, que em outras comarcas tivera trato familiar com outros magistrados, que lhe fizeram maiores favores, empenhando-os na protecção immediata de sua causa, de modo correspondente aos seus desejos.

Na vespera da apuração, vindo a minha casa o Rvm. Sr. vigario Manoel Lopes Rodrigues de Barros, e pedindo-me, bem como ao Sr. commendador Pereira da Silva que ahi estava, uma audiencia particular, nella exigio que por nossa amisade empregassemos todos os esforços para com a camara, afim de que esta expedisse diploma ao Sr. Brandão. Sorprendeu-me extraordinariamente o desabrimento desta proposta! Mal sabia eu que ella importava um rompimento, para o qual a minha resposta devia servir de pretexto!!

Respondendo-lhe por minha parte no mesmo sentido da resposta dada ao Sr. Brandão, manifestei-lhe o pezar que me ficava de não poder satisfaze-lo; mas esperava que como meu antigo amigo e collega, tendo perfeito conhecimento de minha conducta e intenções, e não ignorando a reserva que me havia imposto em negocios politicos, seria levado pela propria convicção a desculpar-me, por ter-me feito um pedido pouco rasoavel, e, com relação aos meus escrupulos, impossivel.

O Sr. commendador desculpou-se com a extemporaneidade e inconveniencia do pedido, attentos os compromissos contrahidos, visto como repugnava com os seus sentimentos de honra, depois de ter protegido a candidatura do Sr. Augusto de Oliveira, apresentar-se no dia da apuração, guerreando o seu candidato, e advogando a causa do seu rival.

A resposta desapontaria a qualquer homem de firmeza ordinaria, mas o Sr. vigario prevalecendo-se dos recursos de sua presença de espirito, sustentou a possibilidade do pedido, e invocou de novo o meu auxilio.

Não podendo deixar de dar signal de vida em transe tão apertado, em que a amisade lutava abertamente com o dever, procurei de algum modo satisfazer aquella, sem offender a este. Observei pois ao Sr. commendador que para arredar a suspeita de que a decisão da camara era devida á sua influencia, e tirar todo o pretexto aos que podessem assim pensar, achava conveniente deixar correr a apuração por conta da camara sómente, afim de deixar aos amigos do Sr. Brandão amplo circulo para advogarem com mais confiança a sua causa. Annuindo, o Sr. commendador asseverou ao Sr. vigario, que podia a favor de seu amigo empregar todos os esforços perante os respectivos vereadores.

Este alvitre ainda não satisfez ao Sr. vigario, que, apezar de reconhecer-me, tão escandalisado se mostrou com o seu amigo velho, que não só arredou-se de sua casa, e amizade, como fez écho com os seus mais encarniçados inimigos, fornecendo attestado para documentar denuncias, suggeridas unicamente pelo odio e vingança! Bem que a moralidade deste acto, excedendo a minha espectativa, e auxiliando uma accusação formal contra mim, tornasse indispensavel uma resposta especial, com tudo em attenção a essa amizade, que já tivemos, a essas relações que sempre mantive na melhor boa fé, nada direi a respeito de S. S. se não, que muito póde o espirito de partido, quando chega a dominar a razão, e suffocar os brados da consciencia!! Persuado-me que em nenhuma circumstancia da vida eu procederia assim a seu respeito......... Mas faço tanta justiça ao seu caracter, e sentimentos religiosos, que não duvido affirmar, que S. S. está tão convencido de que nessa occasião foi trahido pela mais cruel e maligna de todas as paixões, a politica, quanto eu proprio estou de que a minha lealdade e comportamento nunca mereceram tão desabrida correspondencia de sua parte.

Não obstante o implacavel odio contra mim ostentado pelo Sr. Brandão e alguns de seus amigos, o meu conselho foi immediatamente abraçado, e todos os esforços, por seu turno, empregados perante os respectivos vereadores para obter-se o desejado diploma.

Em quanto alguns amigos do Sr. Brandão recorriam á diplomacia, outros de peiores instinctos ruminavam, segundo se dizia, projectos hostis com o fim de atemorisarem a camara, e obterem o diploma. Neste sentido recebeu a policia diversos avisos, e alguns de pessoas, que affirmaram a entrada para a villa de gente e armas, na noite do primeiro e segundo dia. Estes avisos eram reforçados pela certeza que teve o delegado de que a casa do Dr. Monte-negro nesta villa era o deposito de grande numero de armas, algumas das quaes o mesmo doutor, na semana anterior, mandára limpar e preparar por soldados do proprio destacamento. Tambem não era de desprezar a coincidencia, com que, de diversos pontos da camara, apresentavam-se, sem serem esperados, alliados dos amigos do Sr. Brandão, e alguns de tão horrivel chronica que só a sua presença em tempos criticos, inspira desconfiança. Finalmente alguns vereadores da camara, receiosos por sua segurança, pediram providencias a policia, a quem corria o dever de desassombra-los.

A autoridade policial, que desprezando estes indicios, deixasse a população pacifica da villa exposta ás desconfianças e receios que então lavraram, seria indigna de occupar esse lugar. Felizmente o delegado pensou diversamente do Sr. Brandão e seus amigos: tomou providencias, e evitou a alteração do socego publico. Estas providencias consistiram. não em 80 ou 100 homens armados, como diz o Sr. Brandão e seus amigos, os denunciantes, para quem as palavras—verdade e mentira—são synonimas, mas no deposito de 35 armas em dous pontos desta villa, fronteiros aos dous lugares suspeitos; e na promptidão de igual numero de pessoas parentas, vaqueiros e aggregados do delegado, que sabendo do máo estado das cousas apresentaram-se expontaneamente na villa, onde conservaram-se posto que desarmados, dispostos a armarem-se e auxiliarem a policia na manutenção da ordem publica, se necessario fosse.

Até aqui os factos occorridos na época da apuração, fora da camara municipal. Quanto as reclamações, discussões, protestos e decisões havidas no recinto da mesma camara, além de constarem da respectiva acta, que já foi publicada, não entram no plano desta resposta; limitando-me apenas a declarar não só que não li as actas vindas dos diversos collegios eleitoraes, não assisti aos trabalhos da camara, e não tomei por esse negocio o menor interesse, mas que constou-me ter havido plena liberdade nessas reclamações, discussões, protestos e inserção na acta. Nada direi sobre a moralidade da decisão da camara: ella que responda por seu acto; peço sómente ao Sr. Brandão que não deixe de denunciar dos 33 deputados que na camara votaram contra a sua eleição, para que se não repitam ahi factos desta ordem. Os seus amigos da Boa-Vista e Ouricury figuraram de denunciantes, e os daqui serviram de testemunhas. Bem vê que o crime é identico, apezar mesmo do art. 26 da constituição do imperio. Agora algumas palavras a respeito da natureza, e moralidade das imputações feitas pelo Sr. Brandão e seus amigos.

Accusam-se de haver protegido a candidatura do Sr. Augusto, e ter intervindo na apuração para expedir-se-lhe diploma em prejuizo do Sr. Brandão.

Antes de responder a esta arguição é mister observar o egoismo dos meus accusadores: não concedem aos outros o que querem para si, nem consideram o resto da humanidade com os mesmos direitos que elles; do contrario não fariam dessa supposta intervenção, que crearam para attribuir-me, objecto de accusação seria. Primeiramente porque no pleno uso da liberdade de defenderem o seu direito, empregaram, perante os vereadores, singularmente e reunidos em camara, todos os meios licitos e illicitos, honestos e deshonestos, desde o simples pedido até a peita, offerecida ao vereador Joaquim de Mello Mattos, sendo que contestam aos outros o direito de usarem dos meios mais regulares. Em segundo lugar, porque havendo solicitado, tanto nesta como em outras comarcas, a intervenção das autoridades a favor de sua causa, fazem della um crime, quando empregada a favor de outrem, como allegam; de maneira que se eu houvesse cedido ás instancias dos que me pediam o diploma do Sr. Brandão, e para o conseguir violentasse a camara, e revolvesse os fundamentos da comarca, o meu acto ficaria legitimado pelo pedido daquelles, que tem o poder de absolver dessas graves culpas; como porém commetti o grande crime de não querer comprometter a minha autoridade, sou accusado de haver procedido contra o dito Sr. Brandão: eis a accusação que soffreu o innocente José, por não ter cedido as solicitações da mulher de Pestifar. E' mister muita resignação para sermos honestos no meio de homens que pensam, e obram como aquella torpe mulher. Passemos a resposta.

Quem protege uma causa, boa ou má, tem necessidade de empregar os meios conducentes a realisação do fim a que se propõem. Estes meios, em questões eleitoraes, são pedidos. Pois bem: é os meus inimigos apresentarem, d'entre 33 eleitores que dá esta freguezia, 45 que dá a de Flores, e 29 que dá a de Ingazeira, o depoimento de um só, por onde conste que solicitei votos para algum candidato, confesse a procedencia de suas arguições. Ainda mais: se apresentarem o depoimento de um só vereador da camara, que affirme ter-lhe eu pedido para aceitar ou regeitar a acta de algum collegio, ou que de algum modo, directo ou indirecto, influi em suas decisões, confesso-me réo dessa arguição. Mas se pelo contrario não poderem provar a minha intervenção, com o depoimento de pessoas competentes, quaes as mencionadas, então confessem-se calumniadores, por que nem mesmo podem recusar essa pecha.

No proposito de faltarem em tudo a verdade, com tanto que consigam seus fins, imputam-me, de accordo com o delegado, a reunião de uma força de 80 a 100 homens.

Já ácima expuz o numero, e indiquei as pessoas que compunham essa força, declarando ao mesmo tempo a autoridade policial, que sob sua responsabilidade a reunia. Pela minha parte achei louvavel e prudente a medida, porque gosto da prevenção dos delictos, mas não concorri para essa reunião; sendo igualmente falso que os meus parentes commandassem força, ou fizessem parte della. Em todo o caso o testemunho do delegado é o mais valioso nesta materia, porque, tendo sido elle quem reunio a força, é o mais competente para declarar quem, além delle, teve parte nessa reunião invoquem o seu testemunho, e não calumniem.

Em minha casa estavam hospedados no dia da apuração um filho, e quatro sobrinhos meus, que constantemente aqui estam, sendo um dos sobrinhos vereador da camara, e os outros espectadores dos trabalhos, como muitos amigos do Sr. Brandão. Achava-se tambem o cidadão Francisco Nunes de Sousa, que ha dias procedia á inventario no juizo dos orphãos. Este cidadão é insuspeito pela dupla razão de honradez e de

alliado politico dos amigos do Sr. Brandão. Invoquem o seu testemunho sobre a parte que me vio tomar, ou os meus parentes em armamentos, e força. E' muita imprudencia dos meus inimigos em calumniar-me até naquillo que eu, mesmo como particular, mais abomino!

Allegam com muita sem ceremonia que a força fôra empregada para exigir a camara a dar o diploma ao Sr. Augusto, e nega-lo ao Sr. Brandão. O simples bom senso encarrega-se de repellir esta fraudulenta allegação.

Além de que o Sr. commendador Pereira da Silva, actual delegado de policia deste termo, é conhecido como uma garantia de ordem no centro da provincia, onde desde moço presta importantes serviços ao paiz, e onde tem sido em todas as crises o terror dos desordeiros e anarchistas, sem nunca ter sido ameaçado de haver provocado ou commettido desordem, quer como particular, quer como funccionario publico, accresce que sendo elle a maior e mais legitima influencia da camara, como o proprio Sr. Brandão o confessa, denominando-o:—Rei, Imperador, Bispo e Papa do Pajeú—; e sendo a camara composta de vereadores seus amigos, eleitos sob sua influencia, será crivel que precisasse reunir força para coagir esta camara? E porque não coagio o presidente e um vereador que discordaram do resto da camara nas questões de Cimbres e Salgueiro? E' bem manifesta a intenção, occulta nesta arguição, de subtrahir á responsabilidade aquelles que foram incontestavelmente a causa occasional da reunião da força.

Demais, as armas estavam recolhidas em dous pontos designados pelo delegado, os voluntarios andavam pelas ruas desarmados, não foram accusados do menor excesso, não commetteram insulto ou provocação alguma; o mesmo delegado esquivou-se nessa occasião de fazer deligencias, não effectuou prisões, não varejou casas, nem mesmo aquellas, onde teve certeza que existia grande numero de armas á disposição dos amigos do Sr Brandão, só para evitar pretextos de perseguição e violencia. E tudo isso não prova que o fim desta força era conservar inalteravel a ordem publica, ameaçada por esses senhores?

Quanto aos documentos com que se pretende fundamentar esta arguição, não provam de um corpo de delicto do crime de calumnia; por quanto quem haverá tão miope que acredite que o Sr. Brandão, sem familia, sem recursos no lugar, teve liberdade para justificar absurdos imaginarios, a vista e face das prepotencias que denuncia, e da força que estigmatisa, e pelo contrario a municipalidade composta de fazendeiros independentes, cercados de prestigio, e auxiliados pelo elemento de familia, não póde ter independencia e liberdade em suas deliberações? Ou a arguição é falsa, e por conseguinte falsas as affirmações contidas nos documentos que a sustentam, ou a entidade do Sr. Brandão atemorisou as prepotencias, que não poderam obstar-lhe a livre acquisição dos mesmos documentos. Se o seu grande póder produzio esse effeito, porque senão prevaleceu delle para livrar a camara do estado de coacção em que S. S. a discreve? Ainda mais.

Se as prepotencias de Pajeú atterraram a camara, que foi obrigada a obrar de conformidade com as suas imposições, porque não atterraram as testemunhas que juraram na justificação contra seus inimigos capitaes? porque não atterraram o digno juiz municipal que julgou a justificação, e nenhuma queixou-se de coacção? porque não atterraram as testemunhas que assignaram a denuncia contra seus figadaes inimigos? porque não atterraram a todos os que lhe ministraram attestados, e outros documentos, cuja acquisição e extração foi livre e publica? A credulidade mais estupida acha difficuldade em convir na exacção de semelhante arguição, a vista dos proprios documentos, em que é baseada.

Outro pretexto, Sr. Dr. Brandão: o de coacção é muito banal. S. S. é jurisconsulto, sabe aquilatar o merito e valor de allegações desta ordem. Confesse que a camara tem tanta liberdade em suas decisões quanta teve S. S. na acquisição de uma carga de documentos, que d'aqui conduzio, inclusive meus, e do delegado; pois a livre extracção e acquisição desses documentos, obtidos na propria villa, sob a pressão das prepotencias e da força (como S. S. diz) sellados e reconhecidos pelos escrivães do juizo, prova exuberantemente que S. S. não faz de bôa fé taes arguições.

A proposito de bôa fé permitta que lhe pergunte: que razão teve para publicar pelo *Jornal do Commercio* a parte do meu attestado que podia aproveitar-lhe, e occultar a que tratava das suspeitas concebidas, e avisos recebidos pela autoridade policial contra alguns de seus amigos? Acha ser decoroso a um representante da nação proceder com essa deslialdade?

Em quanto a qualificação de sicarios e criminosos com que são mimoseados pelo Sr. Brandão os cidadãos que compunham a força, com que o delegado manteve a tranquillidade publica, se algum effeito póde produzir no espirito publico, é certamente o de tornar incrivel sua asserção; pois sabendo-se que o termo da Villa-Bella é um dos mais moralisados da provincia, conhecendo-se a indole pacifica de seus habitantes e apreciando se o comportamento de seus funccionarios publicos, acha-se tanta difficuldade em póder reunir-se ahi; ás ordens da autoridade; 100 sicarios, 100 criminosos, quanto ha na reunião de 100 medicos, 100 frades, etc. Esta accusação é do numero das que aproveitam mais ao accusado que a propria defeza. E' que o Sr. Brandão vio sem duvida grande numero de sicarios pelos lugares que percorreu, como o revelou a alguns; trazia-os retratados na memoria, e descarregou-os todos sobre a Villa-Bella, por ser a mais obstinada em acceitar as suas imposições.

Quanto ao escravo Antonio, pertencente ao delegado, que o Sr. Brandão e seus amigos asseveram fazia parte da força aquartellada, deixo a defeza ao proprio delegado, limitando-me a declarar o que a tal respeito constou-me, para mostrar que não fui indifferente a essa noticia.

Sabendo que na justificação que o Sr. Brandão dava perante o Dr. juiz municipal, imputava-se este facto ao delegado, procurei informar-me deste, que respondeu-me nestes termos:

« Possuindo por herança materna, e conservando sempre na fazenda, um escravo pronunciado em crime prescripto ha mais de um anno, aconteceu ter vindo a esta villa, por mandado de um meu neto, sem sciencia minha, entregar umas armas no aquartelamento, e supposto regressasse logo á fazenda, foi comtudo visto na occasião da entrega das armas, e dahi partio a calumnia de estar elle aquartelado: a prescripção completou-se antes da minha delegacia.»

O que é certo é que pouco depois o mesmo delegado recolheu o preto a prisão, tratou da prescripção, que foi julgada procedente no juizo municipal pelo qual fôra solto.

No proseguimento de seus planos de vingança, o Sr. Brandão imputa-me em um de seus artigos a convivencia com os criminosos. E' mais uma das muitas calumnias que encarregou-se de propagar na capital do imperio, para o fim que S. S. prometteu aos seus amigos.

Devo, porém, observar-lhe por honra do lugar que occupo, que os seus proprios alliados sabem, os homens honestos de todos os partidos reconhecem, e os meus inimigos se envergonharão de contrariar, salvo aquelles em que a corrupção já extinguio de todos os sentimentos de honra e dignidade, que sou inimigo acerrimo de criminosos, e se na punição dos delictos não consigo tudo, porque tudo não é possivel conseguir-se em uma comarca do campo, onde a administração da justiça luta muitas vezes com tropeços e embaraços insuperaveis, não deixo comtudo de empregar todos os esforços que de mim dependem, e de conseguir talvez o que outros nunca poderam conseguir.

Quer saber onde está o desmentido de sua calumnia? Está na minha correspondencia official com as primeiras autoridades da provincia; está nos meus trabalhos de simples juiz e de corregedor, archivados nos diversos cartorios da comarca, e nas respectivas secretarias; está nos esforços empregados para melhorar o serviço publico a cargo dos diversos juizes sugeitos a minha jurisdiação; está nos bons resultados obtidos com esses esforços; está finalmente no juizo illustrado e imparcial dos funccionarios publicos, e homens honestos de todos os partidos. E' com estes dados que convém argumentar, e não com mexerico de inimigos, contados ao ouvido, que dão pessima idéa de quem os propaga.

Os homens de máos instinctos de minha comarca estudaram o Sr. Brandão, conheceram ás suas tendencias e constituiram-no orgão de falsidades e calumnias, em cuja propagação, quando outro fim não consigam, encontram um certo desabafo, como por aqui se diz.

E' que eu não estou disposto a levar a cruz ao calvario. Tenho de ajustar contas com alguem no terreno judiciario, onde pretendo desmascarar as perfidias de meus detractores.

Finalmente diz o Sr. Brandão em resposta ao meu amigo, o Exm. Sr. conego Campos, que eu dom a astucia da raposa conto a meu geito as occurrencias que aqui tiveram lugar para arredar de mim a responsabilidade. A isso respondo: primeiro, que quem tem consciencia de bem cumprir os seus deveres não teme responsabilidade, por maior que seja a iniquidade dos seus accusadores; segundo, que a astucia da raposa assenta melhor naquelle que, para fazer-se eleger deputado, teve a incomparavel habilidade de illudir a ambos os partidos da provincia, occultando o seu verdadeiro systema politico, e fingindo-se ora conservador, ora liberal, conforme o elemento predominante em cada localidade onde se apresentava pedindo votos.

Esta fertilidade de engenho, versatibilidade de caracter e sagacidade em inculcar-se, são, no meu humilde entender, os verdadeiros caracteristicos que constituem a astucia da raposa.

E' forçoso concluir este trabalho, já por demais longo. Em tempo opportuno occupar-me-hei particularmente dos denunciantes, testemunhas e outras particularidades, que encerra o *mons parturiens* denominado denuncia. Entretanto observarei desde já ao Sr. Brandão, que as armas da intriga e da calumnia são fracos recursos para abalar uma reputação firmada por procedimento regular, durante 19 annos de vida publica como advogado e magistrado.

Debaixo de qualquer destes pontos de vista, gozo de conceito e estima dos meus concidadãos, tanto de minha comarca e provincia, como de outras onde sou conhecido. A excepção de um pequeno grupo de inimigos pessoaes, composto de elementos heterogeneos, e que constitue, mesmo em relação ao partido liberal, uma minoria exaltada e ingrata, a quem S. S. teve a habilidade de embair com promessas de minha remoção, todos os mais cidadãos moderados e honestos de todos os partidos, honram-me com a sua amizade, confiam nos meus esforços e, com a sua sincera adhesão á minha pessoa, desmentem esses clamores que S. S. assevera, pelo *Jornal do Commercio* haver na comarca de Pajeú contra o actual juiz de direito.

Termino aqui, e em retribuição da delicadeza com que, em seus escriptos, me qualifica de prevaricador, offereço-lhe outra qualificação, do mesmo autor, não menos honrosa para cingir a fronte do primeiro deputado pelo quinto districto de Pernambuco: a de calumniador.

Villa Bella, 2 de julho de 1861.

Joaquim Gonçalves Lima.

Gabinete Portuguez de Leitura.

Uma justa represalia.

II

Promettemos no nosso anterior artigo analysar o projecto de reforma dos estatutos do Gabinete Portuguez de Leitura, apresentado pela commissão nomeada pela directoria com esse objecto. Já dissemos de quantos membros se compunha a tal commissão, e quem elles eram; reduzindo a dous o numero de tres, visto que foram dous os mais empenhados nessa celebre peça de architectura, obra prima do engenho e da arte.

Antes de tudo convém estabelecer o principio, que regula a reforma ou alteração dos estatutos, visto que tratava-se da reforma, não de uma substituição completa, ou de outro novo estatuto. Para esta substituição não estava autorisado o conselho, que não é, nem pode ser um poder constituinte.

Como poder constituido, cumpria-lhe tão somente alterar ou modificar alguns artigos regulamentares do estatuto; isto é, aquelles que não comprehendessem de maneira alguma a existencia e o fim da sociedade, para o que não estava autorisado o conselho, na conformidade do art. 60 do mesmo estatuto.

Assim, porém, não o entenderam os dous socios *benemeritos*, membros da commissão de reforma, que no seu furor de demolir, para reedificar em seu proprio proveito, e edificio do Gabinete, começaram por despoja-lo do seu mais precioso fim, isto é, das attribuições, que lhe conferem os §§ 4,° 5° e 6° do art. 1° do citado estatuto.

Não só pelo estatuto provisorio de 1851, como pelo permanente de 1855, que ainda hoje nos rege, os instituidores, dividiram a materia do 1° capitulo em dous membros distinctos: 1° a denominação da sociedade, de que fizeram apenas materia regulamentar: 2° o fim da instituição, que declararam artigo constitucional (permitta-se-nos a expressão); isto é, permanente e inalteravel como a existencia da mesma sociedade.

Para provarmos esta nossa asserção basta-nos o art. 60 do mesmo estatuto de 1855, que é do theor seguinte:

« A alteração do *fim* do Gabinete, determinado no art. 1° a sua dissolução, e a *reforma* do presente artigo, só poderão ser feitas como assentimento de tres quartos, pelo menos, dos socios accionistas residentes nesta cidade, por deliberação tomada em sessão ordinaria da assembléa geral ».

Ora, pela letra expressa desse artigo, que fica transcripto, vê-se que os instituidores, ligaram o fim á existencia da sociedade; e que a um e a outra deram uma permanencia de tal sorte inabalavel que para a dissolução da mesma sociedade ou alteração do seu fim, exigiram o voto unanime de tres quartos de todos os socios accionistas residentes nesta cidade, o que é moralmente impossivel: não só porque seria impraticavel uma reunião tão numeroso, como ainda mais pela unanimidade exigida de seus votos.

Perguntamos agora por nossa vez: podia a commissão de reforma eliminar do estatuto tres §§ do art 1° que comprehendem attribuições e destino da socidade, isto é, o seu fim? Podia o conselho approvar semelhante alteração? Estava autorisado para isto? Ninguem ousará afirma-lo, em vista do art. 60, que fielmente copiamos.

O que porém espanta (senão irrita) é que os §§ eliminados são justamente aquelles que mais importancia dão ao nosso estabelecimento: que não é, como ficaria reduzido, um simples armazem de livros, masuma instituição litteraria, *concorrendo todos os modos para o progresso das lettras, e por aperfeiçoamento litterario dos associados*.

Como os inimigos do Gabinete se tem servido da arma occulta da intriga, solapando a ordem e a harmonia entre os associados, por meio d'essas allusões grosseiras de loja em loja, de taberna em taberna: cumpre fallar aos nossos socios com uma lingoagem franca, sisuda, e ao mesmo tempo clara, para desmascarar a impostura; por tanto seremos um pouco prolixos.

O nosso estabelecimento foi obra de uma patriotica inspiração; devemo-la a um homem, que já não existe, mas cuja memoria deve ser para nós immorredoura. No começo constou o estabelecimento de alguns livros emprestados, sobre uma taboa de pinho, como acabam os nossos proprios inimigos de confessar em um communicado do *Diario de Pernambuco*.

Entretanto a idéa era tão grande, tão generosa, tão civilisadora, que no estatuto provisorio de 1851, tratando-se do fim do estabelecimento, já se aventou o pensamento de concorrer com outras associações litterarias da lingoa portugueza, *a fim de reimprimir os livros raros, e de imprimir os manuscriptos interessantes da mesma lingoa.*

Pois bem, avista do pobre e modesto começo do Gabinete, poderia caber-lhe uma tão nobre aspiração, se fosse intenção do instituidor crear apenas um armazem de livros? Não seria antes fé robusta na Providencia Divina, e nos destinos felizes da familia portugueza n'esta provincia, dando-lhe animação e enthusiasmo para assentar a primeira pedra de um grande edificio litterario?

O genio é mais alguma cousa do que a simples intelligencia; o genio é a graça divina, é o sopro de Deus nas organisações privilegiadas. E' pois o genio de João Vicente Martins o anjo de guarda do nosso estabelecimento. Do nada o extrahio elle para da-lo em embrião a familia portugueza n'esta cidade. De mais pobre e modesto começo elevou-se ao mais bello e rico dos estabelecimentos desta ordem na provincia; o nosso pobre Gabinete é hoje uma vasta bibliotheca com perto de oito mil volumes de sua propriedade.

Em dez annos temos percorrido um longo estadio; em outros dez, o que será o nosso brilhante estabelecimento? Graças a Deus, graças ao nosso bom anjo, não nos tem faltado vontade, nem intelligencia, nem amor da patria para a obra meritoria de progresso [illegible]. Já podemos pagar uma parte da grande divida contrahida para com o paiz pelo benevolo agasalho, que recebemos; tambem concorremos com as nossas fracas orações, para o culto das sciencias.

De toda essa mocidade estudiosa, que frequenta o nosso estabelecimento, temos provas repetidas do quanto aprecia ella os grandes esforços empregados até hoje para aperfeiçoarmos a obra começada tão pobre e toscamente. Porque pois recuariamos depois de tanto lidar? Porque antes não diremos a esses jovens talentosos, a essas intelligencias precôces — avante? Porque não os acompanharemos nessa luta do espirito contra a materia, da intelligencia contra o instincto, do estado contra a ignorancia?

Porque, ainda perguntamos, eliminou a commissão de reforma os §§ 4°, 5° e 6°, do artigo 1° do estatuto de 1855? Para que rebaixar-nos na estima do paiz, para que amesquinhar o nosso trabalho, para que deminuir o seu merito? Vejam os leitores o que contém os citados §§ como fim da instituição, e digam com toda a franqueza, se os taes reformadores tem o menor sentimento de patriotismo, ou mesmo algum laivo de pundonor!! Eis-ahi os §§ eliminados:

« § 4.° Promover a concorrencia das outras instituições litterarias portuguezas para a reimpressão dos livros raros, *e impressão dos manuscriptos interessantes da mesma lingua.*»

« § 5.° *Estabelecer reuniões litterarias*, nas quaes oradores habeis, por meio de discursos coordenados e successivos, *espliquem as theorias das sciencias mais indispensaveis.*»

« § 6.° *Concorrer por todos os modos para o progresso das lettras e aperfeiçoamento litterario dos associados*, aceitando, discutindo e votando qualquer projecto n'este sentido; e mesmo (sendo possivel) *estabelecendo cursos regulares*, de lingua nacional e estrangeiras e de contabilidade commercial.»

Eis ahi os artigos eliminados, cujas disposições pertencem ao fim da sociedade, e como taes não podem ser eliminados, alterados nem reformados sem o consenso de tres quartos dos socios accionistas residentes n'esta cidade.

Que motivos teriam os membros da commissão de reforma para tão sacrilega come pueril eliminação, a não ser o espirito ferrenho de amesquinhar a grandeza, que elles não comprehendem, ou de apagar as luzes que lhes ferem a vista?

Dos §§ transcriptos se deduz, que os instituidores; já em 1855, tinham comprehendido perfeitamente a marcha sucessiva do estabelecimento, e quiseram abri-lhe espaço mais vasto para o futuro. Do que até ali era apenas uma sala de estudo, quizeram fazer o gremio das letras, por meio da instrucção variada em verdadeiros cursos de sciencias e artes.

Quizeram ainda mais, tendo em mente a criação de uma revista litteraria, em que se imprimissem e publicassem manuscriptos interessantes!

Na marcha do Gabinete, as suas directorias e conselhos nunca esqueceram este pensamento dos instituidores primitivos, por que além de socios effectivos, que concorressem para a sustentação do estabelecimento, chamaram a si muitos dos primeiros litteratos do paiz, e mesmo da Europa, aos quaes conferiram diplomas de socios honorarios.

Tudo isto como que irritou os reformadores, que entenderam reduzir a vida do Gabinete ao expediente de uma loja que aluga livros, e nada mais. E' verdade que só assim teriam a audacia de pretender a dictadura permanente do estabelecimento; só rebaixando-o ao nivel de suas eruditissimas pessoas, podiam aspirar a domina-lo; mas Deus não permittiria, que a familia portugueza, residente em Pernambuco, desse a esta provincia o escandalo de uma semelhante baixeza.

Temos um bello estabelecimento que nos tem custado muitos, e enormes sacrificios. Demos graças a Deus, que no-lo permittio: e orgulhemo-nos por have-lo ennobrecido, ajuntando-lhe nomes muito respeitaveis de litteratos brasileiros e europeos. Voltar atrás seria incoherencia, ou ainda peior estupida covardia. Nunca o estabelecimento esteve em melhor pé do que está; nunca o seu futuro esteve mais seguro do que actualmente; portanto nem um passo para trás, e Deus nos ajudará como até aqui!

Aquelles que hoje guerreiam o Gabinete, aquelles que lhe negam até um titulo, que lhe promette o estatuto; aquelles mesmos que rebaixam o estabelecimento até o ponto de o reduzirem a um simples armazem de livros, conspirando abertamente contra a sua existencia pretendem entretanto um nome immorredouro, assegurando a perpetuidade da sua fatal influencia, do que Deus nos ha de livrar.

Ambiciosos, mas mesquinhos, polluem como as harpias tudo quanto tocam. São outros tantos erostratos pequenos e rediculos, que queimariam de boa gana o Gabinete para que lhes ficasse a fama de have-lo queimado. Invejosos, desejariam apagar o brilho que os offusca; mas, não o conseguirão, Deus louvado!

Resumamos este artigo, que já vai mais longo do que pretendiamos. Do que temos dito se deduz—1°, que os instituidores dividiram a materia do primeiro capitulo do estatuto em duas partes; em uma trataram da denominação do estabelecimento em outra do fim para que fôra criado.

A primeira parte póde o conselho alterar ou reformar só por si como puramente regulamentar; mas a segunda, isto é, o fim, somente pelo assentimento de tres quartos dos socios accionistas residentes n'esta cidade, segundo a letra expressa do artigo 60 do citado estatuto.

Nesta confirmidade não podia a commissão alterar ou reformar os §§ do artigo 1°, e muito menos eliminar, fazendo desapparecer grande parte do destino, que os instituidores o tinham dado a sua creação. E se a commissão o não podia fazer, muito menos o conselho approva-lo, porque não está em suas attribuições, salvo manifesta violação do seu mandato.

No pé brilhante, em que presentemente se acha o estabelecimento, seria rematada loucura amesquinha-lo, reduzindo-o a dimensões ainda menores, que as que tivera desde seu começo; pois que pelo estatuto provisorio de 1851 já os instituidores lhe haviam dado proporções mais elevadas, procurando associa-lo a outras associações litterarias da lingua portugueza, para o fim de reimprimir os livros raros, e de imprimir os manuscriptos interessantes.

Sustentando esta luta pela imprensa, não temos por fim uma vingança, nem mesmo uma represalia, apesar do titulo, que damos aos nossos communicados; mas conjurar a tempestade de intrigas, de odios e de má vontade, que se tem levantado contra o estabelecimento.

Digam de nós o que quizerem; attribuam-nos todas as futilidades, todas as loucuras que poderem inventar; mas, pelo amor de Deus, tenham ao menos bastante patriotismo, bastante pundunor e brio para pouparem a obra de dez annos de custosos sacrificios.

Deixamos o campo franco ás diatribes, aos sarcarmos, ás calumnias pessoaes; mas não permittiremos que toda essa metralhada vá ferir o Gabinete ou Instituto; isso não. Antes que succumba o estabelecimento, ou que perca a menor parcella do seu brilho, sucumbiriamos o conselho, com a directoria, e até com a grande maioria dos nossos socios.

Fartem-se comnosco, porém poupem ao Gabinete! Ainda voltaremos.

O Conselho.

Venho ainda as columnas do *Diario de Pernambuco*, não para responder á ultima correspondencia do Sr. Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego, sim para pedir ao publico um minuto de attenção.

Uma injuria, e injuria demasiadamente grande, me foi feita pelo correspondente desta provincia para o *Jornal do Commercio* da côrte. Esse correspondente é o Sr. Joaquim Pedro.

Profundamente ferido, atirei-me á imprensa, e exigi que se desmascarasse o calumniador, que tomasse a responsabilidade da injuria.

E' possivel, que tenham sido extremamente severas minhas phrases de injuriado; mas ellas foram justas. Esperei, que aquelle senhor, como cavalleiro, viesse dizer, se não a mim, ao publico, perante o qual deve contas de sua vida social: Fui eu: sustento sob meu nome o que disse acobertado. Longe disto, o Sr. Joaquim Pedro, fugindo sempre da questão, tem buscado, por meio de torpes allusões, sustentar uma polemica impropria de mim, de meus sentimentos, do respeito que devo ao publico.

Não posso, não devo acompanha-lo nesse caminho tortuoso e immundo de que injuria por habito do que lodão por módo. O respeito que tributo a meus amigos, impõe-me o dever de arredar-me das margens dessa estrada, pela qual corre a rodea solta, com imprudencia infantil, o meu contendor. Não ambiciono os tropheos da victoria no campo das injurias.

Ao publico peço justiça nesta polemica.

Fui eu o provocado.

A injuria atirada, mas não soffrida, indignou-me.

O offensor encapotado, não sacudio fóra o capote: por um instante ao menos, não comprehendeu seus deveres.

Injuriando sempre, as mais indignas allusões me teem constantemente sido atiradas, tão indignas, que, apezar de tudo, a ninguem julgo no caso de serem ellas cabidas, nem mesmo ao Sr. Joaquim Pedro.

Recolho-me ao silencio: cumpro assim meu dever para comigo, para com meus amigos, para com o publico.

Ao fazer esta declaração, duas palavras dirigirei ao meu contendor. Escolha elle entre todas as allusões, que atirou-me, uma; formule em termos precisos a accusação, tome a responsabilidade della: só então me encontrará nos tribunaes do paiz, para aonde o arrastarei, exigindo o preço da injuria

Se o Sr. Joaquim Pedro fosse um homem de honra, um dia, talvez fóra das raias do paiz, uma desafronta de cavalleiro viesse lavar a offensa.

Mas o Sr. Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego longe do *perigo* contempla os canos de seu revolver....

Recife 18 de julho de 1861.

Florencio José Carneiro Monteiro

Vimos o effeito, que produziu em nossa provincia *tão sómente* o aviso do ministro da justiça de 27 de maio do corrente anno, que determina: « que os officiaes da guarda nacional, quando suspensos dos direitos politicos, não gozem das honras inherentes a seus postos: e que sejam recolhidos as cadeias, logo que por qualquer crime se achem pronunciados ou sentenciados.» Vimos tambem as censuras dirigidas ao Exm. visconde da Boa-Vista, commandante superior, por não ter querido assignar uma representação feita por alguns officiaes da guarda nacional ao governo geral, na qual pedia-se a revogação do citado aviso.

Os que assim censuram mostram ser de uma ignorancia crassa e indigna de pertencer a uma corporação como a guarda nacional.

De uma ignorancia crassa, porque, se os direitos politicos comprehendem as prerogativas, os previlegios, é claro que a suspensão de taes *direitos* traga comsigo a suspensão das *prerogativas* e dos *previlegios*, e por consequencia fiquem considerados como simples cidadão.

Indignos de pertencer a uma corporação, porque, quem pede a revogação de uma lei, é porque teme os seus effeitos, e portanto pedir-se a revogação de aviso de 27 de maio, já citado, é mostrar receia-lo; e se a guarda nacional assim o fizesse, desacreditaria a si propria, e mostraria ser indigna das graças que conferiu-lhes S. M. por decreto de 14 de março de 1860.

Mas, o Exm. Sr. visconde da Boa-Vista reconhecendo os bons sentimentos da classe de que é chefe, e sabendo que a idéa de uma representação só podia partir de alguns espiritos timoratos e irreflectidos, não hesitou em negar a sua assignatura; porém este facto em lugar de ser elogiado e elevado a altura que merece, tem sido censurado, dando, os que assim o fazem, provas de desconhecer o que seja nobreza de sentimentos.

Admirou-nos em extremo o vermos: que o *Constitucional* orgão do partido *liberal* fosse o primeiro a censurar o procedimento do Exm. visconde da Boa-Vista, pugnando por essa forma pela não interrupção dos *previlegios*!!

Subiu de ponto a nossa admiração quando notamos que a censura era feita em o lugar denominado —*Factos diversos*— que quasi sempre compete aos redactores da folha!! Não sabemos explicar.

O Baliza.

Publicações a pedido.

Justiça commercial do Pará.

O *Diario de Pernambuco* n. 113 de 17 de maio do corrente anno, publicou um pequeno artigo, em que seu autor se queixa da justiça commercial do Pará, e faz insinuações, contra pessoas encarregadas da curadoria fiscal da massa fallida de José da Silva Santos & Irmão, allegando cousas, que pelo menos podem ser qualificadas menos exactas.

As pessoas encarregadas da curadoria, requereram em 14 de outubro de 1858 á nomeação de administradores, o que tornaram a repetir em 23 de abril de 1861, (como mostra o documento n. 1,) apresentando a conta (documento n. 2) do liquido activo da massa rs. 9:224$971 deduzida já a commissão arbitrada (documento n. 3). Cumpriram a sua obrigação. Se ainda até hoje não houve reunião de credores, para nomearem a administração á massa, não é culpa sua.

A pessoa pois, que escreveu o artigo neste *Diario*, está mal informada, sobre a importancia da massa, assim como sobre as diligencias dos curadores fiscaes, e quando tenha algum direito a fazer valer, nem as leis, nem os tribunaes, nem pessoa alguma, pode obstar a que faça uso delle.

Estamos convencidos, que se requerer o seu direito na forma da lei, os tribunaes do Pará o attenderão, mas no caso negado de que lh'o não façam, póde usar dos recursos que a lei lhe der.

No dia 5 do corrente deveria ter lugar a reunião dos credores, mas não se vecrificou por não apparecer o numero sufficiente.

Pará, 8 de julho de 1861.

DOCUMENTO N. 1.

Manoel Raymundo Gomes, escrivão do civil e crime, e interino dos feitos da fazenda e dos residuos e capellas, serventuario vitalicio de um dos officios de tabellião publico do judicial e notas desta cidade de Santa Maria de Belém do gram Pará, por S. M. o Imperador que Deus guarde, etc.

Certifico em fé de verdade aos que a presente certidão em publica forma virem que pelo commerciante José Caetano Ribeiro da Silva me foi apresentado o documento que a diante se segue competentemente sellado, pedindo-me que em razão do meu officio lh'o désse em publica forma, o qual é do theor, maneira e forma seguinte:

Documento.

Illm. Sr. juiz do commercio Miguel José Raio & C, curadores fiscaes da massa fallida de José da Silva Santos & Irmão, requerem a V. S. se digne mandar proceder a nomeação de administradores da mencionada massa, que em data de 14 de outubro de 1858, foi requerida pelo ex-curador fiscal Miguel José Raio, e no caso de não ser possivel tal nomeação por qualquer motivo, requerem mais os supplicantes que V. S. se digne nomear outro curador fiscal.—Deferindo-lhes. E. R. M.

Pará, 23 de abril de 1861.

Miguel José Raio & C.

Despacho.

Como requerem, marco o dia 30 do corrente mez, para a reunião de credores, afim de serem eleitos administradores a dita massa.

Belém, 23 de abril de 1861.—Mattos.

E nada mais se continha em o dito documento, despacho e verba do pagamento do sello, que bem e fielmente a que fiz transcrever do proprio original, ao qual me reporto sem cousa que duvida faça, e com o escrivão companheiro abaixo assignado esta certidão em publica forma, conferi, concertei, subscrevi e assignei nesta cidade de Santa Maria de Belém do Gram Pará, aos 28 dias do mez de junho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1861, quadragessimo da independencia e do imperio.

Eu Manoel Raymundo Gomes, tabellião que o subscrevi, e em publico me assignei.

DOCUMENTO N. 2.

Manoel Raymundo Gomes, escrivão do civil e crime, e interino dos feitos da fazenda provincial e dos residuos e capellas, serventuario vitalicio de um dos officios de tabellião publico do judicial e notas desta cidade de Santa Maria de Belém do Gram Pará, por S. M. o Imperador, que Deus guarde, etc.

Certifico em fé de verdade aos que a presente certidão em publica forma virem, que pelo commerciante José Caetano Ribeiro da Silva, me foi apresentada a conta corrente competentemente sellada, pedindo-me que em razão de meu officio lh'a désse em publica forma, a qual é do theor maneira e forma seguinte:

Conta.

A massa fallida de José da Silva Santos & Irmão, em conta corrente com o curador fiscal Miguel José Raio, haver:

Liquido producto do que se achou em seu armazem como da conta corrente do corrector Almeida, 9:500$235 rs.

Importe recebido de João Baptista da Silva Junior, por conta do que deve, 396$000. Réis...... 9:113$235.

Deve pela minha commissão como se vê no despacho do juiz, de 2 por cento, 188$264. Saldo a seu favor. Salvo erro e ommissão, réis.... 9:224$971.

Pará, 5 de março de 1861.

Miguel José Raio.

E nada mais se continha em a referida conta corrente e verba do pagamento do sello, que bem e fielmente aqui fiz transcrever do proprio original, ao qual me reporto sem cousa que duvida faça, e com o escrivão abaixo assignado esta certidão em publica forma, conferi, concertei, subscrevi e assignei, nesta cidade de Belém do Gram Pará, aos 28 dias do mez de junho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1861, quadragessimo da independencia e do imperio.

E eu Manoel Raymundo Gomes, tabellião que o subscrevi e em publico me assignei.

DOCUMENTO N. 3.

Manoel Raymundo Gomes, escrivão do civil e crime, e interino dos feitos da fazenda provincial e dos residuos e capellas, serventuario vitalicio de um dos officios de tabellião publico do judicial e notas desta cidade de Santa Maria de Belém do Gram Pará, por S. M. o Imperador, que Deus guarde, etc.

Certifico em fé de verdade aos que a presente certidão em publica forma virem, que por José Caetano Ribeiro da Silva, me foi apresentado o documento que ao diante se segue competentemente sellado, pedindo-me que em razão do meu officio lh'o désse em publica forma, o qual é do theor maneira e forma seguinte:

Documento.

Illm. Sr. juiz do commercio Miguel José Raio, curador fiscal da massa fallida de José da Silva Santos & Irmão, requer a V. S. que se digne marcar a porcentagem que naquella qualidade compete ao supplicante, pelo que.—E. R. M.

Pará, 11 de setembro de 1860.

Miguel José Raio.

Despacho.

Marco a porcentagem de 2 por cento.

Belém, 11 de setembro de 1860.—Mattos.

E nada mais se continha em o dito documento, despacho e verba do pagamento do sello que bem e fielmente aqui o fiz transcrever do proprio original, ao qual me reporto, sem cousa que duvida faça, e com o escrivão companheiro abaixo assignado pela certidão em publica forma conferi, concertei, subscrevi e assignei, nesta cidade de Santa Maria de Belém do Gram Pará, aos 28 dias do mez de junho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1861, quadragessimo da indepencia e do imperio.

E eu Manoel Raymundo Gomes, tabellião que a subscrevi, e em publico assignei.

DOCUMENTO N. 4.

Circular.—Autorisado pelo § 1° do artigo 842 do codigo commercial, e art. 133 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850, convoco, com a cominação de serem havido por adherente na forma da lei, aos Srs. Miguel José Raio & C., credores á massa fallida dos commerciantes não matriculados José da Silva Santos & Irmãos para comparecer no dia 5 pelas 10 1|2 horas da manhãa, na sala das audiencias commerciaes e casa da camara municipal, para em presença do juiz municipal e do commercio, verificar os creditos, e proceder-se á nomeação dos administradores dos bens da casa fallida; advirtindo-se, que nenhum credor será admittido por procurador, se este não tiver poderes especiaes para o acto, na forma do artigo 145 do citado codigo; e que a procuração não pode ser dada á pessoa que seja devedora ao fallido; nem um mesmo procurador representar por dous diversos credores; e proceder-se as diligencias prescriptas no art. 845 do mesmo codigo.

Pará, 4 de julho de 1861.

O escrivão, Bartholomeu José Vieira.

Estavam sellados e reconhecidos.

Para S. Exc. Rvm. o Sr. bispo lêr.

Ha certas pretenções que desafiando o riso só servem para revelar a audacia e o cynismo daquelles que teem a louca vaidade de alenta-las, esquecendo-se de que somente as virtudes e a pratica constante das bôas acções teem jus ás altas aspirações.

Alguem revelando essa salutar verdade, procura ser provido na freguezia do Murici, recentemente creada nesta provincia, apoiado apenas em cartas de recommendação offerecidas por intolerantes politicos, que querem encontrar em um parocho um destemido cabo de eleições.

E' de bem recente data um facto vergonhoso que se deu em um collegio eleitoral desta provincia por occasião de proceder-se a eleição para deputado á assembléa geral legislativa.

Vencendo nesse collegio as influencias liberaes, se vio com verdadeira sorpreza substituido o nome do candidato liberal pelo de um adversario; trama que foi ignorado até o momento da apuração dos votos.

Os jornaes denunciaram que o collegio havia sido vendido por oito contos de reis, e indignitaram como autores desse facto, que não qualificaremos, dous individuos dos quaes um deveria ter por unica missão instruir com o seu exemplo, e nunca praticar acções que o Evangelho não sanccions.

Diversas testemunhas depozeram em juizo confirmando as allegações dos jornaes, e o silencio tem sido até hoje a unica justificação da parte dos autores de tanta immoralidade!

Esperamos que S. Exc. Rvma. escolha para vigario da nova freguezia do Murici um sacerdote que comprehenda a sublimidade de sua missão, não se deixe desvairar pelo vertiginoso espirito de partido, á que ás mais das vezes sacrificam-se a honra e o pundonor.

As virtudes sempre receberam das mãos do nosso virtuoso bispo o premio merecido, não será portanto agora que o crime conseguirá ser galardoado com preterição do merito.

A freguezia do Murici, mais que qualquer outra, reclama um parocho, que isento das paixões politicas, só trate de conquistar a confiança de seus pacificos parochianos.

Se nos fosse licito lembrarmos os nomes do virtuoso coadjutor da cidade do Penedo Rvd. Vicente Ferreira de Moura Lima, padres José Felippe do Rego e Joaquim Mauricio Maciel, além de outros muitos, que reunem em si o complexo das mais eminentes qualidades.

Maceió 15 de julho de 1861.

O pretendente passageiro.

Os abaixo assignados rogam aos Illms. Srs. Domingos José Ferreira Guimarães, Manoel Soares Pinheiro, Miguel José Barboza Guimarães, Daniel José Pereira Lima, Pedro José da Costa Castello Branco, Manoel Alves Ferreira, José Jeronymo da Silva, José Joaquim da Silva, José Duarte das Neves, José Joaquim de Lima Beirão, Joaquim Ferreira de Araujo Guimarães, Francisco da Silva Cardoso, Manoel José de Faria, Antonio de Albuquerque e Mello, João Luiz Ferreira Ribeiro, José Luiz de Souza Ferreira, membros do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura, que tenham a bondade de declarar, se solidaris ou individualmente adoptam como seu um artigo anoynimo, que sob a epigraphe—Uma justa represalia—foi publicado no *Diario de Pernambuco* n. 162.

Se a declaração fôr affirmativa, promettem os abaixo assignados responder-lhes convenientemente, e, restabelecendo a verdade dos factos, desfazer fio por fio esse nojento tecido de embustes e calumnias com que gratuitamente os mimosearam.

Se, porém, nada declararem, os abaixo assignados adquirindo a convicção de que o tal artigo pertence exclusivamente ao seu autor, nada responderão, por que julgam do seu dever, da sua dignidade, lançar ao desprezo as arguições de um ente que não é digno de consideração.

Recife 18 de julho de 1861.

Gaspar Antonio Vieira Guimarães.
João Quirino de Aguilar.
Ignacio Pereira do Valle.

Duas palavras de pesame á meu tio o Sr tenente coronel Cornelio Carlos Peixoto de Alencar, e sua excellentissima familia, pelo fallecimento de sua adorada esposa e minha tia a Exm. Sra. D. Maria Joaquina de Carvalho e Alencar,

« A unica promoção contra os ataques da morte
« é a innocencia da vida.»

Bossuet.

Já não existe entre nós minha excellentissima tia D. Maria Joaquina de Carvalho e Alencar, a mão da Providencia chamou-a á habitar na mansão dos justos.

Hoje só nos resta a dor, o luto e as saudades, que para nós será eterna.

Seu esposo, seus filhos e sua cara familia, sucumbidos ao peso da dor, lamentam hoje sem consolação a perda dessa vida, que lhes era tão cara e tão preciosa.

Seu esposo lamenta a falta de uma esposa fiel, terna e carinhosa, e que fazia na terra a sua maior gloria e a sua maior felicidade.

Seus filhos choram a perda irreparavel de uma mãi extremosa, fonte perenne de amor e de ternura.

Sim, uma mãi é um talisman precioso, um anjo tutellar, um thesouro incomparavel, um idolo, emfim, objecto charo e sagrado da veneração publica, e das mais doces emoções.

Sim, nada se póde comparar ao coração de uma mãi.

O aço não é mais duro, a vime não é mais flexivel, o oceano não é mais vasto, o fogo não é mais subtil, o mel não é mais doce que o coração de uma mãi —(*Bastos*).

Oh! o coração de uma mãi é o chefe d'obra da natureza.

Sua excellentissima familia, emfim, só resta a apreciação eterna dessa alma benigna e pura, que fazia a gloria, e era o brilho e o explendor da familia.

Sim, já não existe quem na terra soube conquistar os primeiros dotes da virtude, as sympathias geral da familia, e o bello nome de uma verdadeira christãa.

Morreu!... O! quem não se sentirá abalado, tremulo e convulso ao ouvir tão terrivel sentença, e ao ver inscripto sobre a lousa da sepultura tão infausto e melancolico distico?!

Silencio!.. Oh! que milhões de pensamentos não encerra esta simples palavra!

Quem poderá prescrutar o segredos da Providencia, e attingir aos mysterios que a campa encerra?!

Isto não foi dado á humanidade; e tal é a nossa fraqueza.

A vida!... Oh! o que é a vida? A vida não é mais do que um atomo de luz que o Creador concedeu ao homem, sua propria imagem, para rapidamente vêr, contemplar, e abysmar a natureza, expetaculo magestoso e sublime, e que revella o excelso poder e a celeste grandeza da magestosa mão que o fez.

A humanidade, pois, não veio ao mundo para viver, nem para gozar, veio cumprir uma missão digna de si e digna de seu Creador.

São pois, estes os destinos da pobre, e fragil humanidade; cumpre pois accudir de prompto a voz do Senhor.

Receba, pois, meu tio e sua excellentissima familia, os meus sinceros e profundos sentimentos.

Jovino S. de A. Granja.

Detenção do Recife 17 de julho de 1861.

COMMERCIO.

Caixa Filial do Banco do Brasil em Pernambuco

A directoria em virtude do aviso de 8 de junho proximo passado, declara que fica prorogado por mais 60 dias o prazo marcado pelo art. 4° do decreto n. 1685 de 10 de novembro do anno findo, para a substituição das notas de 20$ da emissão da mesma caixa, o qual finda em 19 de setembro vindouro.

Caixa Filial do Banco do Brasil, aos 5 de julho de 1861.—O secretario interino, Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

— A directoria da caixa filial do banco do Brasil tem autorisado ao Sr. thesoureiro da mesma caixa a pagar o 15.° dividendo do semestre passado na razão de 8$500 por acção, de conformidade com as ordens recebidas do banco do Brasil. Recife 15 de julho de 1861. — O secretario interino, Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

Praça do Recife 19 de julho de 1861.

As quatro horas da tarde.

Cotações da junta de corretores

Descontos.

10 e 12 0|0 ao anno.

Cambios.

Sobre Londres- 25 d. por 1$000 90 d. vista.

Leal Seve—Presidente.
Frederico Guimarães—secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 18. . . .	308:094$509
Idem do dia 19	16:199$948
	324:294$457

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..			
» » com generos..	263		263
Volumes sahidos com fazendas..	88		
» » com generos..	423		511

Descarregam hoje 20 de julho.

Barca ingleza—Colina—carvão e ferro.
Polaca hespanhola—Esmeralda—carne de charque.
Polaca hespanhola—India—idem.
Brigue inglez—Mary Ann—trilhos de ferro.
Brigue inglez—Reliance—trilhos.
Barca ingleza—Sarah—mercadorias.

Exportação.

Do dia 18 de julho.

Brigue brasileiro *Olinda*, para o Porto e Lisboa, carregaram:

Divid Ferreira Baltar, 400 saccos com 2,000 arrobas de assucar.

José da Silva Loio Junior, 300 saccos com 1,500 arrobas de assucar, e 172 couros salgados seccos com 4,105 libras.

Baltar & C., 137 couros salgados com 3,565 libras.

Barca ingleza *Colima*, para Val-paraizo, carregaram:

James Ryder & C., 800 saccos com 4,000 arrobas de assucar.

Barca franceza *Adelle*, para o Havre, carregaram:

Tisset freres 449 couros salgados com 12 634 libras.

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 18. . . .	70:860$471
Idem do dia 19.	1:807$924
	72.668$395

Movimento do porto.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 19 DE JULHO.

Horas.	Athmosphera	Vento: Direcção.	Vento: Intensidade.	Thermometro: Fahrenheit.	Thermometro: Centigrado.	Hygrometro.	Cisterna hydrometrica.	Barometro: Francez.	Barometro: Inglez.
6 »	Nimbus	SE	Fresco	74	23,3	79	8	759,	30,00
9 »	»	»	»	77	25,	76	2	760,9	30,14
1|2 dia	»	SSE	»	75	23,8	77	22	760,	30,12
3 da t.	»	»	»	72	22,2	78	29	759,9	30,1
6 »	»	»	»	73	22,2	80	30	758,8	30,08

A noite de aguaceiros, vento SE variavel de intensidade e assim amanheceu.

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 1 h. 30' da manhãa, altura 6,6 p.
Baixamar as 7 h. 18' da tarde, altura 1,4

Observatorio do arsenal de marinha, 19 de julho de 1861.

ROMANO STEPPLE,
1° tenente.

Editaes.

— Por ordem do Illm. Sr. inspector da alfandega se contrata por um anno o fornecimento de rações para a guarnição da escuna *Lindoya*, a saber:

Pão.
Bolacha.
Assucar branco.
Café em grão.
Arroz do Maranhão.
Bacalhão.
Carne verde.
Dita secca.
Toucinho.
Farinha de mandioca.
Feijão.
Aguardente.
Azeite doce para comida.
Dito para luz.
Vinagre.
Velas de espermacete.
Ditas stearinas.
Sal.
Lenha em achas.

As pessoas que quizerem contratar dito fornecimento apresentem as suas propostas em carta fechada até o ultimo do corrente mez.

Alfandega de Pernambuco 18 de julho de 1861.
O 1º escripturario,
Firmino José de Oliveira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, em cumprimento da ordem do thesouro, de 6 de maio ultimo, manda fazer publico, que fica aberto, para o dia 29 de julho proximo seguinte, novo concurso para preenchimento dos lugares de praticante de alfandega desta mesma provincia, começando os exames ás 10 horas da manhãa sobre as seguintes materias: 1.ª grammatica da lingua vernacula, leitura e escripta correcta e corrente; 2.ª theoria da escripturação mercantil por partidas simples e dobradas, e suas applicações ao commercio, e a administração de fazenda; 3.ª arithmetica e suas applicações ao commercio, com especialidade a reducção dos pesos e medidas nacionaes e estrangeiros, calculo de desconto e juros simples e compostos, theorias de cambios e suas applicações; 4.ª noções de algebra; 5.ª traducção correcta das linguas ingleza e franceza, ou pelo menos da ultima; 6.ª principios geraes, de geographia, de historia do Brasil e de estatistica commercial

Aquelles que pretenderem ser admittidos ao concurso, deverão previamente provar, que teem 18 annos completos de idade, que estão livres de culpa e pena, e que teem bom comportamento.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 4 de junho de 1861.—Servindo de official-maior, Luiz Francisco de S. Paio e Silva.

— Por ordem do Illm. Sr. inspector da alfandega se faz publico, que no dia 22 do corrente se ha de arrematar em hasta publica, depois de meio dia á porta desta repartição de conformidade com o despacho na segunda parte do regulamento de 19 de setembro ultimo, 38 caixas com sebolas, calculando todas ellas 19 arrobas: valor de uma caixa 500 rs., total 19$000 abandonadas ao direito, no acto do despacho, por Vicente Ferreira da Costa, e vindas de Lisboa, pelo brigue portuguez *Constante*, entrado em 9 do corrente, sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante.

Alfandega de Pernambuco, 19 de julho de 1861. —O 1º escripturario, Firmino José da Oliveira.

O Dr. Pedro Autran da Matta e Albuquerque do conselho de S. M. o Imperador, commendador de imperial ordem da Rosa, lente cathedratico desta Faculdade e director interino da mesma.

Ordeno ao porteiro, aos bedeis e continuos desta Faculdade, que na minha ausencia deem parte de qualquer occurrencia que se der na Faculdade, ao lente, que nella estiver presente, guardada a ordem da antiguidade; e na falta de algum senhor lente ao secretario da mesma Faculdade, segundo o disposto nos artigos 238 e 256 do regulamento complementar.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife 19 de julho de 1861.—Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque.

Declarações.

SOCIEDADE BANCARIA.
Amorim, Fragoso Santos & Companhia

Sacam e tomam saques sobre as praças do Rio de Janeiro, Maranhão e Pará.

Tribunal do commercio

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico que Manoel Joaquim da Silva, Brasileiro, e Antonio Cezario da Silva, Brasileiro, estabelecidos na villa de Garanhuns desta provincia, sob a firma individual do primeiro, dissolveram a mesma sociedade em 30 de agosto do anno proximo passado, pelo papel de distrato feito em 17 do corrente, e registrado hoje nesta secretaria, ficando a cargo de Antonio C. da Silva, Brasileiro, o activo e passivo, e a liquidação da supradita sociedade.

Pela mesma secretaria se faz publico, que tambem foi registrado na sobredita data o papel de sociedade em um estabelecimento pharmaceutico na villa de N. S. do O' de Ipojuca desta provincia, que fizeram o Dr. Julio Hannover, natural de Allemanha, e José Maria da Cruz Moreira, Portuguez, ambos domiciliados naquella villa, gyrando dita sociedade sob a firma de José Maria da Cruz Moreira & C., com o capital de 2:000$ fornecidos por ambos, competindo ao socio Moreira o uso da firma social, sendo a sua duração o prazo de tres annos, contados de 18 de junho ultimo.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 19 de julho de 1861.
Julio Guimarães.—Official-maior.

CORREIO.

Pela administração do correio se faz publico, que as malas que devem conduzir os vapores costeiros «Persinunga e Iguarassú», áquelle com destino á Maceió e portos intermedios, e este até o Ceará e portos intermedios: fecham-se as daquelle hoje (20) as 2 horas da tarde em ponto, e as deste no dia 22, tambem as mesmas horas, e ambas neste corrente mez.

THEATRO
DE
Santa Isabel.

EMPREZA—GERMANO.
21ª RECITA DA ASSIGNATURA.
Sabbado 20 de julho.

Subirá á scena pela segunda vez neste theatro o interessante e muito applaudido drama em 5 actos, original francez,

A PECCADORA.

DENOMINAÇÃO DOS ACTOS.
Acto 1.°—A festa em S. Cloud.
Acto 2.°—A casa do artista.
Acto 3.°—O baile Muzard.
Acto 4.°—O filho em Vincennes.
Acto 5.°—O duello.

PERSONAGENS.

André Esteves, gravador....... Germano.
Polydoro Ardou....... Nunes.
Francisco Tevenot, tenente de caçadores da Africa....... Valle.
Oscar Turlubey....... Vicente.
Badichon, proprietario....... Campos.
Thomaz Brouze, rico australiano....... Raymundo.
Pedro, joven camponez....... Teixeira.
Um creado do hotel....... Santa Rosa.
Um commissario de policia....... Leite.
Maria, a Peccadora....... D. Manoela.
Bianca....... D. Carmela.
Marieta....... D. Jesuina.
Nathalia....... D. Anna Chaves
Esperança....... D. Isabel. e
Genoveva....... D. Leopoldina.
Homens e senhoras, mascarados, etc.
Epoca — actualidade.

O primeiro acto passa-se em um jardim em S. Cloud. O segundo em casa de André. O terceiro nos salões do hotel Armond, baile mascarado. O quarto e quinto em Vincennes.

Terminará o espectaculo com a nova comedia em um acto,

55 francos de carruagem.

Começará ás 7½ horas.

Os bilhetes vendidos para a recita de quarta-feira, que foi transferido, tem entrada neste espectaculo.

GRANDE
E
Extraordinario baile
NOS
Salões do caes de Apollo
Sabbado, 20 de julho.

Será cumprido a risca o regulamento do Sr. Dr. chefe de policia.

Entradas para senhoras, gratis; para homens, a 2$000.

Avisos maritimos.

Para o Aracaty

sahirá até o dia 20 sem falta o hiate «Nicoláo I», mestre Pedro José Francisco: para carga e passageiros, trata-se com Parente Vianna & C.

Para Lisboa,

o brigue portuguez «Constanti», capitão Augusto Carlos do Reis, segue viagem com muita brevidade por já ter a maior parte da carga prompta: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem aceiados commodos, trata-se com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

Valparaizo.

Segue com muita brevidade a barca hespanhola «Maria Natividade», de superior marcha, tem excellentes commodos para passageiros: trata-se com a viuva Amorim & Filho, ou com o capitão na rua da Cruz n. 45.

Aracaty.

Para este porto seguirá brevemente o hiate nacional «Santa Anna»: para o restante da carga e passageiros trata-se com Gurgel & Irmãos, na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar, n. 28.

Acaracu'.

Segue no dia 8 do mez proximo vindouro o palhabote «Santa Cruz», recebe carga a frete e passageiros: trata-se com Caetano Cyriaco da C. M. no lado do Corpo Santo n. 25.

— Espera-se do Porto por estes dias o brigue portuguez «Amalia I», capitão J. S. Arnellas, que se demora muito pouco tempo: quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao escriptorio de M. Joaquim Ramos e Silva, rua da Cadeia do Recife n. 36.

Para Lisboa e Porto.

Segue com brevidade o brigue nacional «Engenia», de primeira classe, capitão Manoel Exequiel Miguens, o qual tem dous terços da carga engajada, para o resto que lhe falta e passageiros trata-se no escriptorio de Azevedo & Mendes rua da Cruz n. 1, ou com o capitão na praça.

Para Lisboa.

O brigue «Constante,» sahe impreterivelmente no dia 6 do proximo mez de agosto: ainda recebe alguma carga e passageiros, para o que se trata com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, rua do Vigario n. 19, ou com o capitão Augusto Carlos dos Reis.

Para Lisboa e Porto.

A barca «Santa Clara,» que nesta semana se espera do Rio de Janeiro, seguirá em poucos dias para os sobreditos portos: para o resto da carga trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 4.

Bahia.

A escuna nacional *Carlota*, capitão Luciano Alves da Conceição, sahe para a Bahia em poucos dias; para alguma carga que ainda póde receber, trata-se com Francisco L. O. Azevedo, na rua da Madre de Deus n. 12.

Para
O
Rio de Janeiro,

o patacho nacional «Lima I», de superior marcha, segue com brevidade para o Rio de Janeiro, recebe carga a frete para dito porto: trata-se com Basto & Lemos, rua do Trapiche n. 15, ou com o capitão a bordo.

O patacho nacional *Barros I*, de superior marcha, segue com brevidade para o Rio de Janeiro, recebe carga a frete: trata-se com viuva Amorim & Filho, rua da Cruz n. 45 ou com o capitão a bordo.

PARA
O
Rio de Janeiro

segue com toda a brevidade a barca «Mathilde» por ter metade do seu carregamento engajado: para o restante, trata-se com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14, ou com o capitão José Ferreira Pinto.

Bahia.

Segue a sumaca «Hortencia», capitão Belchior Maciel Araujo; para o resto da carga que lhe falta e passageiros, trata-se com Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macao do Assu', Aracaty, Ceara'.

O vapor «Iguarassú», commandante Moreira, sahirá para os portos do norte até o Ceará no dia 22 do corrente ás 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia 20 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida a 1 hora: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para o Cerá, Aracaty, Assú e Rio Grande do Norte.

A lancha «Flor do Rio Grande do Norte» tem de seguir para estes portos até o fim do corrente: para carga e passageiros, trata-se com o mestre Antonio José da Costa, na rua da Cadeia, loja do Sr. João da Cunha Magalhães.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.

O vapor *Persinunga*, commandante Moura, segue viagem para os portos do sul de sua escala no dia 20 de julho as 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia 19 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida á 1 hora: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para Lisboa e Porto,

sahirá com brevidade a barca portugueza «Formosa», de primeira marcha: para o restante da carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo, escriptorio, ou com o capitão a bordo.

Lisboa e Porto.

Segue até o fim da presente semana o veleiro brigue nacional «Olinda», capitão José Gaspar Pestana, recebe unicamente passageiros, para os quaes tem commodos regulares: trata-se com Baltar & Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 12.

Almirante.

Segue para o Rio de Janeiro o brigue nacional «Almirante,» capitão Henrique Correia Freitas, o qual tem parte da carga prompta: para o resto que lhe falta e escravos a frete, trata-se com Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1.

Maranhão e Pará.

O hiate «Novaes» segue com brevidade: para carga e passageiros, trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo numero 6.

Leilões.

Leilão

Mills Latham & C., farão leilão por intervenção do agente Pinto, de duas caixas com um completo e variado sortimento de manguitos, gollinhas, punhos e lenços de cambraia, de cassa e de linho, não só lisos como bordados, tudo em cartões: terça-feira 23 do corrente ás 10 horas em ponto em seu armazem na rua da Cadeia numero 52.

LEILÃO
DE
Louça perfumarias e calçado francez.

Quarta-feira 24 do corrente.
Por todo preço.

O dono da loja de louça da rua das Cruzes tendo-se mudado para a rua larga do Rosario n. 32, fará leilão no dia acima as 11 horas em ponto, no lugar acima dito do restante da louça que tinha consistindo em apparelhos para jantar. para chá, vidros, crystaes, perfumarias, calçado francez, chapéos de diversas qualidades, afiançando entregar tudo pelo maior preço encontrado como já é de todos sabido.

Consulado de França.
LEILÃO
Hotel inglez.

O agente Hyppolito da Silva autorisado pelo Sr. consul de França, fará leilão do hotel inglez sito na rua do Trapiche ns. 3 e 5 o qual é vendido por ter fallecida Mademoselle Maunier conhecida vulgarmente pelo nome de Dubois, sendo que um dos primeiros pagamentos que se fará depois de effectuada a venda será uma letra pertencente ao Sr. Dr. Nabor, e a outros credores. E' desnecessario dizer-se que o mesmo hotel está bem montado; os pretendentes pois para informações dirijam-se desde já a chancellaria do consulado de França das 10 horas da manhãa as 3 da tarde dos dias uteis que ahi encontrarão as clausulas especiaes para arrematação. O leilão terá lugar na chancellaria do consulado de França no dia quarta-feira 7 de agosto proximo futuro as 11 horas em ponto.

LEILÃO
DE
CHARUTOS.

O agente Hyppolito da Silva fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 900 caixas com charutos, sem limite de preço algum: terça-feira 23 do corrente as 11 horas em ponto, no armazem do Sr. Annes em frente da alfandega.

LEILÃO
DE
MOVEIS.

Quinta-feira 25 do corrente.

O agente Pinto autorisado por uma pessoa que muda sua residencia para fóra da cidade, fará leilão sem reserva de preço, de todos os objectos existentes no segundo andar do sobrado da rua Nova n. 46, a saber: uma mobilia de jacarandá completa e em bom estado, uma outra de faia, guarda roupa, guarda louça, mesas, marquezas, commodas, toucador, lavatorios, candieiros, louça, vidros e outros objectos que estarão á vista dos compradores, as 10 horas em ponto do dia acima mencionado.

Na mesma occasião

exporá a venda um cabriolet de 2 rodas e um cavallo sem defeitos.

LEILÃO
DE
UM PREDIO

O agente Hyppolito por carta de ordens que recebeu, venderá em leilão um predio terreo na travessa do Tambiá da praça da Boa-Vista, o qual tem 2 salas, 4 quatros, quintal murado e cacimba, sendo o terreno foreiro, os pretendentes pois, para informações procurem o agente acima que lhe os mostrará, devendo proceder-se a venda sabbado 20 do corrente, em seu escriptorio rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, as 11 horas em ponto.

LEILÃO

Segunda-feira 22 do corrente.

Manoel Domingues da Silva Junior fará leilão para pagamento de seus credores e por intervenção do agente Costa Carvalho, de sua taberna sita na praça da Boa-Vista n. 16 A, em um só lote ou a retalho a vontade dos compradores: segunda-feira 22 do corrente as 10 horas da manhãa na mencionada taberna constando de armação, generos, dividas e mais pertences.

LEILÃO
DE
ALHOS

O agente Pestana fara' leilão de 50 canastras em lotes a vontade dos compradores: segunda-feira 22 do corrente ao meio dia em ponto no Forte do Mattos, trapiche barão do Livramento.

Avisos diversos.

— Sabendo que o coronel Bento José Lamenha Lins quer vender a propriedade denominada Agua-comprida, desde já declaro nulla a venda da dita propriedade, porque fazendo-se uma accommodação na acção que existia comigo e os meus manos contra a Exma. marqueza do Recife e mais herdeiros, os quaes herdeiros nos cederam o engenho Tiriri e a dita propriedade como consta por uma escriptura publica; pois quem comprar a dita propriedade fica sugeito á nullidade. Recife 17 de julho de 1861.
João Paes Barreto.

Attenção.

Pede-se aos devedores da loja do finado Antonio Francisco Pereira queiram vir a mesma loja saldarem suas contas no prazo de 15 dias, do contrario procurar-se-ha receber como lhe faculta a lei. Recife 19 de julho de 1861.

Compram-se

duas rotulas usadas que não passem de 5 palmos: nesta typographia.

— Precisa-se fallar ao Sr. cadete Tude nesta typographia.

— Aluga-se a casa abarracada, unida ao sobrado do Monteiro, e vende-se um boi gordo e muito manso para carroça, por preço commodo: a tratar no sitio da capella dos Afflictos, ou na rua estreita do Rosario n. 28, das 10 horas da manhãa ás 3 da tarde.

— Roga-se ao Sr. José Antonio Rodrigues e Silva queira ir á rua do Padre Floriano n. 71, a negocio de seu interesse.

Correio particular para a Parahiba.

A agencia se ha mudado para á rua da Cadeia do Recife n. 12.

— Na rua da Imperatriz n. 29, loja de moveis, deseja-se fallar aos Srs. abaixo mencionados, afim de se dirigirem a dita loja a negocio:

José de Souza Leão, morador em Gurjaú de Cima.
Manoel Peres Campello Jacome da Gama, morador em Serinhãem.
Frederico Carneiro Leão Filho, empregado no consulado provincial.
Antonio Annes Jacome Pires.
Horacio Alves da Silva.
Manoel Alves Vianna, filho de Goianna.
Cincinato Mavignier.
Dr. Antonio Ferreira Velloso, no engenho Ipojuca, na provincia da Bahia.
José Joaquim de Figueiredo Pernambuco, que foi empregado na policia da provincia da Parahiba do Norte.

— Aluga-se o sitio com a grande casa, do finado Miguel Archanjo Ferreira Vianna, em Santo Amaro, defronte do hospital inglez: quem pretender dirija-se ao mesmo sitio, a tratar com a viuva do mesmo.

— Ao Sr. Manoel José de Castro Vianna, roga-se ainda uma vez, o favor de ir a rua Nova n. 7.

— Aluga-se o sobrado de um andar e sotão da rua Direita n. 84, com acommodações para grande familia: a tratar no mesmo.

Villa do Cabo.
Armazem e padaria

Pedro Alexandrino da Costa Machado, tendo resolvido mudar-se para a cidade do Recife, pretende vender o seu bem conhecido e acreditado armazem de molhados, contendo atraz do mesmo uma padaria bem montada, e em estado de trabalhar, sendo a casa do armazem de aluguel, e a da padaria de sua propriedade, e uma estribaria nova; assim como aluga tambem a casa de morada que fica annexa ao armazem. Este estabelecimento se acha muito acreditado e afreguezado, já pela antiguidade e já pela sua localidade que fica muito perto da estação da via-ferrea; do que para informações podem dirigir-se ao Sr. commendador Joaquim Lucio Monteiro da Franca. Outro sim faz sciente que sua casa se acha livre e desembaraçada ao comprador: quem pretender, dirija-se a mesma villa a tratar em dito armazem com seu proprietario.

— Precisa-se de quatro a cinco contos de réis a premio com garantia em um predio de triplicado valor, em rua principal desta cidade: a quem convier, annuncie.

— Vende-se uma escrava costumada a andar ao ganho, a qual dá 800 rs diario, e tambem se permuta por um escravo que entenda de serviço de campo: na rua da Imperatriz n. 47, terceiro andar. Na mesma casa vende-se uma porção de caibros de qualidade, de 30 a 40 palmos de comprimento.

Aviso aos galistas.

Na rua Imperial n. 37, taberna, vendem-se lindos galos, proprios para briga, da antiga raça de mulatinho.

— Aluga-se uma ama de leite; na rua da Aurora, na quarta casa passando a fundição.

Attenção.

Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: a tratar na loja do sobrado da rua do Queimado n. 8.

— Precisa-se de um official de pharmacia: na botica da rua do Cabugá n. 11, de Joaquim Martinho da Cruz Correia.

— O abaixo assignado tem tratado vender sua taberna sita na rua de S. Miguel, freguezia dos Afogados; se alguem se julgar com algum direito a ella, queira apparecer na rua Direita desta cidade n. 95. Recife 18 de julho de 1861.
Urbano da Cruz Mello.

AMA.

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia: na rua do Hospicio n. 62.

— Gregorio Paes do Amaral, subdito portuguez, vai ás provincias do norte.

— Offerece-se uma ama para cozinhar e engommar; quem precisar, dirija-se a rua larga do Rosario n. 9, que achará com quem tratar.

— Roga-se encarecidamente a pessoa que chegou do Pará no vapor «Cruzeiro do Sul» para esta provincia, que trouxe cartas ou embrulho dirigido a Manoel Antonio Gonçalves, que se digne apparecer na rua do Cabugá, loja de ourives n. 3 e 3 A.

— Ainda está para alugar o terceiro andar da rua do Amorim n. 19: a tratar na loja do mesmo, ou na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

— No escriptorio da Companhia Pernambucana, no Forte do Mattos n. 1, acha-se uma carta vinda de Maceió, para o Sr. Antonio Pereira de Carvalho Guimarães.

Attenção.

Acaba de desapparecer da casa do seu senhor, um molequinho de 10 annos pouco mais ou menos, por nome Virissimo, que foi do Sr. Francisco Xavier Mendes da Silva, proprietario do engenho Jardim, da freguezia do Cabo. O seu actual possuidor protesta perseguir com todo o rigor da lei, a quem o tiver acoutado, e gratificará a quem souber delle, e o levar á rua de Santa Isabel n. 9.

— O abaixo assignado, soldado do quarto batalhão de artilharia a pé, previne ao Sr. thesoureiro das loterias que não pague os meios bilhetes numeros 727 e 2062 da loteria que tem de ser extrahida hoje, pertencente ao mesmo abaixo assignado, que se desencaminharam da fortaleza do Buraco, aonde acha-se o mesmo destacado.—José Thomaz de Aquino.

Boa-Vista, travessa do Pires.

Aluga-se uma padaria com todos os pertences, ou para qualquer officina, com as seguintes dimenções: loja, 90 palmos de fundo, 35 de largo, um telheiro com 70 de largo e 60 de fundo, garante-se o aluguel: trata-se na rua da Senzala Nova n. 30.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro de 16 a 20 annos, com pratica de taberna, e que dê fiador a sua conducta: para tratar, na travessa do pateo do Paraizo n. 16.

Frontispicio do carmo.

Em consequencia das festas de S. Vicente Ferrer e S. José, não pode ter lugar a do frontispicio do Carmo no dia 21 do corrente, marcado para esta festa, que fica transferida para o dia 4 de agosto proximo futuro. Os encarregados da festa pedem a todos os devotos da mesma senhora que quanto antes concorram com as suas esmolas para que se faça a dita festa com pompa.

— Acham-se fugidos os escravos Francisco, mulato claro, natural da villa do Ipú, provincia do Ceará, fugido em setembro do anno proximo passado, com os signaes seguintes: idade de 35 annos, altura regular, barbado e cabellos pretos annellados; e Luiz, cabra, natural do Icó, fugido em março deste anno, e com os seguintes signaes: idade 30 annos, altura regular, muito pouca barba, cheio do corpo, pés grandes, com alguns signaes de bexigas no rosto, e é muito regrista; suppõe-se este escravo estar occulto por pessoa que o proteje, pelo que protesta-se contra quem o tiver feito: qualquer pessoas que os apprehender ou delles der noticia a seu senhor João José de Carvalho Moraes Filho, na rua do Queimado, loja de ferragens n. 13, será bem recompensada.

Attenção.

Perderam-se os dous meios bilhetes ns. 645 e 401 da loteria que tem de correr amanhãa 20 do corrente, e pelo presente se previne ao Sr. thesoureiro das loterias que não pague o premio que houver de sahir em ditos numeros, a não serem apresentados pelo proprietario dos mesmos Agostinho da Rocha.

— Na rua da Esperança do bairro da Boa-Vista, casa n. 66, ha uma excellente ama com leite para alugar-se.

Capellão.

Precisa-se contratar um capellão para a irmandade de N. S. da Conceição de Beberibe: na rua do Aragão, casa terrea n. 15.

— Uma preta moça, muito fiel, se offerece para ama de casa de homem solteiro ou de pouca familia, para cozinhar ou para cuidar de meninos; na rua da Penha n. 17, segundo andar.

Penhores.

Todas as pessoas que tiverem penhores em mão de José Antonio Anselmo Moreira, use de os tirar no prazo de oito dias, contados com a data de hoje, e no caso de que não tire, serão vendidos para o seu embolso: rua de S. José n. 2.

— Por não haver quarta-feira audiencia, ficou para sabbado 20 do corrente mez, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, a arrematação dos escravos penhorados por execução de Joaquim Antonio da Silveira contra Antonio Gonçalves da Silva, sendo uma parda de 28 annos com as habilidades e achaques constantes do escripto em mão do porteiro, e um filho desta, de 3 annos. E' a ultima praça.
Joaquim Antonio da Silveira.

— Na rua da Cruz do Recife, casa n 12, segundo andar, precisa-se de uma criada para cozinhar, para casa de pouca familia.

— Compram-se moedas de ouro de 20$; na rua da Cadeia do Recife n. 34, loja.

— Vende-se a taberna da rua de Santa Thereza n. 39, propria para principiante por ter poucos fundos: a tratar na mesma. Vende-se porque seu dono quer tratar de sua saude.

RECONHECIMENTO E ELOGIO.
Inflammação do estomago

Declaro que padecendo minha senhora de uma inflammação do estomago, e continuadas dores de cabeça causadas da mesma inflammação, applicando as chapas medicinaes do Sr. Ricardo Kirk, escriptorio na rua do Parto n. 119, ficou perfeitamente boa. E em signal de meu reconhecimento faço o presente elogio. Rua de Matacavallos n. 18, Rio de Janeiro.
Antonio José da Silva.

— Magalhães da Silva Irmãos participam aos seus antigos freguezes, que acabam de estabelecer um novo armazem com fazendas para venderem por atacado, na rua das Cruzes n. 41, onde encontrarão sempre um completo e variado sortimento: portanto teem a bem fundada esperança de que se dignarão de novamente honra-los com sua freguezia, para o que promettem ter todo escrupulo em bem servi-los.

— O abaixo assignado havendo tirado do correio desta cidade uma carta contendo todo o seu nome, e conseguintemente abrindo-a, deparou pelo seu conteudo que a elle não pertencia: a pessoa pois de igual nome que lhe faltar a dita carta, queira dirigir-se á Soledade, casa n. 7, ao correr da igreja, para lhe ser entregue.
Francisco José de Souza.

Lindas caixinhas
com necessarios para costura

Acaba de chegar para a loja d'aguia branca mui lindas caixinhas matizadas, com espelho, tesoura, canivete, agulheta, agulheiro, dedal e ponteiro, tudo pratiado e de apurado gosto, emfim uma caixinha excellente para um presente, e mesmo para qualquer senhora a possuir, e vendem-se a 10$ e 12$: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Largo do Terço n. 23.

Vende-se manteiga ingleza perfeitamente flor a 1$ a libra, franceza a 680 a libra, e de 4 libras para cima a 640 a libra, afiançando-se a boa qualidade de qualquer genero que for comprado neste estabelecimento, a dinheiro á vista.

— Vendem-se os engenhos Rainha dos Anjos e S. Roque, ambos na freguezia da Escada, sendo o Rainha dos Anjos á margem da linha de ferro, obra d'agua, muito boa, toda por calculo de engenharia com machina centrifuga simplesficada por Frederico de Mornay, o cercado é o melhor que se pode imaginar, boa casa de vivenda, a obra do engenho toda sobre pilares. O engenho S. Roque é de animaes e tem excellentes terras: quem os quizer comprar, depois de os correr, dirija-se a proprietaria, no engenho Bom Despacho, com quem ultimará negocio.

Enfeites de cabeça.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, é chegado um completo sortimento de enfeites para senhora, sendo ultima moda, que se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

Molas para balão.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, recebeu de sua encommenda as verdadeiras molas para balões, que se vende a 200 rs. a vara.

Gollinhas.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, recebeu um completo sortimento de gollinhas de missanga, sendo de todas as cores

— Vende se uma crioulinha de 16 annos, engommadeira e cozinheira, elegante figura; na rua da Imperatriz n. 5, segundo andar, indicará quem vende.

— A pessoa que tem uma casa terrea em Olinda, na rua do Amparo n. 54, querendo alugar por 8$ mensaes, dirija-se a agencia do correio de Olinda, ou annuncie por este Diario para ser procurado.

— Vende-se uma rotula de amarello: quem pretender dirija-se á rua estreita do Rosario n. 27, primeiro andar.

— Vendem-se globos para candieiros, e bombas de japi, mais barato do que em outra qualquer parte: na rua larga do Rosario. n. 34.

— Vendem-se duas propriedades terreas em uma das melhores ruas de commercio da cidade de Goianna, com armações envernisadas para loja, e uma dellas ladrilhada a frente do balcão de pedra marmore, as quaes rendem mais de um por cento ao mez de aluguel: a tratar na rua do Crespo, loja n. 14.

— Vende-se uma cocheira em uma das melhores ruas desta cidade, bem afreguezada e bem montada, com 6 carros, 2 cabriolets quasi novos, e 20 cavallos gordos, quasi todos de parelha, a dinheiro ou a prazo, tambem se troca por escravos ou casas: a tratar na rua do Crespo, loja numero 14.

— Vende-se uma parte no engenho Tabatinga, na provincia da Parahiba, ao pé da povoação de Taquara: a tratar na rua do Crespo, loja numero 14.

— Vendem-se canoas de amarello de 25 a 39 palmos de cumprimento, as quaes se acham no armazem dos Srs. Antunes Guimarães & C., no largo da Assembléa: a tratar no mesmo armazem, ou na rua do Crespo, loja n. 14.

— Vende-se um completo sortimento de viamentos para carro de passeio, em porção e a retalho, por menos preço do que em outra qualquer parte; na loja da rua do Crespo n. 14.

— Vendem-se dous bois mansos e novos, muito bons de cambão e de couce, e ambos trabalham em carroça; estes bois são fortes, manteudos e criados perto da praça, não estranhão o pasto: quem os quizer dirija-se ao Giquiá, sitio ao pé das Arêas, confronte a entrada da Estancia.

No dia 24 sahirá o—Politico—periodico progressista conservador, sahirá uma vez por semana, avulso 160 rs., por mez 500 rs. A redacção promette esforçar-se em justificar os principios que dominam na phase porque vai passando o paiz. O—Politico—só pode ser procurado na rua de Hortas typographia n. 14, onde se recebem as assignaturas.

Hotel Trovador.
44—Rua Larga do Rosario n. 44.

Francisco Garrido previne ao publico que deve dissipar-se a medo de carestia que inspirava o antigo proprietario José Pires de Carvalho, evitando as consequencias da carestia, e como muitos freguezes de lá se tenhama fugentado, elle previne que ha ja um anno e meio se acha á frente deste estabelecimento. Hoje se acham sempre promptos das oito ás onze horas, almoço solido a 600 rs., jantar a 1$000, hospedes, cama e mesa ao dia 2$, e para divertimento encontrarão os freguezes um primoroso bilhar chegado ha pouco de Paris.

— Aluga-se um preto bom cozinheiro: a tratar na rua da Cadeia Nova n. 34.

PHARMACIA—BARTHOLOMEO
Rua larga do Rosario n. 36

Rob l'Affecteur.
Pilulas de Allexou.
Pilulas americanas.
Vermifugo inglez.
Pilulas Holloway.
Unguento Holloway.

AO PAVÃO
A'
Rua da Imperatriz n, 60.
DE
GAMA & SILVA.

Neste estabelecimento existe um completo sortimento de fazendas proprias para senhoras e homens:

Ricos enfeites com franjas e bolotas a	8$000
Grosdenaple muito encorpado e de bellissimas cores, covado	2$000
Dito lavrados de apurados gostos a	2$240
Organdiz, bellissimo padrões, covado	$600
Mimos do céo, fazenda muito moderna, covado	1$200
Manteleletes de fustão branco com bonitos lavores	8$000
Dito de filó preto e capas	7$000
Tarlatanas de todas as cores, vara	$800
Camizetas com manguitos e golinhas	3$000
Ditas muito finas	5$000
Gollinhas de fustão proprias para senhoras e meninas	$660
Ditas bordadas muito finas	$800
Ditas ditas	1$000
Chitas francezas	$240
Ditas muito superiores	$240
Ditas idem	$280
Ditas idem	$280

Gollinhas muito superiores	$300
Ditas idem	$320
PARA HOMENS.	
Palitots de casimira de cores claras e escuras	16$000
Ditos de pano preto muito finos	16$000
Ditos ditos	18$000
Ditos ditos	20$000
Dita de casimira muito fina de cor escura	20$000
Calças de casimira de cores	8$000
Ditas	9$000
Ditas pretas	8$000
Coletes de veludo, setim e gorgorão	3
Chapeos de sol de seda	6$000
Calças de ganga franceza	3$000
Ditas de brim encorpado	2$000
Damasco de lãa com seis palmos proprios para cobertas para mezas e pianos.	

Muitas outras fazendas deixam-se de mencionar o preço, mas que se vendem muito em conto, assim como um grande sortimento de tiras bordadas, saias balão para senhoras e meninas, cassas e cambraias de todas as qualidades tanto brancas como de cores, superior grosdenaple preto, dão-se amostras com penhor ou mandam-se as fazendas por caixeiro da loja do Pavão.

Attenção.

O abaixo assignado lendo no *Diario de Pernambuco* n. 160 de 15 do corrente um annuncio do Sr. João Antonio Carpinteiro da Silva, socio e inclusivamente gerente da firma commercial — Carpinteiro & Prado, — no qual declara achar-se de partida para a Europa, e por isto convida aos seus credores para comparecerem no prazo de 8 dias; vem pelo presente fazer publico e declarar ao mesmo senhor, que não pode fazer a pretendida viagem emquanto não prestar as contas de sua gestão na mencionada sociedade, que assim tem com o abaixo assignado, e não proceder-se a liquidação e partilha da mesma sociedade, para cujo fim traz o abaixo assignado contra o Sr. Carpinteiro acção arbitral em juizo; a isso acresce que no poder do Sr. Carpinteiro existe todos os livros e papeis tendentes á questão e pertencentes á sociedade, e sobre os quaes protestou-se um exame, que vai ter lugar, e que deve ser assistido pelo mesmo senhor para as explicações necessarias ácerca de certas verbas não acreditadas no balanço a que procedeu-se. Demais, o abaixo assignado reclama do Sr. Carpinteiro, na acção referida, quantias que lhe pertence particularmente, e quantias que lhe pertence por parte da sociedade; reclama mais a entrega de seu estabelecimento, segundo o estado que delle fez entrega, e foi estipulado na escriptura publica do tracto social: por tudo isto é o Sr. Carpinteiro obrigado a permanecer nesta cidade até effectiva liquidação dos negocios sociaes, e decisão do pleito. Para todo o exposto chama o abaixo assignado a attenção do Sr. Dr. chefe de policia, para que ao Sr. João Antonio Carpinteiro da Silva não seja dado passaporte, emquanto não se mostrar desembaraçado, visto ser estrangeiro e contra o qual move-se neste fôro, esta, e outra acção por obrigações que tem de satisfazer. Recife 15 de julho de 1861. — *Francisco do Prado.*

— No dia 25 do maio proximo passado desappareceu do sitio de Henry Gibson, na Ponte de Uchôa, uma canoa aberta, grande, tendo a prôa umas taboas de caixão de pinho pregadas em fórma de paneiro, e na poupa arrebentado o espigão da corrente: quem della der noticia no dito sitio ou na rua da Cadeia do Recife n. 62, será bem recompensado.

— Aluga-se uma grande casa sita na Soledade n. 6, defronte da igreja, com commodos para grande familia, tendo 4 quartos, corredor no meio, sala de jantar separada da casa, cozinha fora, quarto para escravos, quarto para visitas, quintal murado, cacimba com bomba, e um grande tanque para banhos, terraço com latada de maracujá, e uma parreira, quintal plantado, pintada e mui fresca; igualmente se vende uma mobilia branca de ceregeira com pedra branca: quem a pretender, dirija-se a rua Nova, sobrado n. 37; a mobilia tambem se vende independente do aluguel da casa.

— Na rua do Imperador n. 47 tem um completo sortimento de ricas molduras fingindo jacarandá para vender por preço muito barato.

ROUPA FEITA AINDA MAIS BARATAS.

SORTIMENTO COMPLETO DE

Fazendas e obras feitas.

NA LOJA E ARMAZEM DE

Góes & Basto

NA

Rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Constantemente temos um grande e variado sortimento de sobrecasacas pretas de panno e de cores muito fino a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 20$, 22$ e 24$, ditos saccos pretos dos mesmos pannos a 14$, 16$ e 18$, casacas pretas muito bem feitas e de superior panno a 28$, 30$ e 35$, sobrecasacas de casemira de core muito finos a 15$, 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras a 10$, 12$ e 14$, calças pretas de casemira fina para homem a 8$, 9$, 10$ e 12, ditas de casemira de cores a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas de brim brancos muito fina a 5$ e 6$, ditas de ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira de ricas cores a 4$ e 4$500, colletes pretos de casemira a 5$ e 6$, ditos de dites de cores a 4$500 e 5$, ditos branco de seda para casamento a 5$, ditos de 6$, colletes de brim branco e de fustão a 3$, 3$500 e 4$, ditos de cores a 2$500 e 3$, paletots pretos de merinó de cordão sacco e sobrecasaco a 7$, 8$ e 9$, colletes pretos para luto a 4$500 e 5$, calças pretas de merinó a 4$500 e 5$, paletots de alpaca preta a 3$500 e 4$, ditos sobrecasaco a 6$, 7$ e 8$, muito fino colletes de gorgurão de seda de cores muito boa fazenda a 3$800 e 4$, colletes de velludo de cores e pretos a 7$ e 8$, roupa para menino sobre casaca de panno pretos e de cores a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira sacco para os mesmos a 6$500 e 7$, ditos de alpaca pretos saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 5$500, calças de casemira pretas e de cores a 6$, 6$500 e 7$, camisas para menino a 20$ a duzia, camisas inglezas pregas largas muito superior a 32$ a duzia para acabar. Assim como temos uma officina de alfaiate onde mandamos executar todas as obras com brevidade.

— Na rua do Queimado n. 31 quer fallar-se ao Sr. Manoel do Nascimento Silva Bastos a negocio seu.

— Aluga-se um grande armazem para deposito na rua da Senzala Velha: a tratar com Victor Grandin, relojoeiro, rua da Cadeia Velha numero 10.

— Aluga-se um sitio na estrada de João de Barros, defronte da cascata, com boa casa de vivenda e commodos para grande familia, muitos e excellentes arvoredos, estribaria e cocheira, excellente poço e casa de banho: quem o pretender dirija-se ao mesmo sitio.

Ao publico

O bacharel Jeronimo Salgado de Castro Accioly declara que pode ser procurado para o exercicio de sua profissão de advogado, na rua do Queimado n. 3, primeiro andar, das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde, e depois dessas horas o acharão no primeiro andar do sobrado n. 60, no pateo de S. Pedro.

Irmandade do Divino Espirito Santo, erecta no convento dos religiosos franciscanos

O secretario, abaixo assignado, convida os seus charissimos irmãos para comparecerem no consistorio da irmandade, domingo 21 do corrente, ás 10 horas da manhãa, afim de eleger-se um novo definidor para substituir o nosso irmão Joaquim da Costa Dourado, fallecido em dias do mez proximo passado.

M. C. Honorato.

— Quem precisar de uma ama para cozinhar o diario de uma casa de pouca familia, ou mesmo para homem-solteiro, dirija-se a rua da Cruz do Recife n. 27, segundo andar.

— O bacharel Antonio Annes Jacome Pires mudou a sua residencia para a rua do Imperador n. 81, onde pode ser procurado para os mysteres de sua profissão de advogado.

SÓ NO PROGRESSO

DE

FRANCISCO F. DUARTE.

8 Largo da Penha 8

Neste muito acreditado armazem de molhados

continua a vender-se os melhores generos que ha no mercado, tanto em porção como a retalho, e por muito menos preço de que em outra qualquer parte, por serem vindos a maior parte delles em direitura, por conta do proprietario, por isso em vista dos preços dos generos abaixo mencionados poderão julgar todos os mais, afiançando-lhe a boa qualidade.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 800 rs. a libra, e em barril a 700 rs.

Manteiga franceza a milhor que ha no mercado a 720 rs. a libra.

Chá os melhores que ha no mercado vende-se a 1ª qualidade a 3$000, 2ª ditta a 2$500, 3ª ditta a 2$000, e preto a 1$600 a libra.

Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor da Europa á 2$800 rs. ditos chegados no vapor passado a 1$800 e 1$600 rs.

Queijo prato os melhores que tem vindo a este mercado por serem muito frescaes a 640 rs. a libra e inteiro a 600 rs.

Bollo francez a 500 rs. o cartão elegantemente enfeitados, muito proprios para menino, só no Progresso.

Doce da casca de goiaba a 1$ o caixão, em porção a 800 rs. só no progresso

Doce de Alperche em lattas de 2 libras muito enfeitadas a 1$200 rs. cada uma, só no progresso.

Marmelada imperial do afamado Abreu, e de outros muitos fabricantes de Lisbôa a 800 rs. a libra.

Ameixas francezas em frascos com 4 libras por 3$000 cada um, só o frasco val 1$ dittas portuguezas a 480 rs. a libra.

Latas com bolachinhas de soda contendo differentes qualidades, a 1$400, assim como tem lattas de 8 libras por 3$000, dittas com 4 libras por 2$000 rs. só no Progresso.

Maça de tomate em latas de 1 libra, por 900 rs. e em latas de 2 libras por 1$600 rs.

Conservas francezas e inglezas recentemente chegadas a 800 rs. o frasco em porção se faz abatimento.

Passas em caixinhas de 8 libras as melhores que tem vindo a este mercado por serem muito grandes a 2$800 rs. cada uma.

Espermacete superior sem avaria a 700 rs. a libra, em caixa se fará algum abatimento.

Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra e em caixas de uma arroba por 8$.

Latas com peixe de posta das melhores qualidades que ha em Portugal, como sejam savel, congro, sarda, peixe espada, vezugo, etc. etc. a 1$400 rs. cada uma.

Azeitonas muito novas a 1$200 rs. o barril, em garrafa a 240 rs.

Palitos de dente lixados em molhos com 20 macinhos por 200 rs.

Serveja das mais acreditadas marcas 5$000 a duzia a retalho a 500 rs. a garrafa.

Vinhos engarrafados das seguintes qualidades, Porto, Feitoria, ditto Bordeaux, ditto Muscatel, a 1$ a garrafa; tambem tem vinho Cheres para 2$000 rs. a garrafa.

Vinhos em pipa sem composição Porto, Figueira, Lisboa, a 640 rs. em canada a 4$500.

Presunto de fiambre inglez muito novos a 800 rs. a libra.

Prezunto de Lamego o que ha de bom neste genero a 480 rs: em porção a 400 rs.

Chouriças e paios a 560 rs. a libra, em barril com 6 duzias de paios por 10$000.

Toucinho de Lisboa o mais novo que ha no mercado a 320 rs. a libra.

Banha de porco refinada a mais alva que póde haver a 480 rs. a libra e em barril a 440 rs.

Amendoas de casca mole a 480 rs. a libra e em porção se fará algum abatimento, só no Progresso do pateo da Penha n. 8.

Além dos generos annunciados encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de tudo quanto é bom e barato.

Exposição de candieiros.

Candieiros economicos
Candieiros economicos
Candieiros economicos
Candieiros economicos
Candieiros economicos.

Nesta exposição de candieiros se encontrará todo o sortimento de diversos tamanhos proprios para ricas salas, ditos para salas interiores, ditos para sala de jantar para quartos, para cosinha, para escadas, para corredores, para engenho, para casas de campo e outras muitas qualidades que com a vista deverão agradar; assim como todo e qualquer preparo para os ditos candieiros se encontrará sempre a venda nesta exposição de candieiros na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO

DO

DR. CASANOVA,

30 — Rua das Cruzes — 30

Neste consultorio tem sempre os mais novos e acreditados medicamentos preparados em Paris (astinturas) por Catellan e Weber, por preços razoaveis.

Os elementos de homeopathia bra, recommendada á intelligencia de qualquer pessoa

Algodão da Bahia.

A fabrica Santo Antonio do Queimado tem feito o seu deposito em casa de Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6, aonde se encontrará sempre, assim como fio da mesma fabrica.

— Dá-se dinheiro a juros

dous até tres contos de réis sobre hypotheca de predios nesta cidade, livre e desembaraçado de qualquer transacção ou hypotheca: quem precisar dirija-se á esta typographia deixando uma carta com as iniciaes G. H. C—31, declarando a morada e o numero da casa para ser procurado.

— Precisa-se um escravo que saiba comprar, cozinhar e fazer todo o serviço de uma casa: quem o tiver nestas condições e quizer alugar, dirija-se á rua da Cadeia do Recife n. 56, escriptorio de Leal & Irmão que achará com quem tratar.

Nos 4 estabelecimentos da rua

REAL DO MONTEIRO

Chegou um grande sortimento de legitimo pane do sertão que vendem a 320 rs., só no Manguinho.

Queijos do mesmo lugar o melhor que se póde encontrar a 640 rs., só no Manguinho.

Batatas novas a libra a 80 rs. e em arroba 1$600 rs., só no Manguinho.

Manteiga franceza a libra 640 rs., só no Manguinho.

E mais generos que logo serão mencionados para o respeitavel publico ver que vendem baratissimo como mais ninguem.

— Sacca-se sobre o Rio de Janeiro e Pará: em casa de Aranaga Hijo & C.

— Na rua da Roda n. 6, continua-se mandar comida para fora, e tambem aluga-se um moleque.

Tratamento

SEM RESGUARDO NEM INCOMMODO.

Inflammação do figado, muito cansaço e falta de respiração.

Sr. redactor. — Vou por meio de sua acreditada folha agradecer ao Sr. Ricardo Kirk, escriptorio na rua do Parto n. 119, o cuidado e desvello com que se dignou tratar a afilhada de minha mulher, de 16 annos de idade, de uma inflammação de figado que lhe causava muito cansaço e falta de respiração, sem que possivel fosse obter melhora alguma; e com a applicação de suas chapas medicinaes tive a satisfação de a ver perfeitamente boa.

Não obstante o dito Sr. Ricardo Kirk receber o diminuto estipendio de seu trabalho, eu faltaria ao dever que a gratidão me impõe, se não reconhecesse o grande beneficio que lhe devo.

José Luiz dos Santos Teixeira.

Rua da Candelaria n. 18 A, Rio de Janeiro.

Reconhecida verdadeira a assignatura supra pelo tabellião Pedro José de Castro.

— O Sr. Manoel Joaquim de Oliveira Figueiredo morador na Capunga, queira dirigir-se a esta typographia.

— João José de Carvalho Moraes faz sciente que mudou a sua residencia da rua da Cadeia do Recife n. 55 para a rua da Aurora, casa n. 1, terceiro andar, e para melhor commodidade das pessoas, que com elles tenham negocios a tratar, poderão se dirigir á rua do Queimado loja n. 13.

Curso de rhetorica

Manoel da Costa Honorato tem aberto seu curso particular de oratoria e poetica nacional: na rua Direita n. 88, primeiro andar.

Pergunta que não offende.

Pergunta-se ao Sr. fiscal da freguezia de S. José a que pretexto consente dentro do açougue da ribeira conservar duas balanças monstruosas, dessa maneira prohibindo o transito publico: por isso rogamos ao mesmo fiscal que dê as suas ordens para que desappareça semelhante abuso, que das 6 horas da manhãa até as 8, ninguem pode transitar por aquelle lugar.

— Precisa-se de 500$ ao juros que se convencionar, dando-se garantia em um escravo que paga 25$ por mez: quem quizer este negocio, dirija-se a rua da Imperatriz, loja de charuteiro, que se dirá quem quer, ou avise para ser procurado.

— Offerece-se um moço portuguez de 20 annos, pouco mais ou menos, para caixeiro de taberna, do que tem bastante pratica, escreve muito bem, e dá conhecimento de sua conducta: na rua dos Martyrios n. 36.

— Annuncia-se ao publico, que se houver quem tenha direito a casa de sobrado da rua da Cruz n. 31 por qualquer onus que seja, annuncie no prazo de 8 dias, depois desta data nenhuma reclamação será recebida.

— O actual escrivão da irmandade da gloriosa Senhora Sant'Anna, administradora da igreja da Madre de Deos, convida a todos os seus irmãos á comparecerem no consistorio da referida irmandade, domingo 21 do corrente, pelas 10 1/2 horas da manhãa, afim de reunidos em mesa geral elegerem a nova mesa regedora que tem de funccionar no anno de 1861 a 1862.

José Vicente de Lima.

— Precisa-se fallar com o Sr. João Soares de Sant'Anna, mestre de alfaiate: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, que saiba engommar e cozinhar: na rua da Moeda n. 5, segundo andar.

— Engomma-se com toda a perfeição e por preço muito commodo; no sobrado junto a igreja de Pilar, em Fora de Portas.

— Traspassa-se a posse de um sitio de lavrador e vendem-se as lavouras que contém, como seja, canna para 200 pães, e 3,000 covas de mandioca e aviamentos de farinha e casa perto da estação de Timbosssú: os pretendentes que quizerem, dirijam-se a mesma estação, que acharão com quem tratar, e faz-se todo negocio.

ARMAZEM PROGRESSISTA

DUARTE & SOUZA

36, rua das Cruzes de Santo Antonio, 36,

ARMAZEM PROGRESSIVO

DUARTE ALMEIDA & SILVA

9 LARGO DO CARMO 9

A. F. Duarte Almeida, socio que foi do armazem progresso, faz sciente aos seus freguezes que tendo separado a sociedade que tinha com seu mano, acha-se de novo estabelecido com dous aceiados armazens de molhados, associado com o Sr. Joaquim José Gomes de Souza, e o Sr. Paulo Ferreira da Silva; o primeiro na razão de Duarte & Souza, e segundo na de Duarte Almeida & Silva: estes estabelecimentos offerecem grandes vantagens ao publico, não só na limpeza e asseio com que se acham montados como em commodidade de preço, pois que para isso resolveram os proprietarios mandarem vir parte de seus generos em direitura, afim de terem sempre completo sortimento, como tambem poderem offerecer ao publico uma vantagem de menos 10 por cento do preço que possam comprar em outra qualquer parte, por isso desejando os proprietarios acreditarem seus estabelecimentos tem deliberado garantirem toda e qualquer qualidade de generos vendidos em seus armazens, e assim já poderá ver o publico que póde mandar suas encommendas, mesmo por pessoas pouco praticas, em qualquer um destes estabelecimentos, que serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, na certeza de nunca acharem o contrario de nossos annuncios, e assim fundados nas vantagens que offerecemos, pedimos a todos os senhores da praça, senhores de engenho e lavradores que mandem ao menos suas encommendas a primeira vez, afim de experimantar, certos de continuarem, pois que para isso não pouparão os proprietarios forças para bem servirem aquellas pessoas que frequentarem nossos estabelecimentos; abaixo transcrevemos algumas adições de nossos preços, por onde verá o publico que vendemos baratissimo, attendendo as boas qualidades ds nossos generos.

MANTEIGA INGLEZA especialmente escolhida a 800 rs. a libra e em barril a 750 rs.
MANTEIGA FRANCEZA a melhor do mercado a 720 rs. a libra e a 700 rs. em barril e meios.
CHA HYSSON E PRETO o melhor do mercado de 1$700 a 3$000 e em porção terá abatimento.
PRESUNTO FIAMBRE inglez e hamburguez a 900 rs. a libra e em porção a 800 rs.
PREZUNTOS PORTUGUEZES vindos do Porto de casa particular a 560 rs. por libra e inteiro a 460 rs.
CHOURIÇOS em barril de 8 libras a 4$500 e em libra a 700 rs.
SAGU' E SEVADINHA a mais nova que temo no mercado a 280 rs. a libra e 8$000 rs. a arroba.
AMEIXAS FRANCEZAS em latas de 6 e 5 1/2 a 1$ a libra e a 1$200 a retalho.
PASSAS em caixinhas de oito libras, as melhores do mercado a 2$800 e a 500 rs. a libra.
ESPERMACETE SUPERIOR sem avaria a 700 rs. e em caixa a 680 rs.
CONSERVAS FRANCEZAS INGLEZAS E PORTUGUEZAS a 560 e 700 rs. o frasco.
ERVILHAS PORTUGUEZAS E FRANCEZAS a 800 rs. o frasco:
LATAS COM BOLACHINHA DE SODA de diversas qualidades, a mais nova do mercado a 1450.
VINHO EM GARRAFAS; Duque de Porto, Porto fino. genuino, nectar, Carcavellos, Madeira secca e Feitoria de 1$200 a 1$300 a garrafa e a 13$ a duzia.
VINHOS EM PIPA proprios para casa de pasto de 500 a 600 rs. a garrafa e de 3$800 a 4$800 a canada.
FRASCOS COM FRUCTAS de todas as qualidades de Portugal de 1$200 a 2$000.
BATATAS NOVAS em caixas de duas arrobas a 3$ e velhas a 600 rs. a arroba e 40 rs. a libra.
CURANTS ou passas para pudim a 1$ a libra e em porção terá abatimento.
LATAS COM PEIXE SAVEL e outras muitas qualidades, o mais bem arranjado que tem vindo a 1$400.
CAFE' DO RIO o melhor que ha a 240 rs. a libra e a 280 rs. o lavado.
ARROZ DA INDIA E MARANHÃO o melhor que se póde desejar a 3$100 por arroba e a 100 rs. a libra.
VINHO BORDEAUX de boa qualidade a 800 e 1$ a garrafa e de 8$500 a 10$000 a duzia.
CHARUTOS VERDADEIROS SUSPIROS e outras muitas marcas de 2$ a 3$800 e a retalho suspiros a 40 rs.
BANHA DE PORCO REFINADA a melhor que se póde encontrar neste genero a 480 rs. a libra e 460 em barril.
SERVEJAS DAS MELHORES MARCAS a 500 rs. a garrafa e 5$000 a duzia da branca.
VINAGRE PURO DE LISBOA a 240 rs. a garrafa e 1$850 a canada.
CAIXÕES COM DOCE DA CASCA DA GOIABA a 1$ e em porção a 900 rs.
AZEITE DOCE PURIFICADO a 800 rs. a garrafa e 9$000 a caixa com 12 garrafas.
COGNAC a melhor qualidade que temos no mercado a 1$000 a garrafa e 10$000 a duzia.
QUEIJOS PRATO os mais novos que ha no mercado a 650 rs. a libra e inteiro a 600 rs.
Genebra DE HOLLANDA a 640 rs. o frasco e 6$800 a frasqueira com 12 frascos.
PALITOS LIXADOS para dentes a 200 e 160 rs. o maço com 20 macinhos.
PALITOS FLOR para dentes, os mais bem feitos que ha no mercado a 280 rs. o maço.
PALITOS DO GAZ a 3$000 a groza e 280 a duzia de caixas.
AZEITONAS as mais novas e melhores que tem vindo ao mercado a 1$200 e barril.
ALPISTA o mais limpo que tem vindo ao mercado a 180 rs. a libra ea 5$500 por arroba.

Além dos generos annunciados encontrará o publico um completo sortimento de tudo tendente a molhados.

ATTENÇAO.

Aluga-se um sobrado de um andar com o armazem, na rua dos Burgos n. 29, confronte a rua da Moeda; a tratar na rua da Cruz n. 61.

Mudança.

João Antonio Coêlho, sangrador e dentista, avisa ao publico, e a todos os seus freguezes que mudou a sua loja da rua estreita do Rosario para a rua do Imperador n. 69, onde o acharão promptos todos os dias uteis desde as 6 horas da manhãa até as 9 da noite, para chumbar e tirar dentes, sangrar, pôr ventosas ou bichas; assim como para qualquer outro serviço de sua arte, e fóra dos dias e horas mencionados póde ser procurado no pateo do Carmo n. 22.

RETRATOS

alfinetes de ouro e brilhantes.

Na officina photographica da rua do Cabugá n. 18, entrada pelo pateo da matriz, existem lindos alfinetes com brilhantes e ao gosto de Luiz XV, para a collecção de retratos; ha tambem uma variada collecção de alfinetes de ouro com, e sem pedras. O preço dos alfinetes com os retratos variam de 16$ a 200$. Na mesma casa vendem-se bellos espelhos com molduras douradas para ornar salas de luxo e tratamento; borlas de seda para cortinados de janellas e para quadros, assim como cordões para o mesmo fim. Vende-se tudo a preços razoaveis e moderados.

— O abaixo assignado, não tendo até o presente solução alguma da letra que em vida do Sr. Manoel Buarque lhe dera para cobrar, a qual com a sua morte fôra desencaminhada, como já fez publico por este jornal em data de 5 do corrente, sua mãe a Sra. D. Ignacia Maria das Dores; achando-se nesta praça, de novo previne ao aceitante o Sr. Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque, para nenhuma transacção fazer com dita lettra, a não ser com o abaixo assignado, assim como rectifica um engano que se dera na primeira publicação, na quantia e data do vencimento; sendo a importancia real de 2:790$000, e o vencimento em setembro de 1859. — Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque.

— Precisa-se de uma criada branca para casa de familia, que saiba coser, engommar, e andar com meninos, tambem precisa-se de outra, sendo escrava, que saiba cozinhar e lavar; na rua do Seve (Ilha dos Ratos) n. 3.

Cachorrinho.

Fugio na madrugada de sabbado 13 do corrente um cachorrinho do reino todo branco com uma pequena malha amarella na costa ao lado esquerdo, pés pezunho, nariz e olhos pretos, por nome Melindro: a pessoa que o achou, querendo restitui-lo, poderá levar ao aterro da Boa-Vista, hoje rua da Imperatriz, casa terrea n. 27, que perceberá por seu trabalho 10$ de gratificação.

A aguia d'ouro

No botequim d'aguia d'ouro, na rua estreita do Rosario n. 23, defronte da rua das Larangeiras,

fornece-se almoço e jantar para fora, manda-se levar, mensalmente, pelo preço mais commodo possivel, assim como todos os dias das 7 horas da manhãa em diante tem a papa de farinha do Maranhão e araruta, e todos os domingos e dias santos tem a bem conhecida mão de vacca das 4 horas da madrugada em diante, e no mesmo estabelecimento achar-se-ha sempre comida prompta a qualquer hora que se procure, e prepara-se qualquer encommenda que se lhe fizer com todo o aceio e promptidão.

— A senhora que tem uma pulseira empenhada por 22$ na rua do Imperador n. 16, faça o favor de vir tirar no prazo de 3 dias, ou vir para em sua presença ser vendida, do contrario correrá o juro de um vintem por pataca como correria até o 1º de julho, pois já se avisou pessoalmente bastante vezes. Recife 18 de julho de 1861.

ARMAZEM

DE

ROUPA FEITA

DE

Joaquim Francisco dos Santos.

40 RUA DO QUEIMADO 40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, e tambem se manda executar por medida, á vontade dos freguezes, para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto, 40$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasaca de dito, 35$ e	30$000	Ditos de seda e setim branco, 6$ e	5$000
Palitots de dito e de cores, 35$, 30$, 25$000 e	20$000	Ditos de gurgurão de seda pretos e de cores, 7$000, 6$000 e	5$000
Dito de casimira de cores, 22$000, 15$, 12$ e	9$000	Ditos de brim e fustão branco, 3$500 e	3$000
Ditos de alpaka preta golla de velludo,	11$000	Seroulas de brim de linho	2$200
Ditos de merinó-sitim pretos e de cores, 9$000	8$000	Ditas de algodão, 1$600 e	1$280
Ditos de alpaka de cores, 5$ e	3$500	Camisas de peito de fustão branco e de cores, 2$500 e	2$300
Ditos de dita preta, 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho 6$ e	3$000
Ditos de brim de cores, 5$, 4$500, 4$000 e	3$500	Ditas de madapolão branco e de cores, 3$, 2$500, 2$ e	1$800
Ditos de bramante de linho branco, 6$000, 5$000 e	4$000	Camisas de meias	1$000
Ditos de merinó de cordão preto, 15$000 e	8$000	Chapeos pretos de massa, francezes, formas da ultima moda 10$, 8$500 e	7$000
Calças de casimira preta e de cores, 12$, 10$, 9$ e	6$000	Ditos de feltro, 6$, 5$, 4$ e	2$000
Ditas de princeza e merinó de cordão pretos, 5$ e	4$500	Ditos de sol de seda, inglezes e francezes, 14$, 12$, 11$ e	7$000
Ditas de brim branco e de cores, 5$000, 4$500 e	2$500	Collarinhos de linho muito finos, novos feitios, da ultima moda	$800
Ditas de ganga de cores	3$000	Ditos de algodão	$500
Colletes de velludo preto e de cores, lisos e bordados, 12$, 9$ e	8$000	Relogios de ouro, patentes horisontaes, 100$, 90$, 80$ e	70$000
Ditos de casemira preta e de cores, lisos e bordados, 6$, 5$500, 5$ e	3$500	Ditos de prata galvanisados, patente hosontaes, 40$	30$000
		Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulseiras, rozetas e anneis	$
		Toalhas de linho, duzia 12$000 e	10$000

ELIXIR DE SAUDE

DE

Citrolactato de ferro

Unico deposito na botica de Joaquim Martinho da Cruz Correia & C., rua do Cabugá n. 11, em Pernambuco.

H. Thermes (de Chalais) antigo pharmaceutico apresenta hoje uma nova preparação de ferro, com o nome de elixir de citro-lactato de ferro.

Parecerá ao publico um luxo empregar-se um mesmo medicamento debaixo de formulas tão variadas, mas o homem da sciencia comprehende a necessidade e importancia de uma tal variedade.

A formula é um objecto de muita importancia em therapeutica; é um progresso immenso, quando ella, mantendo a essencia do medicamento, o torna agradavel, facil e possivel para todas as idades, para todos os paladares e para todos os temperamentos.

Das numerosas preparações de ferro até hoje conhecidas nenhuma reune tão bellas qualidades como o elixir de citro lactato de ferro. A seu sabor agradavel, reune o tomar-se em uma pequena dose, o ser de uma prompta e facil dissolução no estomago, de modo que é completamente assimilado; e o não produzir por causa da lactina, que contem em sua composição, a constipação de ventre tão frequentemente provocada pelas outras preparações ferroginosas.

Estas novas qualidades em nada alteram a sciencia medicamentosas do ferro, que sendo uma substancia da qual o medico se não pode dispensar em sua clinica, é de incomparavel utilidade qualquer formula que lhe dê propriedades taes que o pratico o possa prescrever sem receio. E' o que conseguio o pharmaceutico Thermes com a preparação do citro-lactato de ferro. Assim este medicamento occupa hoje o primeiro lugar entre as numerosas preparações ferroginosas, como o attesta a pratica de muitos medicos distinctos que o tem ensaiado. Tem sido empregado como immenso proveito nas molestias de languidez (chlorose pallidas cores) na debilidade subsequente as hemorrhagias, nas hydropesias que apparecem depois das intermitentes na incontinencia: de urinas por debilidade, nas perolas brancas, na escrophula, no rachitismo, na purpura hemorrhagica, na convalescencia das molestias graves, na chloro-anemia das mulheres gravidas, em todos os casos em que o sangue se acha empobrecido ou viciado pelas fadigas affecções chronicas, cachexia tuberculosas, cancrosa, syphilitica, excessos venereos, onanismo e uso prolongado das preparações mercuriaes.

Estas enfermidades sendo mui frequentes e sendo o ferro a principal substancia de que o medico tem de lançar mão para as debelar, o author do citro-lactato do ferro merece louvores e reconhecimento da humanidade por ter descoberto uma formula pela qual se póde sem receio usar de ferro

CASA
DE
commissão de escravos, rua do Imperador n. 45, terceiro andar.

Para dita rua foi transferido o escriptorio de commissão de escravos que se achava estabelecido no largo do Paraizo n. 16, e ahi da mesma sorte se continúa a receber escravos para serem vendidos por commissão e por conta de seus senhores, não se poupando esforços para que os mesmos sejam vendidos com promptidão, afim de seus senhores não soffrerem empate com a venda destes; assim como se afiança o bom tratamento e segurança. Nesta mesma casa ha sempre para vender escravos de ambos os sexos, moços e velhos, com habilidades e sem ellas.

— Aluga-se o primeiro andar da casa da rua da Cadeia do Recife n. 18: a tratar na loja da mesma casa.

— Na rua estreita do Rosario n. 21, primeiro andar, precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para uma senhora.

— Joaquim José Coelho, Brasileiro, retira-se para o Rio de Janeiro.

DENTISTA DE PERNAMBUCO.

3--Rua estreita do Rosario—3

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

Attenção

Precisa-se de um caixeiro para taberna; na rua Imperial n. 191. Na mesma casa precisa-se de uma ama, preferindo-se escrava.

— Na rua do Queimado n. 9, deseja-se fallar ao Sr. José Fiel de Jesus Leite.

— Precisa-se alugar uma escrava de meia idade que entenda alguma cousa de cozinha para o serviço interno de uma casa de pequena familia: na rua Direita n. 72.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para cozinhar e comprar: na rua do Imperador n. 37, segundo andar, entrada á direita.

Gurgel & Perdigão.
Fazendas modernas.

Recebem e vendem constantemente superiores vestidos de blonde com todos os preparos, ditos modernos de seda de cor e pretos, ditos de phantasia, ditos de cambraia bordados, lindas lããzinhas, cambraia de modernos padrões, seda de quadrinhos, grssdenaples de cores e pretos, moreantique, sintos, chapeos, enfeites para cabeça, superiores botões, manguitos, pulceiras, leques e extracto de sandalo, modernos manteletes, talmas compridas de novo feitio, visitas de gorgurão, luvas de Jouvin a 2$500.

Muito barato.

Saias balão de todos os tamanhos a 4$, chitas francezas finas claras e escuras a 280 rs. o covado, colxas de lãa e seda para cama a 6$ camisas para menino.

Roupa feita.

Paletot de casemira de todas as cores a 10$, ditos finos de alpaca a 6$, ditos de brim a 4$, chapeos pretos a 8$ e muitas outras fazendas tanto para senhores como para homem por preço inteiramente barato, dão-se as amostras: na rua da Cadeia loja n. 23, confronte ao Becco Largo.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO DOUTOR
SABINO O. L. PINHO.
Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca das seguintes molestias: *molestias das mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias,*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados som todas as cautelas necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra della são falsas.

Todas as carteiras são acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao redor as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede. As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos.

Aos Srs. caixeiros.

Um rapaz habilitado offerece para leccionar, das 6 as 9 horas da noite, aos que se dedicam ao commercio, a lêr escrever e traduzir as linguas franceza e ingleza grammatica e analyse, da lingua portugueza, arithmetica, juros desconto, reducção de pezos e medidas, e cambio; quem de seu prestimo se quizer utilisar dirija-se a rua do Cabugá n. 3 segundo andar, do meio dia ás 5 horas da tarde.

— A thesouraria das loterias se acha transferida para a rua do Crespo n. 15, pavimento terreo. — O thesoureiro. Antonio José Rodrigues de Souza.

Cassino Militar Pernambucano.

A directoria convida a todos os Srs. socios a comparecerem em assembléa geral no domingo 21 do corrente pelas 10 1/2 horas da manhãa, afim de tratarem com toda urgencia de interesses da sociedade. Recife 19 de julho de 1861. —Antonio Vilella, primeiro secretario

LOTERIA

HOJE 20, do corrente pelas 10 horas da manhãa andarão impreterivelmente as rodas da terceira parte da nona loteria da matriz da Boa-Vista desta cidade. O abaixo assignado espera do respeitavel publico a concurrencia na compra dos poucos bilhetes que restam não só pelo fim tão benefico a mesma matriz como em vista do vantajoso plano pelo qual se vai ella extrahir o qual contém uma grande parte de premiados; acham-se a venda na thesouraria das loterias que se tem mudado para a rua do Crespo n. 15 loja, e nas casas commissionadas praça da Independencia n. 22, loja do Sr. Santos Vieira, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, rua da Cadeia do Recife n. 45 loja dos Srs. Porto & Irmão e rua da Imperatriz n. 44 loja de ferragem do Sr. Pimentel.

As sortes serão pagas a entrega das listas

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

ATTENÇÃO.

O antigo mestre da lingoa ingleza, ainda continúa a dar lições particulares, pelo systema de *Olendorff*, actualmente adoptado em os primeiros collegios dos principaes capitaes da Euro: a grande vantagem para o discipulo é incontestavel, pois que, principia logo a fallar, escrever, e traduzir dita lingoa.—O annunciante póde ser procurado até as 9 horas da manhãa na rua da Gloria n. 83

— Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, continua-se a tingir com toda a perfeição para qualquer cor e o mais barato possivel.

Realejos.

Na rua da travessa da matriz de Santo Antonio, sobrado de dous andares n. 14, concertam-se realejos de todas as qualidades, tanto de tubos como de palhetas.

CASA DE SAUDE
DOS
Drs. Ramos & Seve.

Escravos	2$000 diarios.
Criados, marujos.	2$500 ditos.
Primeira classe.	3$000 ditos.

Por estas quantias tem os doentes medicos, remedios, dieta, roupa etc., etc.

— O proprietario do estabelecimento intitulado café dos arcos, faz sciente a seus credores que queira apresentar suas contas para serem pagas.

Attenção.

Alugam-se o segundo e terceiro andares do sobrado n. 52 da rua da Cadeia do Recife, com bastantes commodos para familia: a tratar no armazem do mesmo.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua da Lapa n. 13: a tratar na loja do mesmo.

— Precisa-se de um cozinheiro livre ou escravo: na rua dos Pescadores ns. 1 e 3.

— Aluga-se um moleque muito ladino, fiel e obediente para criado ou copeiro de alguma casa: na rua nova de Santa Rita n. 7.

Attenção.

Perdeu-se uma pulseira de ouro com pedras encarnadas, no dia 11 a noite, da rua da Imperatriz até a rua do Sebo: roga-se a quem a achou, de vir a entregar ao seu verdadeiro dono que será generosamente gratificado: na rua do Queimado n. 34; assim como nesta casa compra-se um gamão em bom uso.

Compras.

Compram-se

escravos de ambos os sexos para se exportar para fóra da provincia: na rua Direita n. 66.

— Compram-se moedas de auro de 20$: na rua Nova n. 23, loja.

Vendas.

— Vende-se uma escrava da Costa de meia idade, para todo o serviço de casa, sem vicios nem achaques: na rua da Palma n. 74.

— Vende-se a casa n. 3 da rua dos Prazeres, na Boa-Vista: a fallar na rua da Conceição numero 22.

— Vende-se um escravo da Costa proprio para padaria, que tem sido sempre o serviço delle, bom mestre de maceira e principio de forneiro: quem pretender procure na rua do Senhor Bom Jesus das Crioulas n. 3, ás 6 horas da manhãa, que achará com quem tratar.

— Vende-se um cavallo russo, bom andador: quem o pretender dirija-se á praça da Boa-Vista, sobrado n. 5, que achará com quem tratar.

— Vende-se o taberna do becco do Peixe Frito, hoje travessa do Queimado n. 7: a tratar na mesma.

— Vende-se a armação da loja da rua Direita n. 48, e tem commodos para familia: a tratar na rua Velha n. 46.

— Vende-se a taberna da praça da Boa-Vista n. 16 A, com todos os pertences: a tratar com Motta & Irmãos na travessa da Madre de Deos armazem numero 14.

— Vende-se farelo chegado ultimamente de Lisboa, em saccos grandes; na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Balões economicos de cordão, a 3$000.

Na rua da Cadeia do Recife n. 45, esquina da rua da Madre de Deos.

— Vende-se sal do Assú: a bordo do hiate «Santo Amaro», no caes do Ramos.

— Vende-se um sitio perto desta cidade, com boa casa de vivenda, nova, de pedra e cal, cozinha fora, cocheira, quartos para preto e feitor, bem plantado de fructos de todas as qualidades, já botando, viveiro de peixe, terreno para plantação, bastante lenha de mangue, propria para olaria: quem o pretender, dirija-se a rua Nova, loja n. 43, que se dirá quem vende.

Mélies a 1$000 !!!!

na loja de vapor, rua Nova, n. 7, vende-se botinas de mélies para homem a 1$000.

— Vende-se uma taberna na povoação de Apipucos, propria para um principiante, por ter poucos fundos: quem pretender dirija-se a mesma ou a rua larga do Rosario n. 30 loja de chapéos, e garante-se a casa ao comprador.

Rival sem segundo.

Rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, defronte do sobrado novo, está vendendo por baratissimo preço para acabar, algumas qualidades de fazendas, assim como seja: franja de lãa para vestido a 100 rs. a vara, trança de lãa com 10 varas a 200 rs. a peça, pares de meias cruas para meninos de 3 a 6 annos a 160 rs., e de 6 a 10 annos a 240, linhas de Pedro V com 200 jardas, verdadeiras, a 80 rs., novellos de linho do gaz a melhor qualidade que ha nesta praça a 60 rs., tem tambem para 20 e 10 rs. cada novello, e de cores a melhor que ha, novellos grandes, a 40 rs., carreteis de linha do gaz e pretas com muita linha a 200 rs., é baratissimo, caixas com tições para accender charutos a 40 rs., caixas com phosphoros de segurança a 160 rs., groza de phosphoros do gaz a 2$800, e duzia a 240, fitas para enfiar vestidos e roupinhos a 80 rs., peças de bico, largura de 3 dedos, a 2$, e vara a 120, linhas de novello de cores por todo o preço, frasco d'agua de colonia muito superior a 400 rs., duzia de meias muito finas para senhora a 3$, e par a 280, linhas de marcar muito finas, novello a 20 rs., gravatas de linho muito bonitas a 200 rs., peças de trança de lãa de todas as cores a 50 rs., tem um resto de sabonetes para 600 rs. a duzia, groza de botões de osso para celça, pequenos a 120, e grandes a 240, são muito finos, marcas para cobrir a 20 rs. a groza, e tem tambem maiores para 60 e 80 rs., duzia de meias cruas para homem a 2$400, muito boas para durar, meias de cores para meninos pelos preços acima, tramoia do Porto muito boa, vara, a 80, 100, 120 e 160 rs., fitas de linho brancas e de cores a 40 rs. a peça para acabar, grozas de penas de aço a 500 rs., tem um resto e são superiores, frascos de opiata para limpar dentes a 400 rs., copos com banha muito fina a 640, frascos de banha de urso a 640 e 500 rs., varas de labyrinthos de todas as larguras e por todo o preço para acabar, espelhos de columnas brancas a 1$500, é pechincha, carteiras para guardar dinheiro muito boas a 500 rs., frascos com cheiro muito finos a 500 rs., realejos para meninos a 20 rs. cada um, baralhos portuguezes a 160, e duzia a 1$440, é baratissimo, duzia de botões madreperola para paletot a 480, cartas de alfinetes para armador a 120, varas de franjas para cortinado a 200 e 240, é muito barato, botões de vidro com pé para casaveques de senhora, duzia a 240 rs. todas estas fazendas estão perfeitas, e vende-se barato porque precisa-se apurar dinheiro para as necessidades, e por isso toco fogo.

Progressivo
Progressista.

Vende-se nos armazens do largo do Carmo n. 9, e rua das Cruzes n. 36, manteiga ingleza flor da safra velha a 800 e a 1$, da nova chegada ultimamente em barris terá abatimento, affiança-se ser manteiga que outro qualquer não póde vender por menos de 1$440, (não servindo isto de offensa aos nossos collegas.)

— Vende-se um bom cavallo andador baixo a meio, o qual serve para padaria por trabalhar muito bem am machina: vende-se muito em conta; na rua dos Pescadores ns. 1 e 3.

Muita gravata barata.

Na loja d'aguia branca se encontra um grande e bello sortimento de gravatas de differentes gostos e qualidades, e por preços taes que em nenhuma outra parte se acha, como seja, gravatinhas estreitas bordadas a 800 e 1$, ditas pretas e de cores agradaveis a 1$, 1$200 e 1$500, ditas com pontas bordadas e matizadas, e lisas de mui bom setim macáo a 1$500. Pela variedade do sortimento o comprador terá muitas de que se agrade: na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 16.

Aos tabaquistas.

Lenços finos de cores escuras e fixas a imitação dos de linho a 5$ a duzia; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Riscadinhos de linho proprios para obras de meninos a 200 rs. o covado; na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

— Vende-se uma porção de traves de louro, pranchões de louro e amarello: para ver, no largo do Forte do Mattos ao pé do trapiche do Sr. José da Cunha, aonde está depositada, e para tratar, em casa de Manoel Alves Ferreira, na rua da Moeda n. 5, segundo andar.

Algodaõ
azul americano.

Vende-se o verdadeiro algodão azul americano, em caixas e a retalho: na rua da Cadeia Velha n. 35.

Grande pechincha.
A 220, 240 e 260 rs.

Chitas francezas de muito bonitos padrões e muito bons pannos, pelo baratissimo preço de 220, 240 e 260 rs. o covado; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Ganges francezes muito finos com padrões escuros a 480 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Agua ambreada para banho do rosto e do corpo.

A loja d'aguia branca acaba de receber essa nova e apreciavel agua ambreada, de um aroma excellentemente agradavel. Ella serve acertadamente para se deitar algumas gotas n'agua pura com que se banha o rosto, resultando disso que refresca e conserva o vigor da cutis, com especialidade das senhoras; assim como para se deitar n'agua de banho, que o torna mui deleitavel, resultando alem de refrescar o tirar ou fazer desapparecer esse halito desagradavel que quasi sempre se tem pelo transpirar. Tambem tem a preciosidade de acalmar o ardor que deixa a navalha quando se faz a barba, uma vez que a agua com que se lave o rosto tenha della composição. Custa o frasco 1$, e quem aprecia o bom não deixará certamente de comprar dessa estimavel agua ambreada, isto na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, unica parte onde se achará.

Recommendação aos Srs. de engenho

Panno azul de superior qualidade para roupa de escravos a 900 e 1$.

VENDE-SE

uma negrinha recolhida muito bonita e geitosa, de 14 a 15 annos de idade, e inteiramente innocente; vende-se para aqui e não para embarcar: quem a pretender, dirija-se a rua da Imperatriz n. 9, segundo andar.

Loja de fazendas finas
DE
Martinho de Oliveira Borges.
Rua da Cadeia do Recife n. 40.

Vende-se o seguinte:
Cortes de seda de cores com pequeno toque de mofo a 20$, 30$, 40$ e 50$.
Casaveques de cambraia bordados com fitas de 8$ a 12$.
Cassas de casemira e merinó de cores para senhora de 10$ a 15$.
Camisinhas com manguitos e golla bordada de 4$ a 6$.
Casaveques de fustão branco e de cores de 6$, 8$ e 10$.
Capas de filó de seda preta com rendas e vidrilhos de 12$ a 20$.
Gollinhas de traspasso arrendadas e bordadas de 3$ a 5$.
Manguitos de seda de cores de 10$ a 15.
Manteletes de cambraia bordados com fitas de 8$ a 10$.
Manguitos de pafos com fitas de 3$ a 4$.
Manguitos bordados de ponto inglez de 2$, 3$ e 4$.
Vestidos de barege de lã e seda a 10$ e 15$.
Ditos de cambraia brancos bordados de 15$, 20$ e 25$.
Sedinhas de quadros com pequeno toque de mofo a 640 rs. o covado.
Grosdeuaples de cores com igual toque a 1$ o covado.
Na mesma loja encontrarão muitos objectos de gosto e em perfeito estado.

Grande armazem de violas na rua Direita n. 87.

Neste armazem se encontrará as mais bem feitas violas e guitarras, as quaes vendem-se tanto em grosso como a retalho, mais em conta do que em outra qualquer parte, por serem do mesmo fabricante.

Carta para voltarete.

Vende-se cartas douradas proprias para voltarete na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2.

— Brim branco de linho muito fino a 1$280 a vara; na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

EAU MINERALE
NATURALLE DE VICHY.
Deposito na boticafranceza rua da Cruz n. 22

Camisas inglezas.

Acaba de chegar ao armazem de Bastos & Rego na rua Nova junto a Conceição dos Militares uma grande quantidade de camisas inglezas com peitos de linho muito finas pregas largas, e por ser grande quantidade tomamos a deliberação de vender pelo diminuto preço de 35$ e a 40$ a duzia, são as camisas mais recommendaveis que tem apparecido no mercado.

Largo do Terço n. 23.

Vendem-se batatas muito novas a 80 rs. a libra, assim como outros generos mais baratos que em outra qualquer parte, não se diz o preço para não espantar!!! (a dinheiro á vista).

ATTENÇÃO.

Vende-se uma escrava moça perfeitamente engommadeira, costureira, faz labyrintho, e cosinha tambem com perfeição, com uma cria de anno e meio; quem pretende-la, dirija-se ao primeiro andar da casa na rua do Livramento numero 38.

Talheres para crianças

Vendem-se talheres pequenos proprios para crianças a 320 cada um: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

JAYME

Cabelleireiro trançador, e desenhador em cabellos,

Com seu estabelecimento na rua do Queimado n. 6, 1° andar, continua a receber encommendas de objectos tendentes a sua arte, garantindo perfeição e modico preço.

Agoa Imperial

para lavar a cabeça, limpar as caspas e evitar a queda dos cabellos.

Vende-se na rua do Queimado, casa de cabelleireiro.

Flores finas a' 1$500 rs. o ramo !!

Vende-se na rua do Queimado, casa de cabelleireire:

Agoa de tingir cabellos.

Vende-se na rua do Queimado, casa de cabelleireiro.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra; tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C. sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, toucas inglezas, fio de vela, chicote para carros, amonteario, arreios para carro de um e dous cavalos relogios de ouro patente inglez.

A loja da bandeira
Nova loja de funileiro da rua da Cruz do Recife numero 37.

Manoel José da Fonseca participa a todos os seus freguezes tanto da praça como do mato, e juntamente o respeitavel publico, que tomou a deliberação de baixar o preço de todas as suas obras, por cujo motivo tem para vender um grande sortimento de bahús e bacias, tudo de differentes tamanhos e de diversas cores em pinturas, e juntamente um grande sortimento de diversas obras, contendo banheiros e gamelas grandes e pequenas, machinas para café e camas de vento, o que permite vender mais barato possivel, como seja bahús grandes a 4$ e pequenos a 600 rs., bacias grandes a 5$ e pequenas a 800 rs., cocos a 1$ a duzia. Recebe-se um official da mesma officina para trabalhar.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3 um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

— Arados americanos e machina para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Cintos pretos e de cores.

Na loja da aguia de ouro, rua do Cabuga n. 1—B

é chegado os lindos cintos, tanto pretos com enfeites de continha, como dourados, e de lindas fitas e fivelas, o mais fino que se pode encontrar; isto na loja Aguia de Ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

Cera de carnauba.

Vende-se cera de carnauba de superior qualidade: a tratar com José Sa' Leitão Junior, rua do Trapiche n. 15.

Já chegou o prompto alivio,

bem como os outros medicamentos dos celebres Drs. Radway & C., de New-York. Acham-se á venda na rua da Imperatriz n. 12. Tambem chegaram as instrucções completas para se usarem estes remedios, contendo um indice onde se pode procurar a molestia que se deseja curar, os quaes se vendem a 1$000.

Para se comprar as verdadeiras luvas de Jouvin, a loja d'aguia branca é ponto certo.

Esta loja tem constantemente recebido de sua propria encommenda as verdadeiras luvas de Jouvin, e agora mesmo acaba de as receber pelo vapor francez e continuará a recebe-las por todos os outros; por isso quem quizer comprar boas luvas escusa cansar-se, é dirigir-se a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, que ahi será bem servido.

Cabo de marfim e madreperola, escovas para dentes.

Na loja d'aguia branca acharão os apreciadores do bom, mui delicadas escovas de cabo de marfim e madreperola a 2$ e 2$500 cada uma. Com uma escova assim delicada faz gosto limpar-se os dentes, e para as comprar é dirigir-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Raymundo Carlos Leite & Irmão receberam pela barca Clarissa vinda ultimamente de New-York, um completo sortimento das melhores machinas de cozer dos mais afamados autores melhoradas com novos aperfeiçoamentos, fazendo pesponto igual pelos dous lados da costura, mostram-se na rua da Imperatriz n. 12, a qualquer hora. Tambem receberam todos os preparos para as mesmos como agulhas, retrozes em carriteis, linha de todas as cores tudo fabricado expressamente para as mesmas machinas.

Trinta arcos a 2$000

Saias balão com 30 arcos a 2$ cada uma, sapatos de burracha para homem a 2$ o par: na loja das 6 portas em frente do Livramento.

Novo sortimento
de cascarrilhas de seda para enfeites de vestido.

A loja d'aguia branca recebeu proximamente um novo e lindo sortimento de cascarrilhas de seda para enfeites de vestido, sendo de differentes cores e larguras, e como sempre as está vendendo baratamente a 2$, 3, 4 e 5$ a peça, preços estes que em nenhuma outra parte se acham, e só sim na rua do Queimado, loja d'aguia branca onumer 16.

A 4$, 4$500 e 5$.

Cambraia lisa muito fina a 4$ a peça com 8 1/2 varas, dita muito superior a 5$, dita tambem muito fina com salpicos a 4$500; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Delicadas
gravatinhas de seda bordadas para meninas e senhoras.

A loja d'aguia branca acaba de receber pelo vapor francez uma pequena porção de mui bonitas e delicadas gravatinhas de seda bordadas, ultimo gosto, para meninas e senhoras, e as está vendendo a 1$500 cada uma; a ellas, antes que se acabem, pois só as ha na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Luvas de fina camursa para militares e cavalleiros.

A loja d'aguia branca acaba de receber de sua encommenda mui finas luvas de camursa, e que de melhor se pode dar nesse genero, e as está vendendo a 2$500 o par; os senhores officiaes e cavalleiros que as comprarem conhecerão que são baratas á vista de sua finura e duração, e para as obter é dirigirem-se á rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16. Adverte-se que a quantidade é pequena por hora, e por isso não demorem.

Coral de raiz

Vende-se muito bom coral de raiz, a 2$ e a 1$: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.
PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é enteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qual quer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inultimente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto dae specie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Desinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Abstrucção de ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consump- pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enchaqueca	Tico doloroso,
Herysipela,	Ulceras.
Febre biliosa.	Venereo(mal).
Febreto intermitente.	

Vende-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas edo carregadas de sua venda em toda a America n-Sul, Havana e Hspanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22 em Pernambuco.

A fama triumpha.
Os barateiros da loja
Encyclopedica
DE
Guimarães & Villar.
Rua do Crespo numero 17.

Recebem continuadamente da Europa sedas, cambraias, lããs, chapelinas de palha e de seda para senhoras, manteletes pretos ricamente bordados, ditos de cores, sahidas de baile, saias a balão de diversas qualidades, saias bordadas de todas as qualidades e preços, chitas francezas muito bonitas e finas, enfeites de diversas qualidades para cabeça de senhoras, espartilhos de molas e muitos outros objectos que não mencionamos, todos proprios para senhoras.

Para homens

paletots, calças, colletes, chapeos, camisas, seroulas, meias, gravatas, lenços, sobrecasacos, calçado Meliée e muitos outros objectos.

Vendem baratissimo
Vendem baratissimo
Vendem baratissimo.
Quem duvidar vá vêr
Quem duvidar vá vêr
Quem duvidar vá vêr.
Levem dinheiro
Levem dinheiro
Levem dinheiro.

Enfeites de flores para casamentos e bailes.

Chegou para a loja d'aguia branca lindos e delicados enfeites de flores finas, feitos com muito gosto e a ultima moda, são mui proprios para as senhoras que vão a casamentos e bailes, e servem igualmente para passeios. Os preços são 8$, 10 e 12$, porém quem apreciar o bom conhecerá que são baratos, e para isso é dirigir-se a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Julio & Conrado.

Receberam os melhores chapeos de alpaca para chuva e sol e vendem muito barato, assim como de seda que vendem por 6$.

Pechincha
NA
LOJA
Armazenada
de Paris
DE
Magalhães & Mendes.

Rua da Imperatriz, outr'ora aterro da Boa-Vista, loja armazenada de 4 portas n. 56, recebeu novo sortimento de fazendas de gosto, entre ellas, ricos chales de grozé com ponta redonda e borlota a 8$, ditos de merinó tambem de ponta redonda para todos os preços, os ricos cortes de vestidos brancos de 5 e 6$ estão se acabando, ricas cobertas para cama de grozé a 10$, ricas chitas para coberta de Crepon a 240 o covado, ricos gostos de cassas matizadas a 280 e 320 rs. o covado. Ha sempre nesta casa um completo sortimento de chitas de 160 até 280 o covado, saias balão de novo gosto e de arcos miudos, com fita largo dos laços, que são melhores do que as de fustão a 3$ e 3$500.

Coraes lapidados

a 500 rs. o masso.

Vendem-se massinhos de coraes lapidados a 500 rs. cada um: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

240 rs.

Lãas escuras de padrões modernos o melhor que tem apparecido, de lindas cores, a 240 rs.: na rua do Queimado n. 39, loja de 4 portas.

Libras sterlinas.

Vende-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo.

Travessa do Pires n. 1.

Joseph Grosjean em sua officina vende 1 cabriolet novo, 1 carro americano para 1 cavallo, 1 cabriolet em bom estado, que vende muito em conta, assim como encerado preto a 2$300 o covado, e comprando em peça ha de ser mais barato.

Attenção.

Na rua do Trapiche n. 46, em casa de Rostron Rooker & C., existe um bom sortimento de linhas de cores e brancas em carreteis do melhor fabricante de Inglaterra, as quaes se vendem por preços mui razoaveis.

NOVO DESTINO
DE
José Dias Brandão.

5—Rua da Lingueta—5

O novo destino torra generos por menos de seu valor: superior manteiga ingleza a 1$ a libra, dita franceza a 700 rs., chá preto a 1$400, passas a 560, conservas inglezas e portuguezas a 700 rs., aletria, talharim e macarrão a 400 rs. a libra, toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra, banha de porco refinada a 480 rs., latas com peixe de postas a 1$400, cerveja branca a 500 rs. a garrafa e 5$ a duzia, dita preta a 600 rs. a garrafa e 6$800 a duzia, tanto em garrafas como em meias, ervilhas francezas e portuguezas a 720 rs. a lata, spermacete de 4, 5 e 6 em libra por preço muito em conta, vinho do Porto engarrafado fino (velho) a 1$500 rs., vinho de Lisboa e Figueira a 560 rs. a garrafa, vinagre branco a 320 rs. a garrafa, e outros muitos generos que escusado é menciona-los, que do contrario se tornava enfadonho aos freguezes. (Dinheiro á vista.)

Lindos cabazes de palha fina, ou cestinhas para meninas de escola.

Na loja d'aguia branca se acham mui lindos e delicados cabazes de palha fina, ou cestinhas enfeitadas, proprias para as meninas de escola, ou mesmo para costura de senhoras, e custam 4 e 5$, o que é baratissimo á vista da perfeição e bom gosto de taes obras, as quaes se vendem em dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito,

A 12$000

a duzia de toalhas felpudas superiores; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Vende-se um sobrado de dous andares e sotão na rua de Santa Rita: a tratar na rua das Cruzes n. 18.

Attenção

Vendem-se caixões vasios proprios para bahuleiros, funileiros etc. a 1$280: quem pretender dirija-se a esta typographia, que ahi se dira' quem os tem para vender.

Julio & Conrado.

Vendem bellos vestidos de filó matisados tanto de 2 saias como de folhas a 10$, para acabar.

Aranaga' Hijo & C.,

vendem onças de ouro: na rua do Trapiche n. 6.

Relogios patente inglez a 170$, em casa de Julio & Conrado, assim como ricos adereços de diversas qualidades que vendem barato por quererem acabar com o negocio de ouro.

Escravos a venda.

José Nicoláo Vieira da Paz, residente na villa do Cabo, pretende vender os escravos: Benedicta crioula e seu irmão Luiz, e Josepha parda, os quaes não são seus e somente os tem em seu poder em confiança. Avisa-se portanto ao publico que quem comprar taes escravos tem de os perder, porque existem documentos em mão do verdadeiro senhor dos ditos, que provam que os titulos que tem de taes escravos o dito José Nicoláo são simulados, e elle mesmo pretender assim abusar da confiança nelle não de todo posta, não só terão os compradores de perder seu dinheiro como o dito Nicoláo terá de responder por crime de estelionato, que não admitte fiança. Fiquem todos portanto bem avisados.

Para os senhores padres.

Meias de laia muito elasticas por 1$ o par: em casa de Julio & Conrado.

Gravatinhas estreitas.

Vendem-se superiores gravatinhas estreitas de seda, não só pretas como de cores, pelo baratissimo preço de 1$; na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

E' de graça.

Ricas chapelinas de seda para senhora, pelo baratissimo preço de 16$ cada uma: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé: (a ellas, que são poucas).

Cortes de vestidos brancos bordados.

Vendem-se ricos cortes de vestidos brancos bordados com 2 a 3 babados a 5$: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Grandes colchas

de fustão adamascadas, pelo preço de 6$ cada uma: na rua do Queimado n. 19.

E' muito barato.

Manteletes de filó preto muito superiores a 8$; na rua do Crespo n. 10.

Damasco de seda.

superior a 2$500; na rua do Crespo n. 10.

Massinhos de coral a 500 rs.

Só na loja da aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1—B.

Vendem-se massinho de coral muito fino a 500 reis o masso.

Tachas e moendas

Braga Filho & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 4.

— Vende-se o engenho Tiriri, sito na comarca do Cabo, com as proporções seguintes: dista da estrada de ferro uma legoa, e porto para embarque em distancia de 200 braças, com terreno para grandes safras, e tem muitos terrenos para se abrirem com facilidade, ha grande cercado e muitas matas. Este engenho é novo e bem obrado; a tratar na rua da Praia n. 47, segundo andar, ou no engenho Cafundó, sitio em distancia de meia legoa da estação de Olinda com o abaixo assignado.—João Paes Barreto.

A 8$000.

Chapeos de castor branco, fazenda muito boa, os quaes se vendem pelo diminuto preço de 8$ cada um: na rua do Queimado n. 39, loja de 4 portas.

Entre-meios

os melhores que se tem visto

A loja d'aguia branca recebeu um explendido sortimento de entremeios de delicados bordados, e gostos inteiramente novos, com differentes larguras, do mais estreito até mais de 1½ palmo, suas diversas applicações escusa dizer-se porque todas as senhoras sabem: os preços são de 2 a 5$ a peça conforme a largura, e é tal a bondade delles que quem os vir e apreciar o bem, infallivelmente os comprará: na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16.

Attenção

Fazendas e roupas feitas baratas.

NA LOJA DE
PAREDES PORTO

48- Rua da Imperatriz--48
Junto a padaria franceza.

Acaba de chegar a este estabelecimento um completo e variado sortimento de roupas de diversas qualidades como sejam: grande sortimento de paletots de alpaca preta e de cores a 3$ e 3$500, ditos forrados a 4$ e 4$500, ditos francezes fazenda de 10$ a 6$500, ditos de merinó preto a 6$, ditos de brim pardo a 3$800 e 4$, ditos de brim de cor a 3$500, ditos de ganga de côr a 3$500, ditos de alpaca de lãa amarella a imitação de palha de seda a 3$500 e 4$, ditos de meia casemira a 4$500, 5$ e 5$500, ditos de casemira saccos a 13$, ditos sobrecasacos a 15$, ditos de panno preto fino a 20$, 22$, 28$, ditos brancos de bramante a 3$500 e 4$, calças de brim de côr a 1$800, 2$500, 3$, ditas brancas a 3$ e 4$500, ditas de meia casemira a 3$500, ditas de casemira a 6$500, 7$500 e 9$, ditas pretas a 4$500, 7$500, 9$ e 10$, colletes de ganga franceza a 1$600, ditos de fustão 2$800, ditos brancos a 2$800 e 3$, ditos de setim preto a 3$500 e 4$500, ditos de gorgurão de seda a 4$500 e 5$, ditos de casemira preta e de cores a 4$500 e 5$, ditos de velludo a 7$, 8$ e 9$.

Completo sortimento de roupa para meninos como sejam calças, colletes, paletots, camisas a 1$800 e 2$, ditas de fustão a 2$500, chapéos francezes para cabeça fazenda superior a 6$500, 8$500 e 10$, ditos de sol a 6$ e 6$500, ditos para senhora a 4$500 e 5$. Recebem-se algumas encommendas de roupa por medida e para isto tem deliberado a ter um contra-mestre no estabelecimento para executar qualquer obra tendente a sua arte.

Fazendas.

Ricos cortes de vestidos de seda escoceza superior a 14$, novidade em corte de chita achamalotada de ricos padrões com 14 covados a 5$, chales de merinó estampados de bonitos gostos a 6$500, cambraia lisa de Escocia com 10 varas e de vara de largura a 4$, 4$500 e 6$, superior bramante o melhor que ha a 2$ e 2$200 a vara de 4 larguras, sortimento de meias para meninos e meninas a 2$800 e 3$ a duzia, cambraia de salpico muito fina a 700 e 800 rs. a vara, chitas sortidas francezas a 240, 280 e 280 rs o covado e outras muitas fazendas por preços commodos.

Luvas de Jouvin.

Na loja da Boa Fé, na rua do Queimado n. 22, sempre se encontrarão as superiores luvas de pelica de Jouvin, tanto para homem como para senhora, por serem recebidas por todos os vapores vindos da Europa, e se vendem pelo baratissimo preço de 2$500 o par: na mencionada loja da Boa Fé, na rua do Queimado n. 22.

Rua do Queimado numero 48.

Julio & Conrado receberam pelo ultimo paquete ricos enfeites a Garibaldi, pretos e de cores tanto para senhora como para meninos, continuam a vender sapatos de trança tanto para homem como para senhora a 1$ o par.

Attenção.

Ricos enfeites de velludo, tem na rua do Queimado n. 69, pelo diminuto preço de 5$, chales de cambraia abertos a 600 rs. cada um, ditos de froco a 3$200, ditos de lãa estampados muito finos a 6$, saias balão de 30 arcos sem ser avariadas a 4$, ditas de renda a 3$200, chitas francezas escuras a 200 rs. o covado, filó liso fino a 720 a vara, gravatas de seda a 200, e muitas mais fazendas que á vista do comprador se mostrarão.

Lila preta.

boa fazenda, a 280 rs. o covado.
Cortes de casemira de cor fina a 4$.
Ditos de collete de gorgurão, bonitos padrões, a 2$000.
Panno fino superior, cor de azeitona, a 4$000 o covado.
Casemira preta fina a 2$ o covado: na rua do Crespo n. 10.

Liquidaçaõ

Rua do Queimado loja de 4 portas n. 10.

Vende-se panno de superior qualidade prova de limão cor de café a 3$.
Dito verde a 3$.
Dito preto a 3$.
Dito azul a 3$.
Seroulas escossezas brancas a 1$200 e 1$300.
Ditas de linho a 2$600 e 3$.
Superiores manteletes de filó preto a 6$.
Camisas de linho inglezas duzia 30$.
Ditas dita dita duzia a 35$.
Ditas dita dita duzia a 40$.
Ditas dita dita duzia 45$.
Ditas dita dita duzia 50$.

Sabonetes

de amendoa, em caixinhas de louça a 500 rs. cada um.

Vendem-se sabonetes de amendoa para barba, cada um em sua caixinha de louça a 500 rs.; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

SABAÕ.

Joaquim Francisco de Mello Santos avisa aos seus freguezes desta praça e os de fóra, que tem exposto á venda sabão de sua fabrica denominada —Recife—no armazem dos Srs. Travassos Junior & C., na rua do Amorim n. 58; massa amarella, castanha, preta e outras qualidades por menor preço que de outras fabricas. No mesmo armazem tem feito o seu deposito de velas de carnauba simples sem mistura alguma, como as de composição.

Attenção
AO
armazem da rua do Queimado n. 19.

A 25$, que já se venderam por 100$

Quem deixará de comprar um rico corte de seda com pequeno toque de mofo pelo diminuto preço de 25$.

Lençoes de panno
de linho pelos baratissimos preços de 1$900, 3$, e 3$300 cada um.

Ricos cortes de seda pelo baixo preço de 40$000.

Ricos cortes de seda proprios para casamento, theatro e baile, tendo de todas as cores, e já pelo preço que causa admiração.

Toalhas de fustão a 500 rs.,
ditas felpudas a 10$, e 11$ a duzia.

Cortes de casemira.
Cortes de calça de casemira a 4$500.

Cobertas
chinezas a 1$800.

Algodão
menstro a 480 a vara.

Colchas de fustão
com lindos desenhos e muito grandes a 6$.

Aviso aos fumantes.

Vende-se na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, as seguintes qualidades de cachimbo, fumo e cigarros a saber:
Cachimbos de espuma do mar.
Dito de gesso estrada de ferro.
Fumo caporal para cachimbo.
Dito de harlebeke.
Dito de Verviecq.
Dito americano.
Cigarros bota fogo.
Ditos de havana.
Papel de linho para cigarros.
Bolças de retroz para fumo.
Carteira para fumo.

Trapiche
BARÃO DO LIVRAMENTO

Largo da Assembléa n. 15.

Ha continuamente para vender neste novo estabelecimento o seguinte:
Cera de carnaúba em porções ou a retalho, qualidade regular e superior.
Sebo do Porto em caixinhas de 1 a 4 arrobas.
Barricas com sebo do Rio Grande, em porções ou a retalho.
Velas de carnaúba pura, em caixinhas de 1 a 4 arrobas.
Meios de solla, differentes qualidades, em porções ou á retalho.
Courinhos curtidos.
Farinha de mandioca por 1$500 a sacca.
Farello, em saccos grandes, por 3$800 o sacco.

Sintos para senhora.

Vende-se na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2 sintos prateados dourados e de cores para senhora e meninos por preço commodo.

Enfeites de bom gosto para senhoras.

A loja d'aguia branca está recentemente provida de um completo sortimento de enfeites de bom gosto para senhoras, sendo os afamados e delicados enfeites de torçal com franjas e borlas, outros tambem de torçal de seda enfeitados com aljofares de cores e boriola ao lado, outros de froco igualmente enfeitados com aljofar, e borlotas, todos elles de um apurado gosto e perfeição, os preços de 8$ e 10$ são baratos á vista das obras; além destas qualidades ha outras para 2$ e 4$: isso na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

— Vendem-se muito em conta quartolas de muito boa qualidade, proprias para deposito d'agua em casas particulares e sitios, e tambem porção de toneis grandes de boa madeira, que são optimos para depositos de mel, e para as distillações dos engenhos, os quaes se vendem a dinheiro ou a prazo, conforme se convencionar: para ver e tratar, na travessa do Carioca, armazem numero 2.

Nozes

a 3$ a arroba, e a retalho a 120 rs. a libra: vende-se no armazem progresso, largo da Penha numero 8.

Attenção.

Ricos cortes de seda de 100$, pelo diminuto preço de 30$ por ter um toquezinho de mofo: no armazem de fazendas da rua do Queimado numero 19.

Delicados chapeozinhos para baptisados.

Na loja d'aguia branca se acha mui novos e delicados chapeozinhos para baptisados, obra mui perfeita e bem enfeitada, sendo cada um em sua bonita caixinha, e pelo baratissimo preço de 6$, ninguem deixará de os comprar: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

— Vende-se porção de quintaes de ferro em vergalhões quadrados de varias grossuras, e chumbo em barra; no armazem da travessa do Carioca n. 2.

Batatas

em gigos de 1 arroba, chegadas ultimamente, a 1$000 rs. o gigo, e a 60 rs. em libras: vendem-se unicamente nos armazens Progresso e Progressista no largo do Carmo n. 9, e rua das Cruzes n. 36, tambem tem grande porção de queijos prato que vendem a 560 a libra e a 480 neteiros.

Opiata ingleza para dentes.

A loja d'aguia branca acaba de receber de sua propria encommenda a bem conhecida e proveitosa opiata ingleza para dentes, cuja bondade é apreciada por todos quantos della tem usado, e será mais por quem quizer conservar as gengivas em perfeito estado, assim como a alvura dos dentes; custa cada caixa 1$500, e por tal preço só deixarão de comprar quando a não acharem mais na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16.

Escovas grandes para carros, tapetes, etc.

Na loja d'aguia branca se encontra mui boas escovas grandes com cabo, proprias para se limpar carros, tapetes, etc., e por 2$: ninguem deixará de comprar uma escova de que necessita: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Feijão de corda

No armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim numero 35.

Rua do Crespo n. 8, loja de 4 portas, admira a pechincha

Lãa para vestidos fazenda que outr'ora custava 800 rs. o covado vende-se a 240 rs., dão-se amostras com penhor.

Vendem-se

quatro bois mansos para carro ou carroça, chegados do sertão: a tratar na rua do Queimado n. 65, loja de diligencia, de Guimarães Irmão.

— Vende-se uma casinha na rua da Ramella: quem quizer pode dirigir-se a rua do Alecrim numero 4.

Julio & Conrado.

Continuam a mandar fazer obras por medidas pois tem em sua casa um perfeito mestre alfaiate já bem conhecido em sua thesoura, recebem toda e qualquer obra que não fique a gosto do freguez; assim como tem grande sortimento de obras feitas tanto para meninos como para homem que vende muito barato como seus freguezes não ignoram, calças de casemira de cor e preta a 6$, 7$, 8$, 9$ e 10$, e para meninos a 3$, 4$ e 5$, paletots de panno de diversas cores a 10$, 12$, 15$, 20$ e 25$, casacas e sobrecasacas de panno muito fino a 30$, 40$ e 50$, paletots de brim diversos 3$ e 4$, ditos de fustão o melhor que ha neste genero a 7$, paletots de alpaca preta e de cores a 3$, 4$ e 5$ tanto saccos como sobrecasacos, calças de brim e colletes de 2$, 3$, 4$ e 5$ e outros artigos que se tornam enfastiveis em mencionar só com a vista se pode apreciar seus preços e qualidades.

Gomma lacca.

Vende-se muito nova e boa; no armazem de Parente Vianna & C.

Calçado

grande sortimento.

45 — Rua Direita — 45

Qual será a joven e linda pernambucana, que não procure animar este estabelecimento mandando comprar uma botina de gosto? Qual a mãi de familia, prudente e economica que lhe não dê preferencia pela qualidade e preço? Qual o cavalheiro ou rapaz do positivo, que não queira comprar por 8, 9 e 10, o calçado que em outra parte não é vendido se não por 10, 12 ou 14? attendam;

Senhoras.

Botinas com laço (Joly) e brilhantina. . 5$500
» com laço, de lustre (superfina). . 5$500
» com laço um pouco menor. . . 5$000
» sem laço superiores. . . . 5$000
» sem laço numeros baixos. . . 4$500
» sem laço de côr. . . . . 4$000
Sapatos de lustre. . . . . 1$000

Meninas.

Botinas . . . . 4$400
» para crianças de 18 a 20. . . 3$500

Homem.

» (Nantes) lustre. . . . . 10$000
» (Fanten) couro de porco inteiriças 10$000
» (Fanten) bezerro muito frescaes. 9$500
» diversos fabricantes (lustre). . 9$000
» inglezas inteiriças. . . . 9$000
» » gaspeadas. . . . 8$500
» » prova d'agua. . . 8$500

Sapatões.

Nantes, sola dupla. . . . . 5$500
» uma sola. . . . . . 5$000
» para menino 4$ e . . . 3$500
Sapatões lustre. . . . . 5$000

Sapatos de trança.

Portuguezes de Lisboa finos . . . 2$000
Francezes muito bem feitos. . . 1$500

Alem disso um completo sortimento do legitimo e do verdadeiro cordovão para botinas de homem; muito couro de lustre, bezerro francez, marroquim, vaquetas, couros preparados e em bruto, sola, fio, taixas etc., tudo em grande quantidade e por preços inferiores aos de outrem.

A 2$ o corte.

Cortes de riscado francez com 14 covados pelo barato preço de 2$: no armazem de fazendas da rua do Queimado n. 19.

GRANDE
pechincha.

Sedinhas de quadros muito incorpadas, covado a 800 rs.
Golinhas de fustão bordadas com botão para senhora a 640 rs.
Ditas de dito lisas com botão a 500 rs.
Manguitos a balão com punhos e gola bordados com botãozinhos a 3$.
Manguitos a balão com punho e gola a 2$500.
Balões elasticos a 3$ e 3$500
E outras mais fazendas muito baratas: na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

NOVA
pechincha

A' imperatriz Eugenia

Finos cortes de cassa franceza de duas saias e de 7 babados, com 10, 15 e 16 jardas a 3$500, 4$ e 5$: na rua do Queimado n. 44.

Na loja de marmore

Vende-se muito barato

Para senhoras.

Ricos vestidos de seda moirantic.
Ditos dito de dita grod-fric.
Ditos dito de dita babadinhos.
Ditos dito de dita dous folhos.
Ditos dito de dita phantasia.
Ditos dito de dita bareja-babadinhos.
Ditos dito de dita cambraia brancos bordados.
Ditos dito de dita pretos tecidos avelludados.
Ditos dito de dous folhos babadinhos.
Riquissimos vestidos de tarlatana brancos.
Ditos ditos de blonde para casamentos.
Ditos leques de madrepérola.
Ditos ditos de sandalo.
Ricas pelerinas de renda e seda.
Manteletes do filó pretos.
Ditos muito ricos de velludo.
Ricos bournus beduinas para sahidas de bailes e theatros.
Ricos chapeos de palha de Italia.
Ditos ditos de seda.
Gollinhas, manguitos e camisinhas de todas as qualidades.
Saias bordadas de algodão.
Ditas ditas de linho.
Ricas sombrinhas de seda muito modernas.
Enfeites de flores.
Ditos de froco.
Ditos de fita.

Para senhoras.

Casaveques de lãa.
Pentes de tartaruga.
Ditos de bufalo com enfeite.
Ditos de dito sem enfeite.
Chales de merinó muito modernos.
Ditos de cachemira bordados.
Ditos de touquim.
Ditos de froco.
Ricas mantas de blonde para casamento.
Camisas bordadas muito finas.
Meias de seda muito finas.
Ditas de dita pretas finas.
Enfeite de vidrilho preto.
Ditos de ditos de cores.
Lenços de labirintho.
Fronhas de labirintho.
Toalhas de labirintho.
Lenços de linho bordados.
Gravatinhas muito modernas.
Plumas brancas e de cor.
Fitas de seda de apurado gosto.
Franjas, cascarrilhas, trança e rifa e fitas estreitas de seda.

Para homens.

Paletots de panno fino.
Ditos de casemira.
Ditos de brim lona (brancos.)
Ditos de brim de côr.
Calças de casemira de côr e de padrões de muito gosto.
Capas de guta-percha.
Perneiras de dita.
Calças de dita.
Capuchões de dita.
Meias de cor.
Colletes de casemira.
Ditos de lãa e seda.
Ditos brancos.
Ditos de velludo preto.
Ditos de dito de côr.
Calçado Melié.
Dito de vaqueta.
Dito de duas solas.
Sapatos entrada baixa.
Chapeos de lontra.
Ditos de castor branco.
Gravatas de renda a Garibaldi.
Ditas de setim.
Ditas de gorgurão e seda.
Colarinhos dos mais modernos.
Camisas de linho inglezas.
Ditas ditas francezas.

Para meninos.

Ricos vestuarios de seda.
Ditos ditos de lãa.
Ditos ditos de fustão.
Ricas camisinhas bordadas para baptisado.
Ricos sapatinhos enfeitados para baptisado.
Bonetes de todas as qualidades.
Chapeosinhos de palha de Italia.
Casaveques de lãa.
Extracto de sandalo muito fino.
Essencia de sandalo muito fino.
Caixinhas de tartaruga.
Carteirinhas de apurado gosto.
Ricos jarros com banha.
Um grande sortimento de riquissimos quadros a oléo.
Ricos transparentes para janella.
Caixinhas muito ricas proprias para guardar joias.
Banha muito fina a Garibaldi.
E outras muitas fazendas e perfumarias que deixamos de mencionar, por haver um grande sortimento.

Loja das seis portas em frente do Livramento.

Roupa feita para acabar,

Paletots de panno preto a 22$, fazenda fina, calças de casemira pretas e de cores, ditas de brim e de ganga, ditas de brim branco, paletots de bramante a 4$, ditos de fustão de cores a 4$, ditos de estamenha a 4$, ditos de brim pardo a 3$, ditos de alpaca preta saccos e sobrecasacos, colletes de velludo pretos e de cores, ditos de gorgurão de seda, gravatas de linho as mais modernas a 200 rs. cada uma, collarinhos de linho da ultima moda, todas estas fazendas se vende barato para acabar; a loja está aberta das 6 horas da manhã até as 9 da noite.

PECHINCHA

Cortes de meia casemira de uma só côr, fazenda superior, pelo baratissimo preço de 2$ cada um: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Chales de merinó estampados a 2$500: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Julio & Conrado.

Vendem um preto de meia idade bom cosinheiro e uma preta da Costa por barato preço: na rua do Queimado n. 48.

Acaba de chegar ao novo armazem
DE
BASTOS & REGO

Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$. bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 8$, ditos de cambraia ricamente bordados para baptisados, e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

ENFEITES

para vestidos de senhora e roupinhas de crianças

Na loja d'aguia branca se encontra um bello sortimento de franjas de seda, lãa e linho, brancas e de cores, proprias para enfeites de vestidos, assim como uma diversidade de galão de seda e linho, brancos e de cores, abertos e fechados, largos e estreitos até o mais que é possivel, tranças tambem de seda, lãa e linho, de differentes qualidades, e os que de melhor gosto se pode encontrar em taes cousas: por isso quem precisar de taes objectos, é dirigir-se a dita loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, que será bem servido.

Brilhantes

de todos os tamanhos: vendem-se em casa de N. O. Bieber & C. successores, rua da Cruz n. 4.

Em casa de N. O. Bieber & C. successores, rua da Cruz n. 4, vende-se

Vinho Bordeaux em quartolas.
Dito Xerez.
Cognac em caixas de 1 duzia.
Vinagre.
Lonas, brinzãos e brins da Russia.
Cerveja escosseza (Edinburgh Ale.)
Pedras de marmore branco para consolos e mesas.
Polvora em barris.
Enxofre em canudo.

Aos fumantes.

Na rua estreita do Rosario n. 16, vendem-se as seguintes qualidades de charutos, e por preços commodos, como sejam:
Exposição de José Furtado de Simas verdadeiros.
Suspiros.
Guanabáras.
Napoliões.
Lanceiros.
Quem fumar saberá.
Havana verdadeiros.
Messisipe, fórma de Havana, Laporte:
E outras muitas qualidades ao contento dos compradores.

Uma boa escrava.

Vende-se uma mulata de muito boa conducta, engomma, cozinha, lava muito bem, e faz todo mais serviço de uma casa: a tratar na rua da Aurora n- 66.

Venda de propriedades

Vendem-se as casas terreas sitas na rua atraz da matriz da Boa-Vista n. 30 e 32, Rangel n. 79, e rua do Forte n. 26, todas com solos proprios: a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza, rua do Queimado n. 12, primeiro andar.

RELOGIOS

cobertos e descobertos pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C.

Vende-se

uma porção de rotulos novos e caixilhos para vidraça, por barato preço e tudo em bom estado: na rua do Brum n. 55, confronte ao chafariz.

Escravos fugidos.

— Desappareceu no dia 13 do corrente, do sitio de S. José do Manguinho, o escravo crioulo, maior de 50 annos, de nome Joaquim, com os signaes seguintes: cabellos brancos, alto, secco do corpo, e usa alpargatas; este escravo foi propriedade do Sr. Manoel José Pereira Pacheco, do Aracaty, d'onde veio para aqui fugido: roga-se a todas as autoridades policiaes e a quem quer que o encontre, de o capturar e entrega-lo no sitio acima citado, ou na rua do Trapiche n. 15 a José Teixeira Basto.

— No dia 11 de julho fugio da casa n. 68, na rua da Esperança, a preta Antonia, escrava que foi de Francisco Gonçalves do Cabo, e hoje de Pedro d'Alcantara dos Guimarães Peixoto: roga-se, pois, a todas as autoridades policiaes e capitães de campo de a capturar, e leva-la á casa supra mencionada ou á rua do Queimado n. 18.

Litteratura.

PICCIOLA.

U. B. SAINTINE.

A' M.me Virginie Ancelot.

(*Continuação.*)

IV

Charney sentio-se ao mesmo tempo abalado e surprehendido de achar tanta sensibilidade em seu guarda; porém, por esta rasão mesma que elle começava á estima-lo um pouco mais, sua vaidade obstinava-se á motivar por meio de rasões de algum valor o interesse que elle consagrava á sua planta.

— Meu caro senhor Ludovico, lhe disse elle, agradeço os vossos bons procedimentos. Sim, confesso, esta planta é para mim a origem de uma multidão de observações...philosophicas, cheias de interesse. Gosto de estuda-la em seus phenomenos physiologicos..

— E como visse o carcereiro testemunhar por um signal de cabeça que ouvia sem comprehender acrescentou:

— Da mais a especie á que ella pertence possue virtudes medicinaes mui favoraveis em certas indisposições assás graves á que sou sujeito.

Elle mentia; porém muito lhe teria custado mostrar-se descido ás ridiculas puerilidades das prisões perante este homem que acabava em parte de revelar-se á seus olhos, o unico ser que delle se acercava e em quem, para elle, se resumia hoje o genero humano.

— Pois bem! se vossa planta, *signor conte*, vos tem prestado tantos serviços, replicou Ludovico dispondo-se á sahir do quarto, deverieis mostrar-vos mais reconhecedor, regando-a por vezes; porque se eu não tivesse tido o cuidado, trasendo vossa provisão de agua, de humedece-la de tempos á tempos a *povera picciola* teria morrido á sêde. *Addio, signor conte.*

— Um instante, meu honrado Ludovico! exclamou Charney, cada vez mais surprehendido de achar um tal instincto de delicadesa encerrado em uma materia grosseira, e quasi arrependendo-se de tê-lo desconhecido até então.—Como! vós vos occupaveis assim dos meus prazeres e guardaveis o silencio perante mim! Ah! por favor, aceitae este pequeno presente como um testemunho da minha gratidão. Se, mais tarde, eu puder por-me quites com vosco, contae comigo.

E apresentou-lhe de novo o cópo de vermelho. Desta vez Ludovico tomou-o e examinando-o com uma especie de curiosidade.

— Por-vos quites de que, *signor conte*? As plantas só pedem agua e não se poderia pagar para rega-las sem arruinar-se a bolsa. Se isto vos distrahe *un poco* de vossos cuidados, se ella produz bons fructos para vós, tudo está feito.

E elle foi immediatamente collocar o cópo em seu lugar na caixinha.

O conde fez um passo para Ludovico e lhe estendeu a mão.

— Oh! não, não, disse este recuando com um ar constrangido e respeitoso; só se dá a mão á seu igual, ou á seu amigo!

— Pois bem! Ludovico, sêde meu amigo!

— Não, não, repetio o carcereiro, não póde ser, *eccellenza*. E' preciso tudo prever para cumprir sempre amanhã como hoje seus deveres com consciencia. Se fosseis meu amigo e procurasseis abandonar-nos, teria eu ainda a coragem para bradar á sentinella: Atirae! Não, eu sou vosso guarda, vosso carcereiro e *devotissimo servo*.

V

Depois da partida de Ludovico, Charney reflectio e cuidou quanto, com todas suas vantagens pessoaes, elle tinha ficado inferior á esse homem grosseiro nas relações estabelecidas entre elles. Para surprehender o coração desse ser tão simples e bondoso de quantos miseraveis subterfugios se tinha elle servido! Não corára de descer até a mentira!

Como lhe ficava elle agradecido pelos secretos cuidados prodigalisados á sua planta! Como! este carcereiro, supposto capaz de uma recusa quando só se tratava de obstar uma acção má, o excedeu em seus votos! Elle o tem espiado, não para zombar de sua fraqueza, mas para o favorecer em seus prazeres e seu desinteresse forçou o nobre conde a reconhecer-se seu obrigado!

A hora do passeio tendo chegado, elle não esqueceu-se de dividir com sua planta a porção d'agua que lhe foi dada. Não contente de rega-lo, pensa em desembaraça-la da poeira que deslustra-lhe as folhas e dos vermes que as attacam.

E, todo occupado com este trabalho, pensa em Ludovico e sente-se desejoso de melhor conhecê-lo, de poder achar uma explicação aos singulares contrastes que apresenta o caracter desse homem ao mesmo tempo rude e bom, implacavel e sensivel, avaro e desinteressado.

Aquelle, á quem a queda dos velhos imperios, as emigrações das raças, os feitos, as conquistas de Cyro, de Alexandre e de Gengis-Khan tanto occuparam outr'ora, não pergunta á grande historia do mundo mais que a historia do seu carcereiro.

A' força de questões, de supposições e deducções logicas, eis o que elle soube, contado mesmo por Ludovico.

Ludovico Ritti, piemontez, nascêra em Nice, compatriota e contemporaneo de Massena. Ambos meninos do mesmo quarteirão, camaradas de escóla e mesmo camaradas fóra da escóla, moravam um junto do outro.

Sómente desde sua tenra idade, soffrendo as consequencias de suas naturesas differentes, se elles brincavam de carrinho, Ludovico figurava o cavallo e Massena o cocheiro; se se tratava de furtar fructos no cercado visinho, Ludovico servia de escada, Massena escalava o muro e sabia já reservar para si a parte do leão; se iam furtivamente caçar nos bosques, Ludovico batia os mattos e Massena era o caçador.

Assim os dous companheiros tinham crescido juntos, tinham vagabundado juntos, depois juntos se engajado soldados ao serviço da republica e, juntos ainda, tomado suas cartas de naturalisação, não segundo a marcha ordinaria, fazendo-se declarar Francezes, mas ajudando pela conquista á fazer declarar a França seu proprio paiz.

Nesta época, é verdade, Massena trazia já as insignias de general de divisão, em quanto Ludovico conservava sempre suas primeiras dragonas de lã. E' que um fôra creado para dominar e commandar e o outro para obedecer.

Sim, para a obediencia passiva, completa, céga. Ella se mostrava em Ludovico como uma segunda naturesa, como um typo original, uma necessidade instinctiva. Era um Russo, uma simples maquina de guerra, gravitando sob a mão que a fazia mover. A ordem do chefe lhe parecia a ordem de Deus; suas acções se regravam tão bem pelo mando que, no mais forte da batalha, mesmo sentindo a pistola de um inimigo sobre o peito, elle ficaria com o sabre erguido, sem ferrir, se um signal evidente lhe annunciasse o fim das hostilidades.

Posto que bravo e muito bravo, nunca Ludovico se deixaria levar pelo seu ardor e não teria rompido as fileiras contrarias. Durante suas campanhas, se não se tinha assignalado por uma grande acção de valor, é porque ninguem lh'a tinha ordenado.

Em lugar de sua ração de aguardente se seu sargento lhe apresentasse um cópo de tinta para beber, dizendo-lhe:—E' ordem! elle o teria esgotado sem pestanejar.

No terrivel anno 95; no meio das neves dos Alpes, quando elle e seus companheiros marchavam com os pés descalços e as barrigas vasias se alguns murmurios se elevavam nas fileiras:—E' a ordem, dizia tranquillamente Ludovico.—

Gravemente ferido em Marengo e ligeiramente coxo pelo effeito de uma bala, que se alojára nas carnes de sua coxa, Ludovico devia forçosamente retirar-se do serviço.

Grande então foi seu embaraço. Elle não tinha obtido de suas campanhas e de sua estada na Allemanha, Italia e nas diversas partes da França senão uma maravilhosa facilidade de jurar nos quatro ou cinco idiomas differentes.

De volta a Nice, sua cidade natal, condemnado á vida sedentaria, entregue á si mesmo, não recebendo mais o impulso estranho, não sabia como coordenar seus movimentos e que regra impôr á sua conducta.

Elle não tinha outra distracção, outro prazer, outra felicidade á não ser assistir a parada da guarnição e marchar ainda em cadencia, seguindo a guarda, que ia render e a guarda rendida.

Entrava exactamente todas as noites para deitar-se, quando ouvia tocar o recolher porém para o despertar e para a refeição o tambor não rufava mais para elle, assim como nos actos ordinarios da vida ninguem havia para bradar-lhe: —A' direita!—á esquerda!—avante! E que fazer de uma existencia, que lhe era preciso dirigir por si mesmo, de que era preciso dar-se todo o trabalho? A obediencia é tão doce aos espiritos preguiçosos! Depois o habito converte-a em uma necessidade.

Afim de sahir dessa situação perplexa, Ludovico tomou uma grande resolução.

Casou-se.

Em sua casa conservou aquella obediencia passiva, que o tinha sobre tudo destinguido no exercito. Como se todas as felicidades lhe devessem chegar ao mesmo tempo, graças á protecção de seu antigo camarada Massena, a prisão de Fenestrelle, achando-se vaga, lhe foi concedida. Elle teve dous chefes em lugar de um, sua mulher e seu commandante.

Sua mulher mais moça que elle, passava, apezar de uma papeira enorme, por uma linda moça quando elle esposou-a; mas de um caracter colerico e manchado de uma avaresa sordida, ella tinha forçado Ludovico, naturalmente desenteressado, á destribuir rações aos prisioneiros sobre todos os objectos que a prisão reservava para si o direito de lhes fornecer. Quanto ao mais, apesar de todos os poderes de sua mulher, não acceitava delles, fóra de suas funcções de fornecedor, o mais pequeno presente, porque esta circunstancia só podendo dar-se no interior da prisão e longe das vistas de sua mulher, só lhe dizia respeito; de mais era ordem.

Ha pois em Ludovico tres differenças bem marcadas que lhe imprimem alternativamente seu commandante, sua mulher e seu proprio instincto. Implacavel quando se trata do regimem disciplinar da cidadella, eis o impulso de seu commandante; avido com os prisioneiros, eis o de sua mulher; porém bom homem, sensivel, generoso, compassivo quando o commandante ou a dona da casa não sopram-lhe no coração para o fazer voltar á duresa ou a avaresa, eis o seu impulso proprio.

Se se quer de Ludovico Ritti um retrato mais completo, elle tinha quarenta annos, a tez trigueira, a barba espessa, as espaduas largas, o talhe medio e forte. Figurae-vos ve-lo atravessando com um passo um pouco arriscado os pateos da cidadella, fumando um cachimbo curto e negro, soltando frequentemente uma praga franceza, provençal, italiana ou allemã, affectando um ligeiro piscado de olhos quando quer tomar um ar malicioso, alegrando-se facilmente ao nome de seu filho Antonio, ou á ideia de uma acção boa e sabereis á seu respeito tudo o que póde saber o proprio Charney, mais talvez do que era necessario.

VI

N'um dos dias seguintes, á hora prescripta, Charney está em seu posto perto de sua planta, quando vê uma grossa nuvem negra obscurecer o céu e parar suspensa como um zimborio pardacento e fluctuante sobre as altas torres da fortaleza. Logo grossas gottas de chuva começaram á cahir: elle cuidou em por-se ao abrigo, entrando, quando saraivas misturadas com chuva saltam de repente sobre as lages do pateo. A *povira* volteando ao impulso da tempestade, com os ramos sacudidos parece proxima á ser arrancada do solo: suas folhas molhadas, friccionadas umas contra as outras, sibilantes ás lufadas do vento fazem ouvir como murmurios plangentes e gritos de tristesa.

Charney pára. Lembra-se das censuras de Ludovico e procura avidamente em torno de si um objecto capaz de garantir sua planta; não acha: as saraivas entretanto cahem mais fortes, mais numerosas e ameaçam quebra-la. Treme por ella, por ella que elle outr'ora vio tambem resistir á violencia dos ventos e da neve; porém ama já bastante a sua planta para arriscar fazer-lhe correr um perigo, tentando ter rasão contra ella.

Tomando então uma resolução digna de um amante e de um pae, elle se approxima e colloca-se diante de sua educanda como um muro interposto entre ella e o vento; curva-se diante de sua pupilla servindo-lhe assim de escudo contra o choque da saraiva; e lá immovel, arfando, batido pela tempestade de que a garante, abrigando-a com as mãos, com o corpo e com seu amor, espera que a nuvem passe.

Ella passou. Mas um semelhante perigo não poderia ameaça-la ainda, quando elle, seu protector, estivesse retido pelos varões? Ainda mais; a mulher de Ludovico acompanhada de um grande cão de guarda vem visitar algumas vezes o pateo.

Este cão brincando, não póde com uma dentada ou com uma patada quebrar a alegria do philosopho?

Tornado mais previdente pela experiencia, Charney consagra o resto do dia á meditar um plano e no dia seguinte lhe prepara a execução.

Sua pequena quantidade de lenha lhe basta apenas neste clima de transição onde por vezes, mesmo em pleno estio as noites e manhães são frias. Que importa! O que é uma privação de alguns dias? Não terá elle o calor da cama? deitar-se-ha mais cedo e levantar-se-ha mais tarde. Avaro de sua lenha, elle enthesoura-a e faz provisão: e quando Ludovico interroga-o á esse respeito:

— E' para edificar um palacio á minha amante,—diz elle.

O carcereiro piscou os olhos como se tivesse comprehendido: nada comprehendeu.

Durante este tempo Charney racha, indireita, aguça seus feixinhos, aparta os ramos mais brandos, guarda cuidadosamente o vime flexivel que serve para amarrar seu feixe quotidiano. Depois na sua caixa de roupa de linho descobre um panno grosseiro de tecido espesso e frouxo que lhe guarnece o fundo: elle o aparta e extrahe os fios os mais fortes e mais grossos. Com os materiaes assim preparados põe peito á obra logo que as leis da prisão e a escrupulosa exactidão do carcereiro lhe permittem.

Em torno de sua planta, entre as lages de seu pateo, enterrando solidos ramos de desigual grandesa, elle segura-os ainda em sua base por meio de um cimento composto de terra apanhada penivelmente aqui e ali nos intervallos do lagedo, de gesso e de salitre de que elle faz roubos furtivos ás paredes humidas dos antigos fossos da cidadella. Assim dispostas as principaes peças de carpintaria, elle entrelaça em certas partes ligeiros ramos, formando uma especie de grade capaz, em caso de necessidade, de garantir a *povera* do choque de um corpo estranho ou da approximação do cão.

O que o encoraja inteiramente durante seus trabalhos é que Ludovico, que, vendo começa-los pareceu á principio incerto se permittiria a continuação, balançava a cabeça e fazia ouvir um pequeno grunido surdo de máu agouro, hoje está resignado; e ás vezes mesmo, fumando tranquillamente seu cachimbo na extremidade do pateo, com a espadua apoiada contra a porta da entrada e as pernas crusadas, contempla, sorrindo, o trabalhador ainda inexperiente; depois interrompe seu prazer de fumar para dar-lhe algum bom conselho, que aquelle nem sempre sabe aproveitar.

Com tudo a obra avança. Afim de completa-la, Charney estraga em favor de sua planta as finas taboas de sua cama de prisioneiro. E' um novo sacrificio, que impõe á si por amor d'ella. Elle tira do colchão de seu leito com que fabricar pequenas esteiras, que dispõe conforme as circunstancias em torno de seu emmadeiramento, quer as lufadas dos Alpes ameacem cahir desse lado, quer o sol em seu zenith lance mui directamente sobre o fraco vegetal seus raios refractados ainda pelos fragmentos da cantaria e pelas muralhas.

Uma tarde, o vento soprou com força. Charney, já encerrado, vio de sua janella o pateo juncado de pedaços de palha e de pequenos ramos. As esteiras e os intervallos de grades não tinham sido amarrados por elle com força sufficiente para resistir. Prometteu remediar o mal no dia seguinte; porém nesse dia, quando desceu, tudo estava já preparado. Uma mão mais habil que a sua, tinha solidamente reorganisado a tapagem de ramos e de esteiras e elle não teve mais que agradecer em seu coração.

Assim graças á elle e á elles a planta se defende contra os perigos das muralhas e dos telhados; e elle, elle Charney, ligando-se-lhe cada vez mais pelos cuidados que lhe tem, a vê com extase crescer, desenvolver-se e prodigar-lhe sem cessar novas maravilhas á admirar.

O tempo parecia consolida-la; a herva tornava-se arbusto; a casca linhosa que envolvia sua tige, á principio tão fragil, dava-lhe de dia em dia uma garantia de duração a seu feliz possuidor que sentia-se tomado de um desejo curioso de ve-la florescer.

Já desejava emfim alguma cousa, este homem de fibra gasta, de craneo de gelo; este homem tão altivo de sua intelligencia e que acaba de cahir do alto de sua sciencia orgulhosa para abysmar seu vasto pensamento na contemplação de um pedaço de herva!

Não vos apresseis em accusa-lo de fraquesa pueril e de demencia. O celebre quaker João Bertrão, depois de ter passado longas horas á examinar a estructura de uma violeta, só quiz depois applicar as faculdades de seu espirito no estudo das maravilhas vegetaes da natureza e tomou logo lugar entre os mestres da sciencia. Se um philosopho de Malabar enlouqueceu procurando explicar á si os phenomenos da sensitiva, por um effeito contrario, o conde de Charney achará talvez em sua planta a verdadeira sabedoria. Já não descobrio elle o arcano que tem o poder de dissipar o seu tedio e de alargar sua prisão?

— Oh! a flor! a flor!—dizia elle com sigo; esta flor cuja bellesa só eu verei, cujos perfumes serão para mim só, que formas tomará ella? que côres colorirão suas petalas? Sem duvida ella me deve offerecer novos problemas á resolver e lançar um ultimo desafio á minha rasão! Muito bem! que venha! venha a minha fraca adversaria amada com todas as peças, eu não renuncio ainda á luta. Talvez então sómente poderei saber em seu composto esse segredo que sua formação incompleta me permittio apenas entrever até o presente. Porém florescerás tu? mostrar-te-has um dia á meus olhos em todo o teu brilho de bellesa e galas, *Picciola*?

Picciola! foi o nome, que elle lhe deu quando na necessidade de ouvir uma voz humana retinir em seus ouvidos no meio de seus trabalhos, elle conversava alto com sua companheira de captiveiro, cercando-a de seus cuidados. *Povera Picciola!* tal fôra a exclamação de Ludovico se enternecendo pela *pobre pequena* que escapára de morrer por falta d'agua. Charney se lembrava.

— Picciola! Picciola! deves florescer cêdo? repetia apartando com precaução as folhas que guarneciam as extremidades dos ramos de sua planta, afim de ver se a flor se annunciava e este nome de Picciola lhe era tão doce á pronunciar porque lhe lembrava ao mesmo tempo os dous seres que populavam seu universo: sua planta e seu carcereiro.

Uma manhã que, á hora do passeio habitual elle interroga Picciola, folha por folha, seus olhos de repente param fixos sobre uma das partes do vegetal e seu coração bate com força. Elle leva a mão ao peito e córa...ha muito não experimenta uma sensação tão viva! E' que acaba de ver no vertice da tige principal uma excrescencia desacostumada, esverdeada, sedosa, de forma espherica, imbricada de ligeiras escamas, collocadas umas sobre as outras como ardosias no zimborio arredondado de um elegante kiosque.

Elle não pode duvidar, era o botão! A flor não devia estar longe.

VII

O apanhador de moscas apparecia muitas vezes em sua grade e comprasia-se em seguir com a vista o conde todo occupado junto de sua planta. Elle vio-o preparar e combinar sua argamassa, trançar e ligar suas esteiras, edificar em fim suas pallissadas; e, prisioneiro como elle, e á mais tempo que elle, facilmente unio-se pelo pensamento ás grandes occupações do philosopho.

Nessa mesma janella engradada, um outro semblante, fresco e risonho, vem tambem mostrar-se hoje. E' uma mulher; uma moça de porte ao mesmo tempo altivo e timido. No meneio de sua cabeça, no brilho de seus olhos a modestia só parece temperar a vivacidade. Seu olhar cheio de vida e de expressão amortecia um pouco passando através de suas longas palpebras abaixadas. Quem a visse ao primeiro relance com a fronte inclinada na sombra, guardando uma attitude scismadora por detras dos varões nos quaes suas mãos dobradas seguravam, toma-la-hia por um casto emblema do captiveiro.

Mas quando sua fronte se ergue e um raio do dia vem aclara-la, a harmonia e a serenidade de seus traços, suas faces de firme colorido, dizem assás que é no movimento e no ar livre e não sob os ferrolhos que ella tem vivido.

Dever-se-hia então admira-la como um desses anjos de caridade que visitem as prisões? Não; o amor filial até aqui tem somente enchido seu coração: é neste amor que ella encontra a força e quasi a bellesa.

Filha do italiano Girhardi, o *apanhador de moscas*, ella deixou Turim, suas festas, seus bellos passeios e as praias da Doria—Riparia para vir fixar-se na pequena aldêa de Fenestrelle, á principio não para ver seu pae, porque essa permissão não lhe era concedida, mas para viver do mesmo ar que elle, para pensar nelle perto delle. Hoje, á força de instancias e solicitações, obteve licença para visita-lo de tempos á tempos, e eis porque ella é alegre, fresca e bella!

Um movimento de curiosidade impellio-a para a janella engradada que dá para o pequeno pateo, um sentimento de interesse retem-a á seu pesar, porque teme ser percebida pelo prisioneiro. Tranquilise-se: Charney não a verá: neste momento *Picciola* e seu botão nascente occupam apenas toda a sua attenção.

Finda a semana, quando a donzella veio visitar seu pae, ella dirigio-se furtivamente ainda para a pequena grade á fim de lançar um olhar ao outro captivo; Girhardi a deteve.

— Ha tres tres dias que elle não tem apparecido junto de sua planta, diz elle,—é preciso que o pobre homem esteja bem doente.

— Doente! diz ella com um ar espantado.

— Vi os medicos atravessarem o pateo e pelo que me disse Ludovico, elles só estão de accordo sobre um unico ponto, é que elle póde morrer!

— Morrer! repitio a moça.

E seus olhos se dilatavam, e o medo, mais que a piedade talvez, se pintava em seu semblante.

— Oh! como o lastimo! infeliz!

— Depois lançando sobre seu pae um olhar de inquietação e agonia:

— póde-se pois morrer aqui? ou antes póde-se aqui viver? E' sem duvida a morada desta prisão e a pestilencia que que se exhala dos antigos fossos causaram sua doença! exclamou ella apertando o velho entre seus braços, porque, fallando de Charney, só pensava em seu pae.

Girhardi tentou consola-la e estendendo-lhe a mão, que ella cobrio de lagrimas.

Nesse momento Ludovico entrou. Elle trazia ao *apanhador de moscas* uma nova captura que acabava de fazer para elle. Era um *cetoine*, um lindo coleoptero todo dourado, que lhe apresentou com um ar triumphante.

Girhardi sorrio-se, agradeceu-lhe, e, sem que elle visse, deu a liberdade ao insecto, porque era o vigesimo individuo da mesma especie que Ludovico lhe offerecia assim depois de alguns dias.

Aproveitou-se depois de boa vinda do carcereiro para perguntar-lhe novas de Charney.

— *Per mio santo padrone!* diz Ludovico, não o esqueço, como não esqueço os outros, emquanto elle não for pensionista de Deus, será meu, *signore*. Ainda ha pouco acabei de regar sua planta.

— Para que, se elle não a deve ver florescer? interrompeu tristemente a moça.

— *Perché, damigella?* diz Ludovico.

Depois acrescentou de uma maneira estendida, com seu piscar de olhos ordinario e agitando ligeiramente a mão com o index levantado:

— Os senhores medicos pensam que o pobre homem deitou-se sobre o dorso para a eternidade; porém eu, o senhor carcereiro, *non lo credo! Trundedious!* Tenho o meu segredo.

Elle fez uma volta sobre os calcanhares e sahio depois de ter tentado tornar sua voz rude e semblante severo para significar á moça com o relogio na mão, que lhe restavam vinte e dous minutos á passar junto de seu pae. No fim delles estaria de volta e faria executar as ordens.

Era bem real a doença de Charney. Qualquer que tivesse sido a causa, uma tarde, depois de ter feito á *Picciola* sua visita e prodigado seus cuidados diarios, um forte engorgitamento se apoderou delle. Com a cabeça pesada e os membros agitados por tremores nervosos, elle se deitára, não querendo chamar alguem em seu soccorro e confiando ao somno o cuidado de cura-lo.

Não viera o somno, mas sim a dor e no dia seguite quando o conde quiz levantar-se, uma força mais poderosa que a sua vontade o reteve preso em sua cama. Elle fechou os olhos e resignou-se.

Diante do perigo sua calma philosophica e seu orgulho de conspirador appareceram. Elle julgava-se deshonrado em exhalar um suspiro, uma queixa ou em implorar o soccorro daquelles que, violentamente, o tenham sequestrado do mundo. Deu somente algumas instrucções á Ludovico tendentes á sua planta no caso de ser elle indefinidamente retido captivo em seu leito, nesse *carcere duro* que vinha ainda aggravar o outro seu captiveiro. Os medicos chegaram e elle recusou responder ás suas perguntas. Parecia-lhe que não lhe pertencendo mais sua vida elle não estava encarregado de sua conservação, como o não era da regencia de seus bens confiscados, e que á aquelles, que de tudo se apropriavam cumpria velar sobre todas as cousas.

Os medicos não souberam á principio desta revolta e insistiram. Vencidos emfim pelo silencio obstinado do doente, elles decidiram somente interrogar a propria doença.

Os signaes pathognomonicos responderam á cada um em um sentido contrario, porque cada um dos sabios doutores pertencia á um systema differente. Na dilatação da pupilla e na tinta arrouxada dos labios um viu os symptomas certos de uma febre putrida; o outro os de uma inflammação de viceras no meteorismo do ventre; o derradeiro (porque elles eram tres) concluiu que era uma apoplexia ou paralysia, pela coloração do pescoço e das fontes, frieza das extremidades, a regidez das faces; e declarou que o silencio do doente só era attribuido á um começo de congestão cerebral.

Duas vezes o coronel commandante da cidadella veio visitar o prisioneiro em seu quarto. A primeira, se informou delle se não tinha alguma cousa á pedir; prometteu mesmo muda-lo de alojamento se pensasse que o lugar por elle habitado contribuia em parte para sua doença. O conde só respondeu por um signal negativo.

A segunda vez, o commandante apresentou-se acompanhado por um sacerdote.

Desenganado Charney pelos medicos, era do seu dever preparar o prisioneiro para receber os soccorros da religião.

Se ha no sacerdocio uma funcção augusta e sagrada, é a do padre das prisões, deste padre, unico espectador, cuja presença santifica o cadafalso. E entretanto o scepticismo do nosso seculo não teme ridicularisa-lo com amargura. Callejados pelo habito, diz-se, elles não sabem mais commover-se, não sabem mais chorar com o culpado e nas suas exhortações e consolações, repetindo sem cessar os mesmos pensamentos, nelles o officio vem gelar a inspiração.

Ah! que importa que as phrases sejam as mesmas? Um officio, dizeis vós? Mas este officio elles o escolheram e o soffrem. Elles, corações virtuosos e puros, viverão no meio de corações endurecidos que responderão talvez ás suas palavras de paz, de esperança e fraternidade, com palavras de insulto e de desprezo! Bem poderiam como vós conhecer as alegrias e o luxo do mundo, mas roçarão contra os andrajos e respirarão o ar humido e infecto dos carceres; nascidos sensiveis tambem e com este horror do sangue e da morte inherente á especie humana, elles voluntariamente condemnaram-se á vêr cem vezes em sua vida subir e cahir o cutello sanguento da guilhotina. Ha nisto voluptuosidades bem grandes? E o espirito deve embotar-se tão facilmente?

Em lugar desse homem da dor, devotado d'ante-mão e para sempre á tão rudes funcções, em lugar desse homem, que pela virtude se tem feito o companheiro do carrasco, mandae vir um novo sacerdote para cada novo condemnado.

Sim, sem duvida, elle se commoverá e se enternecerá, chorará mais, porém consolará menos. Suas palavras, se as achar, serão entrecortadas de suspiros. Será elle senhor de si mesmo e de suas idéas? A emoção sentida mui vivamente por elle não o tornará incapaz de cumprir o seu dever, e o espectaculo de sua fraqueza fará o paciente dar corajosamente sua vida á sociedade em expiação de seu crime, e resgatar-se com seu proprio sangue?

Se a constancia e a firmeza do novo consolador forem taes que do primeiro golpe elle não experimente nem essa emoção, nem essa fraqueza, credo-o, elle é mil vezes mais insensivel por natureza do que o outro por habito.

Então, quereis abolir este officio do sacerdote das prisões? Ah! não tireis o derradeiro amigo á aquelles que vão morrer! Possa o culpado arrependido subindo ao cadafalso ter uma cruz diante dos olhos para não ver o machado, ou, ao menos, em seu derradeiro olhar veja perto do representante da justiça dos homens o da clemencia de Deus!

(*Continuar-se-ha*).

FOLHETIM

O BATEDOR DE ESTRADA

POR

PAULO DUPLESSIS.

SEGUNDA PARTE.

(*Continuação.*)

XV

O cofre de ebano, como bem tinha dito Antonia ao seu marido, continha uma volumosa correspondencia, e numerosas notas escriptas pelo proprio punho de sua mãe.

Joaquim Dick parou anhelante: a grande vivacidade de suas commoções paralysava a sua impaciencia. Desejaria ler de uma só vez todos esses papeis, e entretanto não ousava fixar os olhos sobre elles! Aquelles caracteres amarellecidos, e meio apagados pelo tempo, pareciam despedir de si ardentes raios que lhe abrasavam as palpebras!

Pouco a pouco foi conseguindo dominar a sua vertiginosa impressão, até que finalmente atreveu-se a pegar em uma carta ao acaso, desdobrou-a lentamente com as mãos tremulas, e passou os olhos sobre o seu conteudo.

Apenas leu as primeiras linhas interrompeu arrebatadamente a leitura, dominado por indisivel agitação. No seu semblante transtornado por uma commoção indiscriptivel notava-se a expressão de sobre-humana dôr. Ao vê-lo assim, dir-se-hia que era um dos condemnados de Dante!

De repente, e por um movimento insensato, voltou o cofre com a boca para baixo, e inundou o assoalho de cartas: em seguida atirou-se tambem ao chão, com ambos os braços attrahiu a si todos esses papeis dispersos, e apertou-os ao peito com o impeto de uma brutalidade apaixonada, e que tinha alguma cousa de semelhante aos movimentos do tigre. Parecia-se com o indomito animal que, sentindo approximar-se o caçador, reune em torno de si os seus filhinhos, e sublime de ferocidade e dedicação condemna-se a uma inacção momentanea, para abrigar sob as fortes garras os caros objectos da sua ternura.

Joaquim Dick olhou para o lado da porta, e escutou: tornou a olhar uma segunda vez, e escutou ainda! E, a ninguem vendo, nenhum rumor percebendo, certo de que aquellas preciosas cartas não corriam o perigo de ser vistas, abriu-as com nervosa actividade, com os olhos vibrantes pelo delirio, o semblante mais pallido que de um morto, e começou a lêr uma por uma.

Aquelle que tivesse sido testemunha invisivel dessa scena não hesitaria um momento sobre o estado de Joaquim: toma-lo-hia por um louco.

Bem depressa os soluços, entremeiados de gritos roucos e abafados, fizeram inchar-se-lhe as veias do pescoço, e arfar o peito opprimido por intervallos irregulares.

Oh! como esse homem abatido, vencido, e esmagado sob o peso de uma dôr irresistivel—era tão differente do sceptico e altivo Batedor de Estrada que, algumas horas antes escudado pela sua despresadora indifferença para com o genero humano, se julgava orgulhosamente ao abrigo de todos os soffrimentos do coração!

Emfim as angustias daquella alma serenaram: elle pôde emfim desabafar. As lagrimas substituiram aos soluços; os sobresaltos e abalos que agitavam-lhe o corpo desappareceram. A creatura cedeu o lugar ao homem!

Joaquim voltou a si do seu delirio: pareceu admirar-se da estranha e ridicula posição em que se achava: reunio todas as cartas, e levantou-se.

Depois de curta hesitação dirigiu-se de novo para o genuflexorio, e cahiu de joelhos. Todavia o seu olhar vago e indeciso, seus labios entreabertos mas immoveis, a fadiga e abandono da sua postura, os braços que pendiam inertes ao longo do corpo, tudo provava que esse seu acto era antes dirigido por uma aspiração instinctiva do coração, do que por uma firme determinação do espirito.

Sómente passados alguns minutos pôde elle sahir de semelhante estado de prostração phisica e moral.

— O' meu Deus! exclamou com a voz alta como se tivesse necessidade do auxilio da palavra para melhor coordenar os seus pensamentos confusos. Meu Deus! Tende piedade da minha fraqueza: é muita alegria e muita dôr ao mesmo tempo!.... Carmen! minha casta noiva, esposa dedicada e fiel, perdôa o meu longo desvario, as minhas suspeitas injuriosas.... foi o excesso do amor que me tornou injusto e culpado!.... Antonia.... minha filha!.... Oh! é muita felicidade!... E como pude até aqui deixar de reconhecer o meu proprio sangue! como essa apparencia singular com sua mãe não me abriu nunca os olhos á verdade! Eis porque uma sympathia irresistivel me arrastava para ella! A seu lado sentia mitigar-se o odio no meu coração: a seu lado renasciam em mim os generosos sentimentos da minha mocidade!.... E, miseravel que eu era!—chegava até a revoltar-me contra essa influencia salutar e benefica! A voz do orgulho abafava em mim a voz da ternura!

Terrivel fatalidade!.... Não.... não era fatalidade!.... A fatalidade não existe.... Tudo o que nos succede neste mundo é a consequencia logica das nossas acções. Deus não podia esquecer a justiça na harmonia moral da creação! Se eu não reconheci Antonia—foi porque eu não era digno della!....

Oh! mas que horrivel pensamento!.... D'aqui a alguns dias, d'aqui a algumas horas talvez livrarei a minha filha do poder dos seus raptores, a filha da minha Carmen.... e não terei o direito de dizer-lhe que ella me pertence, que é meu sangue, que eu sou seu pae! Não.... não terei esse direito! O sangrento passado do Batedor de Estrada, bem como essas arvores venenosas cuja visinhança nociva faz definhar a flôr submettida a sua influencia, lançaria entre ella e seu marido uma sombra fatal no seu mutuo amor.... e envenenaria a felicidade de ambos!...

O conde tem o coração mui bem formado para que se lembre nunca de tornar Antonia responsavel dos actos, digamos antes, dos crimes de seu pae: mas possue o fanatismo da honra, e a seu pezar o pensamento do celebre Joaquim Dick o desgostaria insensivelmente de sua esposa!....

Sim... devo calar-me—devo, e calar-me-hei!.. Assim é preciso, assim se cumpra!.... E terei eu coragem para tanto? Onde irei buscar forças para esse immenso sacrificio?—Renunciar voluntariamente á ternura, á confiança, e ás caricias de minha filha, daquella que é o retrato vivo de sua mãe, oh!—é horrivel, muito horrivel!.... Succumbirei a essa tortura de todos os instantes, a essa tortura tanto mais atroz, quanto está no meu poder dar-lhe fim a todo o momento! nem mesmo terei para me fortalecer essa coragem ficticia, que o paciente encontra sempre á sua hora derradeira na exaltação de um amor proprio em delirio!....

Insensato que eu sou! Eis que no meu egoismo discuto a felicidade de minha filha, quando ella se acha entregue a um perigo imminente, a uma espantosa desgraça! Não devo ir antes ao encalço do seu raptor? Não; convém esperar mais tempo: não estou agora capaz para emprehender semelhante missão; faltar-me-hia o sangue frio, a prudencia; e com inopportunos movimentos de raiva poderia ainda mais aggravar o horror da sua posição!

Joaquim Dick depois de pequena pausa ergueu para o céu um olhar supplicante.

— Meu Deus! continuou elle: salvae a minha filha, e eu juro renunciar para sempre á sua ternura, e soffrer com inabalavel resignação a expiação que me impõe o meu passado!

E depois de ter pronunciado este voto solemne, pegou nas cartas de Carmen, e poz-se a percorre-las de novo, a companhando a sua leitura com phrases interpolladas.

— E' Carmen que no seu leito de morte ordenou á sua ama fiel que, se eu não voltasse mais á Hespanha, partisse para o Mexico com Antonia, apenas esta completasse a edade de seis annos! Carmen bem sabia que depois de have-la perdido eu não supportaria a residencia na Europa, e pois havia de expatriar-me para o Novo-Mundo, no Mexico, onde a minha familia possuio em outro tempo bens consideraveis! Com effeito muitas vezes lhe fiz ver o desejo que tinha de visitar a terra conquistada por Fernando Cortez.. E esse casamento com Carlos, meu amigo... esse casamento que ella participou-me quando eu fui deportado para Havana—era uma astucia com o fim de illudir a vigilancia da sua familia, e poder deste modo vir a mim reunir-se!... Carlos não me trahio; e nem tambem Estevam, que passou por ter jogado e perdido a minha fortuna, e que aos olhos do mundo assumio o odioso dessa acção tão vil, sómente para salvar o resto do meu patrimonio já bastante diminuido com as despezas do processo que eu sustentava então, e ameaçado depois pelos odios politicos. Foi com o resto desse patrimonio que a ama de Carmen póde conduzir Antonia até o Mexico, e que mandou edificar o rancho da Ventana!... Mas que pagina é essa que ainda não li!... A letra é do proprio punho de Carmen, sim... mas está quasi incomprehensivel... os caracteres estão tão mal traçados! O que dirá esta carta?

Joaquim começou a ler; bem de pressa porém as lagrimas impediram-no de proseguir: levou a folha de papel aos labios, e cobrio-a de apaixonados beijos.

— Puras e castas confissões de uma paixão divina, murmurou elle, vós me abris as portas do céo! Carmen! Carmen! Nunca nos dias dos nossos mais ardentes amores, o meu coração bateu por ti mais forte que neste momento! Eu te vejo... sim... estás aqui á meu lado... tu não morreste... não! A chamma limpida do teu olhar purifica as minhas fogosas paixões!... Amo-te como uma mulher, adoro-te como uma santa!... Mas para que voltas assim os olhos dos meus? Em que te offendi? Por ventura não lês no fundo do meu coração, não vês ahi que o meu amor é digno de ti? Para que pois este ar severo? Ah! Eu já comprehendo... não podes perdoar-me o haver-te tão indignamente desconhecido... censuras os erros do meu passado! Carmen! perdoa-me... eu tenho já soffrido tanto! Perdoa-me — juro que tornar-me-hei d'ora avante digno da tua estima!...

Joaquim passou a mão pela fronte: a leitura daquella pagina intima o fizera voltar ao seu delirio. Acabava de levantar-se como querendo ir ao encontro de Carmen; subito parou, e de seus labios soltou-se um grito de excessiva alegria; e juntando as mãos com indisivel expressão de felicidade ficou por alguns momentos mergulhado n'um extase ineffavel. No fundo do cofre de ebano irradiava mettido n'um rico caixilho dourado sobre um fundo de veludo o retrato de Carmen.

— Perdoaste-me, Carmen, e me amas ainda! exclamou elle com uma voz de penetrante doçura. Oh! sêde abençoada! Cumprirei a minha promessa... tornar-me-hei digno de ti!...

Joaquim Dick contemplava com avidez os traços encantadores da sua muito amada noiva, quando um rumor de passos o arrancou a essa embriagadora occupação, e attrahio a sua attenção. Alguns segundos depois Panocha mostrou-se no limiar da porta.

O *hidalgo* antes de dirigir-se ao Batedor de Estrada, lançou um olhar curioso no interior do recinto: foi grande o seu pasmo vendo que todos os objectos se achavam no mesmo lugar, e sobretudo não vendo um só movel que podesse servir para conter milhões, como elle suppunha. Depois desse rapido exame decidio-se então a fallar, e disse com tal vivacidade que bem mostrava a inquietação que sentia sobre a maneira porque seria recebido.

— Sr. Joaquim, peço-vos mil perdões por ter tomado a liberdade de vir incommodar-vos: mas trata-se do Sr. conde...

O Batedor de Estrada estremeceu.

— Oh tranquillisae-vos, senhor, continuou logo o *fidalgo* a quem esse movimento não tinha escapado; sou portador de boas noticias. O Sr. conde recobrou os sentidos, já me conheceu, e fallou: as suas feridas, que eu examinei, não são perigosas. A carabina que trazia a tiracolo, quando os bandidos atiraram sobre elle, preservou-o de uma morte certa: a bala deu em cheio no cano da arma, e depois de resvalar é que foi feri-lo na cabeça. Quanto ao outro tiro, foi na perna direita que o recebeu: a bala ficou entranhada. Senão sobrevier a grangrena, não haverá que receiar. Mas o caso não é este, Sr. Joaquim; o meu embaraço é extraordinario, porque o Sr. conde quer por força ver a senhorita Antonia. Confessar-lhe a verdade é expo-lo a um abalo perigoso: occultar-lh'a é excitar a sua impaciencia, e inflammar-lhe o sangue. Só vós, Sr. Joaquim, sereis capaz de faze-lo attender á voz da razão: supplico-vos pois que me acompanheis.

O Batedor de Estrada apressou-se em satisfazer o pedido de Panocha. Desejava tornar a ver o marido de sua filha, esse nobre mancebo, para quem elle sentira sempre uma sympathia invencivel, que agora tomava por um aviso da Providencia.

Fechou cuidadosamente no cofre de ebano as cartas de Carmen, e desceu a sala conduzindo-o comsigo. Panocha depois de se ter certificado com um olhar furtivo de que o cofre só continha papeis velhos, readquirio mais alguma esperança: acompanhou o Batedor de Estrada até a porta do quarto contiguo, e d'ahi voltou precipitadamente para esquadrinhar o retiro.

Quando Joaquim Dick penetrou na sala, o conde tinha voltado ao uso dos sentidos; a sua fraqueza, porém, era extrema, em consequencia do muito sangue que perdera, e apenas podia fallar em voz baixa, e com bastante esforço.

A' presença do Batedor de Estrada enrubeceu-se um pouco o seu bello e pallido semblante: levantou o braço a muito custo, e estendeu-lhe a mão. Joaquim dirigio-se para o leito improvisado pelos criados do rancho, e tomando a mão do Sr. d'Ambron entre as suas, apertou-a com enternecimento.

— Senhor, disse o conde em francez, a vossa chegada me enche de espanto e alegria! Pensava justamente em vós neste momento...

— Não falleis assim, Sr. conde, atalhou o Batedor de Estrada tambem em francez: um repouso absoluto é a primeira condição, e a mais essencial para o vosso proximo restabelecimento. Deixae-me examinar vossas feridas: tenho muita experiencia destas cousas, e confio que a minha pratica supprir-vos-ha neste momento a sciencia de um medico.

O mancebo repellio brandamente o Batedor de Estrada, e replicou com tal animação que não se devia esperar da sua fraqueza:

— Os soffrimentos e as feridas do meu corpo, nada são em comparação com as chagas do meu coração!... Não me interrompaes, senhor... Só tenho uma promessa que exigir de vós, e uma pergunta a fazer-vos.

O Sr. d'Ambron ajudado por um esforço doloroso, que augmentou a pallidez do seu rosto, sem todavia alterar-lhe a serenidade, ergueu meio corpo sobre o leito, e encarando o seu interlocutor, proseguio lentamente:

— Senhor, não é ao sceptico e imprudente millionario D. Ramon Romero, não é ao vagabundo Joaquim Dick, nem ao mysterioso Batedor de Estrada, a quem me dirijo neste momento; mas sim ao grande de Hespanha, meu superior, ao fidalgo e cavalleiro como eu, ao nobre coração que outr'ora amou Carmen, como eu hoje amo Antonia. Promettei-me, pois, responder a pura verdade á pergunta que vos vou fazer...

— Sim, prometto, conde.

O ferido fez uma pequena pausa, depois continuando a encarar sempre o seu interlocutor, lhe perguntou:

— O que é feito de minha mulher, senhor?

— Sr. conde d'Ambron, respondeu Joaquim Dick, peço-vos que me escuteis...

— Ides faltar a verdade..... quereis illudir-me!...

— Não invocastes por ventura a memoria de Carmen, e não vos prometti eu dizer a verdade? perguntou o Batedor de Estrada com o tom de terna reprehensão.

— Antonia está exposta a um grande perigo, interrompeu o mancebo com uma vivacidade cheia de colera e ameaça; se não fosse assim já terieis posto fim á minha inquietação! Que perigo é esse que a impede de estar aqui a meu lado?

— Antonia... perdão... vossa esposa não está exposta a um perigo, mas sim a uma vergonha!...

Uma nuvem de sangue colorio as faces pallidas do ferido, ao passo que um olhar soberano e altivo dilatava-lhe as pupillas, e fazia reverberar o azul dos seus olhos.

— A vergonha, disse elle com uma voz energicamente acentuada que nenhum symptoma denotava de fraqueza physica, a vergonha não pode chegar até a Sra. condessa d'Ambron; porque entre a condessa e a vergonha existiria a morte! Já vêdes, pois, que ella está exposta a um grande perigo... Depressa, senhor, depressa... dizei-me o que é feito de minha mulher?

— A condessa foi victima de um rapto infame.

— Ah!

Seria impossivel descrever a expressão das sensações multiplas que encerrava esta curta exclamação do infeliz mancebo.

Todavia passados poucos instantes elle replicou perfeitamente tranquillo, com grande admiração de Joaquim Dick:

— Enganastes-vos ha pouco, Sr. Joaquim, quando empregastes a palavra — vergonha; devieis antes ter dito — humiliação!

— E' verdade, conde! A dôr, porém, desvairou-me...

— A dor!

— Sim, conde, a dor! Ah! permitti que vos confesse: amo Antonia como se ella fosse minha filha!

A voz tremula do Batedor de Estrada, e duas grossas lagrimas que lhe cahiram pela face abaixo, pareceram causar ao ferido uma impressão mais profunda, do que o tinha causado a noticia do rapto de Antonia.

Estendeu-lhe de novo a sua mão, e attrahindo-o a si, murmurou-lhe ao ouvido:

— Obrigado por ella... obrigado por mim, porque agora posso chorar diante de vós!

Durante alguns minutos esses dous homens tão fortes, tão valentes, e tão acima do nivel da humanidade, confundiram n'um amplexo a sua fraqueza mutua, o seu desespero e as suas lagrimas!

— Amigo, replicou finalmente o Sr. d'Ambron que sentindo escapar-lhe as forças apressou-se a fallar; amigo, nós salvaremos, nós vingaremos — vós, a vossa filha, eu a minha esposa.

— Oh! Sim... eu o juro!

— Uma derradeira palavra: como se effectuou esse rapto?

— Nada sei desse triste acontecimento.

— Será talvez o marquez d'Hallay o culpado, não é?

— O marquez! replicou Joaquim com a voz colerica e feroz. Nem disto me lembrava! E' verdade, conde, tendes razão...

— E a quem mais attribuis a infamia dessa acção?

— A miss Mary... que...

Joaquim parou no começo da sua phrase, e soltando uma surda exclamação de raiva, de um salto arremessou-se para a porta, e sahio da sala. Acabava de ver através dos vidros da janella o Canadiano Grandjean, que se apeava tranquillamente do cavallo á frente do rancho.

(*Continuar-se-ha*).

(*) Vide *Diario* n. 163.

PERN.— TYP. DE M. F. DE FARIA.—1861.